



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



## EDITAL CONVOCATÓRIO

### Concorrência Eletrônica nº 2024.10.31.1

#### 1ª Parte: PREÂMBULO

O **Município de Várzea Alegre - CE**, por intermédio da Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, pelo regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, assim como as exigências estabelecidas neste Edital. A presente licitação será realizada no ambiente da plataforma eletrônica: [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br).

#### 2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

##### 1 - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em asfalto, com drenagem e sinalização nos Bairros Patos e Riachinho, através do Ministério das Cidades/Caixa e Município de Várzea Alegre – CE**, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

##### 2 - DO ACESSO AO EDITAL, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DA CONDUÇÃO DO CERTAME.

2.1 - O presente edital está disponível gratuitamente nos sítios eletrônicos: <https://www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://www.portaldevarzeaalegrece.com.br>, <https://www.pncp.gov.br> e <https://www.varzeaalegre.ce.gov.br>.

2.2 - O certame será realizado no endereço eletrônico: <https://www.portaldevarzeaalegrece.com.br>.

2.3 - Os trâmites deste certame licitatório serão conduzidos pelo(a) Agente de Contratação do Município, juntamente com sua equipe de apoio.

##### 3.0 DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1 - INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **04 de Novembro de 2024 às 09h00min.**

3.2 - DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **19 de Novembro de 2024 às 09h00min.**

3.3 - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **19 de Novembro de 2024 às 09h30min.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

##### 4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre está localizada na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro - Várzea Alegre/CE, CEP. 63.540-000, telefone: (88) 3541-1337.

“Várzea Alegre Terra do Amor Fraternal”



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



## 5 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
14	01	15.452.0332.1.032.0000	4.4.90.51.00

## 6 - DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1 - Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao Portal de Compras do Município de Várzea Alegre - CE, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA - Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 1408 - Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.464.263/0001-29).

6.1.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras do Município de Várzea Alegre - CE, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Concorrência, em sua forma eletrônica.

6.1.2 - Para efetuar o cadastro no Portal de Compras do Município de Várzea Alegre - CE, o fornecedor deverá acessar a página [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br), no link "Seja um fornecedor", deverá preencher o formulário com as informações obrigatórias (campos sinalizados como "campo obrigatório") e anexar a documentação de credenciamento descrita na página.

6.1.3 - O fornecedor deverá enviar todos os arquivos em um único documento e em seguida, clicar no botão "Salvar".

6.1.4 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6.1.5 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.1.6 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da empresa associada (mencionada no item acima) pelo telefone (81) 3877-1397, ou através do e-mail: [comercial@gmcontato.com.br](mailto:comercial@gmcontato.com.br).

6.2 - Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastradas ou não no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e que satisfaçam todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3 - Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa jurídica isoladamente ou em consórcio, idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado;

6.4 - Em se tratando de empresas participantes em forma de Consórcio, deverão ser observadas as seguintes exigências:

6.4.1 - Será admitida para efeito de habilitação técnica, a apresentação dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado;

6.4.2 - Para participantes em forma de consórcio, será acrescido 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira;

6.4.3 - O acréscimo previsto no item anterior não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

*"Várzea Alegre Terra do Amor Fraternal"*



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

6.4.4 - Em caso de ser declarado vencedor, o consórcio deverá, antes da celebração do contrato, promover a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

6.4.5 - A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão contratante e deverá ser apresentada a comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

6.5 - Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V - DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6 - Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Portal de Compras do Município (Sistema GM Tecnologia) no site [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br), o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7 - A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.8 - Não poderão disputar esta licitação:

6.8.1 - Aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

6.8.2 - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;

6.8.3 - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;

6.8.4 - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo desta licitação, impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.8.5 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.8.6 - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

6.8.7 - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.8.8 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.9 - O impedimento de que trata o item 6.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



6.10 - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.8.2 e 6.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

6.11 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

6.12 - A vedação de que trata o item 6.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## 7 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

7.1 - O cadastramento da proposta de preços inicial ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à plataforma eletrônica - Portal de Compras do Município de Várzea Alegre - CE (Sistema GM Tecnologia) em [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br).

7.1.1 - Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja **cadastrada (preenchida) na plataforma**, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo**.

7.2 - No preenchimento da proposta inicial, por meio da plataforma digital, deverá ser informado necessariamente o seguinte:

a) Indicação do valor global do objeto licitado com descrição detalhada do seu objeto, de acordo com o disposto no Projeto Básico deste Edital, sendo vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação;

b) Preço global do objeto cotado, em algarismos, com no máximo 2 (duas) casas decimais;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

7.3 - O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, **no ato do encaminhamento da proposta**, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico do site [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br).

7.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Concorrência Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.4.1 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor da plataforma eletrônica ([www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br)) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7.5 - Os licitantes somente poderão retirar ou substituir as propostas, por eles apresentadas, até a data e horário de abertura da sessão pública.

7.5.1 - A desistência de proposta somente poderá ocorrer até o horário de abertura da sessão pública (em conformidade com o disposto no Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 c/c entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU, Acórdão nº 2132/2021).

7.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a fase de envio de lances.

7.7 - Será vedada a identificação do licitante



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



7.8 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

7.9 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviço.

7.10 - Os preços, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

## 8 - DA ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS INICIAIS

8.1 - Abertas as propostas iniciais, a Agente de Contratação fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, esta deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2 - Os preços deverão ser expressos em reais, com até **2 (duas) casas** decimais em seus valores unitários e globais.

8.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela Agente de Contratação e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4 - Na elaboração da proposta inicial, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no **Anexo I - Projeto Básico** presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir **preço** igual ou inferior ao limite máximo estipulado pela Administração.

8.4.1 - Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I - Projeto Básico.

8.5 - Serão desclassificadas as propostas que identifiquem o licitante, assim como quando não forem atribuídos valores a algum dos itens componentes do respectivo orçamento.

8.6 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.7 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

## 9 - DA ETAPA DE LANCES

9.1 - A Agente de Contratação dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2 - A disputa será realizada por valor global, sendo os preços registrados na ata da sessão.

9.2.1 - Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço em conformidade com o item 8.4 do Edital Convocatório, quanto ao preço global. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I - Projeto Básico.

9.2.2 - Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.2.4 - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

*“Várzea Alegre Terra do Amor Fraternal”*



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

9.3 - Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) Agente de Contratação nem aos demais participantes.

9.4 - No caso de desconexão entre o(a) Agente de Contratação e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) Agente de Contratação, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Agente de Contratação persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2 - Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5 - O modo de disputa adotado para este certame será o **"ABERTO E FECHADO"**, nos termos do Art. 56, da Lei nº 14.133/2021, do Art. 22, inciso II e do Art. 24, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, observados os seguintes termos:

9.5.1 - A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.

9.5.2 - Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3 - Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.3.1 - No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou por ofertar melhor lance.

9.5.4 - Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5 - Encerrados os prazos estabelecidos nos itens acima, o sistema ordenará e divulgará os lances, conforme disposto no § 2º do art. 22, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

9.5.6 - Definido o resultado do julgamento, a Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

9.6 - Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11 - As disposições a que se referem os itens 9.6 a 9.10 não serão aplicadas nas seguintes situações:

9.11.1 - No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.11.2 - No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.12 - A obtenção de benefícios, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser apresentada declaração de observância desse limite na licitação, sob pena de perda do direito de utilização do possível benefício.

9.13 - Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos itens acima.

9.14 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após encerradas todas as etapas transcritas acima, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **10 - DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA E DO LICITANTE ARREMATANTE**

10.1 - Encerrada a etapa de envio de lances eletrônicos da sessão pública, a Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

10.2 - Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento, nos termos do Art. 30 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.3 - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.4 - Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida no § 2º do art. 22, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 28, ambos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.5 - Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

10.6 - A Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, exclusivamente por meio do sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, **acompanhada de sua(s) garantia(s)**, e ainda, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.7 - É facultado à Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido no item acima, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.8 - A não apresentação da proposta de preços final, exclusivamente por meio do sistema, no sítio eletrônico [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br), dentro do prazo estipulado no item 10.6, acarretará a desclassificação do

*“Várzea Alegre Terra do Amor Fraternal”*



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

10.9 - Após a negociação do preço, o(a) Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **11 - DA APRESENTAÇÃO E DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS FINAL(IS)**

11.1 - A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico do proponente devidamente identificados, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail;

11.1.1 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal e do responsável técnico do proponente devidamente identificado;

11.2 - Prazo de validade não inferior a **90 (noventa) dias**, contados a partir da data da sua emissão.

11.3 - O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de itens divergentes dos contidos no respectivo orçamento básico.

11.4 - Na cotação do preço unitário não será admitido o fracionamento do centavo, considerando que os valores da proposta deverão ser apresentados com duas casas decimais após a vírgula, com a seguinte regra de arredondamento: se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 0 e 4, o segundo dígito após a vírgula não é alterado; se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 5 e 9, o segundo dígito após a vírgula é arredondado para cima.

11.5 - A proposta de preços deverá vir munida de **orçamento(s) detalhado(s)**, contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, assim como da **composição de todos os custos unitários dos serviços**, do **cronograma físico-financeiro** da obra, do **demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI**, com sua devida composição, assim como a **Composição de Encargos Sociais** de sua proposta de preços, a Proposta de Preços deverá vir munida ainda de todas as **Planilhas de Levantamento de Eventos - PLE**, devendo ser devidamente assinados em todas as páginas que a compõe pelo responsável técnico da empresa proponente, sob pena de **desclassificação da mesma**.

11.5.1 - O(s) orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço e quantidade, conforme item anterior, deverão ter seus itens e quantitativos idênticos aos apresentados nas planilhas fornecidas conjuntamente a este edital, não sendo permitido ao licitante alterá-la (em seu conteúdo e quantitativos).

11.5.2 - O valor total de cada item indicado no orçamento detalhado deverá ser o produto da multiplicação do preço unitário pela respectiva quantidade.

11.5.3 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista, neste Edital.

**11.6 - Juntamente com a proposta de preços final a licitante deverá apresentar a prova de garantia da mesma, no montante estipulado em 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação, nos termos do Artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.**

11.6.1 - A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II) seguro-garantia;

*“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”*





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



III) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

IV) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

11.6.2 - Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá apresentar o comprovante de DEPÓSITO BANCÁRIO, (com a identificação do depositante/licitante) a ser feito em nome da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, **em conta corrente a ser informada**, sendo que depósitos efetuados em caixas de autoatendimento, só serão validados após sua compensação.

11.6.3 - Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes.

11.6.4 - Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

- Beneficiário: Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE.

- Objeto: Garantia da participação na CONCORRENCIA ELETRÔNICA nº 2024.10.31.1.

- Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da Contratação.

- Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias.

11.7 - A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

11.8 - Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

11.9. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.10 - Se a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 90 (noventa) dias, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

11.11 - Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à execução do objeto.

11.12 - No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.13 - Após a apresentação da proposta não caberá desistência, sob pena de aplicações de possíveis sanções administrativas, observado o devido processo legal.

11.14 - Iniciada a fase de julgamento, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

11.15 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



11.16 - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.

11.17 - Caso observada a inexistência de sanções impeditivas da participação, será iniciado o procedimento de julgamento da(s) proposta(s) de preços finais.

11.18 - Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Projeto Básico que norteia a contratação, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade, **quando serão desclassificadas as propostas que:**

11.18.1 - Contiverem vícios insanáveis e/ou condições ilegais;

11.18.2 - Não obedecerem às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

11.18.3 - Apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.18.4 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.18.5 - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.18.6 - Contiverem para o orçamento detalhado valores superiores ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do orçamento, devendo o licitante, readequar o valor dos itens do orçamento final aos valores constantes no mapa de preços emitido pela plataforma eletrônica.

**11.19 - Serão considerados indício de inexequibilidade das propostas, os valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração (Acórdão nº 465/2024 - Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU).**

11.20 - A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência da Agente de Contratação, que venha a comprovar:

11.20.1 - Que o preço de custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.20.2 - Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.21. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.22 - Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

11.23 - Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração dos preços e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

11.24 - O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.24.1 - Considera-se também erro no preenchimento da planilha, passível de correção, a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.25 - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.26 - Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada na plataforma eletrônica.

11.27 - Se a proposta de menor preço não for aceitável, o(a) Agente de Contratação examinará a proposta subsequente, observada a ordem de classificação, verificando sua compatibilidade e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



## 12 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1 - Os documentos de habilitação exigidos consistem nos seguintes:

### **- Habilitação Jurídica:**

12.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e seus aditivos, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

12.1.2 - Registro comercial e seus aditivos, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;

12.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

12.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.1.5 - Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados em se tratando de empresas organizadas sob esta forma, devendo ser realizada a indicação da empresa líder, que será responsável por sua representação perante a Administração e apresentar declaração formal de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, devidamente assinado por todos os representantes legais das empresas que farão parte da composição;

### **- Qualificação Técnica:**

12.1.6 - Qualificação **técnico-profissional**:

12.1.6.1 - Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação.

12.1.7 - Qualificação **técnico-operacional**:

12.1.7.1 - Certidão(ões) ou atestado(s), regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, que demonstre(m) capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

12.1.8 - Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante declaração formal.

12.1.8.1 - Os profissionais indicados pelo licitante, na forma do item acima, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

12.1.9 - Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

12.1.10 - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

12.1.11 - Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado;

### **- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**

12.1.12 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



- 12.1.13 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 12.1.14 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;
- 12.1.15 - Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- 12.1.16 - Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- 12.1.17 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 12.1.18 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- 12.1.19 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

**- Qualificação Econômico-financeira:**

- 12.1.20 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- 12.1.20.1 - A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos;
- 12.1.21 - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

**- Declarações:**

- 12.1.23 - Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 12.1.24 - Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;
- 12.1.25 - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 12.1.26 - Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

12.2 - Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados da data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1 - Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

12.3 - Os licitantes vencedores deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Portal de Compras do Município de Várzea Alegre - CE (Sistema GM Tecnologia), no sítio eletrônico [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br), em formato digital, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, após solicitação do(a) Agente de Contratação, por meio do sistema eletrônico, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser prorrogado, por igual período, nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

12.4 - Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

“Várzea Alegre Terra do Amor Fraternal”



## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

12.5 - A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Portal de Compras do Município de Várzea Alegre - CE (Sistema GM Tecnologia), no sítio eletrônico [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br), dentro do prazo estipulado no item 12.3, assim como o desatendimento a algum dos requisitos de habilitação, estipulados acima, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

### 13 - DISPOSIÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

13.1 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da convocação do(a) Agente de Contratação, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2 - A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) Agente de Contratação convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

### 14 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br](mailto:licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br), informando o número deste pregão e o órgão interessado ou por meio da plataforma [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br).

14.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

14.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a) por escrito, por meio de e-mail e pela plataforma eletrônica aos interessados.

14.4. Até **3 (três) dias** úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br](mailto:licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br), informando o número deste pregão e o órgão interessado ou por meio da plataforma [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br).

14.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados, através da plataforma eletrônica.

14.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

14.7. Deferida a impugnação contra o presente Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observado, para esta, a contagem mínima do mesmo prazo inicial.

14.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, exceto quando se tratar de matéria de ordem pública.

14.9. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste certame.

14.9.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do presente processo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

14.10. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio da plataforma eletrônica, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

## 15 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165, da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Declarado o vencedor, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, quando será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br).

15.2.1. Os demais licitantes ficarão desde logo notificados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

15.4. A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer importará na preclusão desse direito e o processo poderá ser adjudicado ao licitante declarado vencedor.

15.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.7. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados através da plataforma [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br).

## 16 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Agente de Contratação durante o certame;

16.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;

e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

16.1.5 - Fraudar a licitação;

16.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

- a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;
- 16.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 16.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 16.2.1 - Advertência;
- 16.2.2 - Multa;
- 16.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e;
- 16.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:
- 16.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 16.3.2 - As peculiaridades do caso concreto;
- 16.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 16.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 16.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.
- 16.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 16.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 16.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 16.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.
- 16.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 16.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 16.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



16.10 - A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11 - Caberá recurso no prazo de **15 (quinze) dias úteis** da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

16.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do seu recebimento.

16.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **17 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

17.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71, da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 - O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

17.3 - O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **18 - DA CONTRATAÇÃO**

18.1 - A adjudicatária terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

18.2 - O contratado estará obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na presente licitação.

18.3 - Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

18.4 - Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

18.4.1 - Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

18.4.2 - Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.5 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta, quando tiver sido exigida, em favor do órgão ou entidade licitante.

18.5.1 - A regra transcrita acima não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma item 18.4.1.

18.6 - Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente, em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos itens acima.

18.7 - Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**18.8 - Para a contratação objeto desta licitação, será exigida da proponente vencedora, a título de garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, em uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021, à escolha da licitante vencedora:**

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia, autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizado a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

18.9 - Em se tratando de garantia prestada por meio de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito em conta corrente informada pela prefeitura municipal de Várzea Alegre – CE.

18.10 - Se a opção de garantia for pelo seguro-garantia:

a) seu prazo de validade deverá corresponder ao período de vigência do contrato;

b) a apólice deverá indicar o Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, como beneficiário;

c) não será aceita apólice que contenha cláusula contrária aos interesses do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

18.11 - Se a opção for pela fiança bancária, esta deverá ter:

a) prazo de validade correspondente ao período de vigência do contrato;

b) expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;

c) renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro;

d) cláusula que assegure a atualização do valor afiançado, de acordo com o previsto neste Edital.

18.12 - A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após o término da vigência do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva solicitação, mediante a certificação de que os serviços foram realizados a contento.

18.13 - Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a contratada se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data em que for notificada pelo Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

18.14 - Se houver acréscimo ao valor do contrato, a contratada se obriga a fazer a complementação da garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data que for notificada pelo Município.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

18.15 - Ocorrerá a perda da garantia nas seguintes hipóteses:

- I - o contratado der causa à rescisão do contrato;
- II - outras hipóteses previstas no edital de licitação.

18.16 - As multas eventualmente aplicadas serão descontadas do valor da garantia prestada.

18.17 - As condições contratuais estão definidas no Anexo III - Minuta do Contrato, parte integrante deste edital.

### **19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1 - O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos constantes no item 2.1 deste Edital;

19.2 - Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;

19.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento.

19.4 - Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal;

19.5 - Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada;

19.6 - É facultada ao(a) Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório;

19.7 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

19.8 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, nos termos da legislação pertinente;

19.9 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

19.10 - Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

19.11 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

19.12 - O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) Agente de Contratação, ou ainda o não atendimento às solicitações/convocações, ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO;

19.13 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

19.14 - Todas e quaisquer comunicações com o Agente de Contratação deverão se dar por escrito, via chat da plataforma eletrônica, na "sala virtual" onde estará acontecendo o certame;

19.15 - Fica terminantemente proibido ao Agente de Contratação prestar quaisquer informações sobre a Concorrência já publicada e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame;

19.16 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



## 20. DOS ANEXOS

20.1 - Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

**ANEXO I** – Projetos/Orçamentos

**ANEXO II** - Minuta do Contrato

Várzea Alegre - CE, 31 de outubro de 2024.

---

Elonmarcos Cândido Correia  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



**ANEXO I**

**PROJETOS/ORÇAMENTOS**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.10.31.1**



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria de Obras e Urbanismo



# MEMORIAL DESCRITIVO

**Pavimentação Asfáltica nos bairros Patos e Riachinho,  
município de Várzea Alegre.**

**Várzea Alegre – CE**

**Março/2024**

## 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

### 1.1. OBJETO

O presente memorial descritivo tem como objetivo fornecer especificações sobre a obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO, na Sede do Município de Várzea Alegre – CE

### 1.2. PROJETO

A execução da obra deverá obedecer à integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

### 1.3. NORMAS

São parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços do objeto do contrato.

### 1.4. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira obriga-se a ter conhecimento das responsabilidades legais vigentes, prestarem toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente à obra.

A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal da Empreiteira, e devidamente Habilitado e Registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.



## 1.5. MATERIAS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços.

## 2. SERVIÇOS PRELIMINARES

### 2.1. PLACA DA OBRA

A placa indicativa, medindo 2,00 x 4,00m, seguirá modelo disponibilizado no “Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras”, disponibilizado pela CEF (Caixa Econômica Federal) e será confeccionada em chapa de aço galvanizado, montada sobre moldura, sendo colocada no início da obra e permanecendo até que todos os serviços sejam finalizados.

## 3. RECOMPOSIÇÃO DO CALÇAMENTO

A recomposição do pavimento em pedra existente na via consiste na remoção da pedra e recolocação, remoção dos afundamentos existentes, tapar os buracos e corrigir a inclinação da rua para maior durabilidade do asfalto que será implantado.

## 4. PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE

### 4.1. PINTURA DE LIGAÇÃO – EXECUÇÃO

É o serviço executado sobre a superfície de uma camada granular cuja imprimação já esteja feita, sobre a superfície de uma camada de calçamento (pedra tosca e paralelepípedo) ou sobre a superfície de uma camada de areia asfáltica existente, objetivando conferir uma boa aderência entre uma dessas Camadas e uma camada de Mistura Asfáltica sobrejacente.

Após a limpeza e varrição da superfície a receber a camada asfáltica aplica-se a emulsão asfáltica do tipo RR-2C, na temperatura compatível e na quantidade

certa e de maneira uniforme, com a utilização de equipamento distribuidor de ligantes (espargidor). O ligante asfáltico não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C, ou em dias de chuva, ou, quando esta estiver eminente. O serviço será executado conforme normas do DNIT e medido através da área executada em metros quadrados.

CAMADA DE REPERFILAMENTO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ - E=3,0cm)

#### 4.2. CIMENTO ASFALTICO COM CAP 50/70, ESP. 3,0cm

CONCRETO BETUMINOSO é o revestimento flexível, resultante da Mistura Asfáltica à Quente, em usina apropriada, com características específicas composta de agregado mineral graduado, material de enchimento (Filler) e material betuminoso, espalhado e comprimido à quente.

O Concreto Betuminoso pode ser empregada como revestimento, base, regularização ou reforço do pavimento. Não será permitida a execução dos serviços, objeto dessa especificação, nos dias de chuva. A sua aplicação na pista deverá ser executada quando a temperatura for superior a 10°C.

A Massa de Concreto Betuminoso produzida deve ser distribuída somente quando a temperatura ambiente se encontrar acima de 10°C, e com tempo não chuvoso. A distribuição da Massa de Concreto deve ser feita por máquinas acabadoras e/ou motoniveladoras.

Caso ocorra irregularidade na superfície da camada, estas deverão ser sanadas pela adição manual de massa asfáltica, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos. A espessura final da camada será de 3,00cm (três centímetros).

Após a distribuição do concreto betuminoso tem início a rolagem. Como regra geral. A temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura asfáltica possa suportar, temperatura essa fixada experimentalmente para cada caso. Caso sejam empregados rolos de pneus de pressão variável, inicia-se a rolagem, com baixa pressão, a qual será aumentada à medida que a mistura for sendo compactada, e, conseqüentemente, suportar pressões mais elevadas. A compressão será iniciada pelos bordos, longitudinalmente continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compressão deve começar sempre de ponto mais baixo para o mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta, na seguinte, de, pelo menos, a metade da largura rolada. Em





qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compressão especificada.

Durante a rolagem não serão permitidas mudanças de direção e inversões bruscas de marcha, nem estacionamento de equipamento sobre o revestimento recém-rolado. As rodas do rolo metálico deverão ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura e as rodas do rolo pneumático deverão, no início da rolagem, ser levemente untadas com óleo queimado, com a mesma finalidade.

A pavimentação asfáltica será executada nos locais indicados pela fiscalização, conforme as normas do DNIT e medido pelo volume compactado, em metros cúbicos, sendo a aquisição dos materiais e o transporte da massa asfáltica da usina para a pista por conta da contratada.

#### CAPA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ - E 3,0 CM)

CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM CAP 50/70,  
ESP. 3,0cm

CONCRETO BETUMINOSO é o revestimento flexível, resultante da Mistura Asfáltica à Quente, em usina apropriada, com características específicas composta de agregado mineral graduado, material de enchimento (Filler) e material betuminoso, espalhado e comprimido à quente.

O Concreto Betuminoso pode ser empregada como revestimento, base, regularização ou reforço do pavimento. Não será permitida a execução dos serviços, objeto dessa especificação, nos dias de chuva. A sua aplicação na pista deverá ser executada quando a temperatura for superior a 10°C.

A Massa de Concreto Betuminoso produzida deve ser distribuída somente quando a temperatura ambiente se encontrar acima de 10°C, e com tempo não chuvoso. A distribuição da Massa de Concreto deve ser feita por máquinas acabadoras e/ou motoniveladoras.

Caso ocorra irregularidade na superfície da camada, estas deverão ser sanadas pela adição manual de massa asfáltica, sendo esse espalhamento efetuado por meio de



ancinhos e rodos metálicos. A espessura final da camada será de 3,00cm (três centímetros).

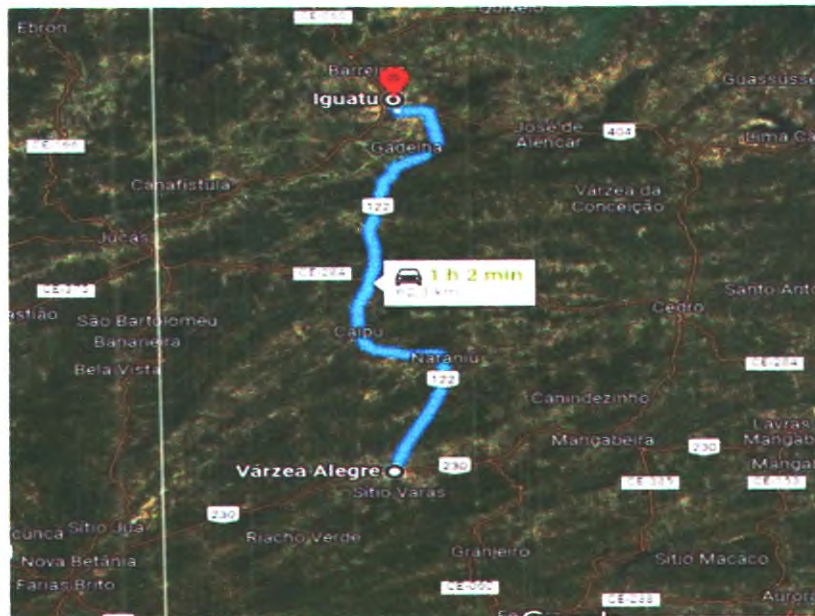
Após a distribuição do concreto betuminoso tem início a rolagem. Como regra geral. A temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura asfáltica possa suportar, temperatura essa fixada experimentalmente para cada caso. Caso sejam empregados rolos de pneus de pressão variável, inicia-se a rolagem, com baixa pressão, a qual será aumentada à medida que a mistura for sendo compactada, e, conseqüentemente, suportar pressões mais elevadas. A compressão será iniciada pelos bordos, longitudinalmente continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compressão deve começar sempre de ponto mais baixo para o mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta, na seguinte, de, pelo menos, a metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compressão especificada.

Durante a rolagem não serão permitidas mudanças de direção e inversões bruscas de marcha, nem estacionamento de equipamento sobre o revestimento recém-rolado. As rodas do rolo metálico deverão ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura e as rodas do rolo pneumático deverão, no início da rolagem, ser levemente untadas com óleo queimado, com a mesma finalidade.

A pavimentação asfáltica será executada nos locais indicados pela fiscalização, conforme as normas do DNIT e medido pelo volume compactado, em metros cúbicos, sendo a aquisição dos materiais e o transporte da massa asfáltica da usina para a pista por conta da contratada.

## 5. TRANSPORTE

Para o transporte da mistura betuminosa (CBUQ) será levado em consideração a distância da usina de fabricação mais próxima, na cidade de Iguatu – CE, até a cidade de Várzea Alegre – CE. (DMT=60,00km).



## 6. DRENAGEM

### 6.1. RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA

Será retirada a pavimentação em paralelepípedo ou pedra tosca em uma faixa de 30 (trinta) centímetros de largura por todo o comprimento da rua para que possa ser assentada a sarjeta de concreto, que tem a finalidade de escoar água das precipitações chuvosas, encaminhando-a ao seu destino.

### 6.2. SARJETA DE CONCRETO

As sarjetas deverão ser em concreto usinado moldada in loco em trecho reto, obedecendo às medidas e assentada na lateral da rua, junto a guia (meio fio) da rua, e em todo o comprimento.

## 7. CALÇADAS

Conforme define a NBR, "as etapas que constituem os serviços necessários para a execução de um passeio e que são basicamente: leito, sub-base, base e revestimento. O preparo do terreno sobre o qual se assentará a calçada é de máxima importância, para



garantir a qualidade do serviço. Nos pontos em que ocorrem solos fracos (orgânicos ou saturados de água), torna-se necessária a sua remoção, até uma profundidade conveniente.

Os serviços de calçamento devem ser precedidos de limpeza do terreno no qual será executada a calçada nas dimensões indicadas em projeto. A superfície de fundação do calçamento deve ser devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se lisa e isenta de partículas soltas ou sulcadas e ainda, não deve apresentar solos que contenham substâncias orgânicas, e sem quaisquer problemas de infiltrações d'água ou umidade excessiva. A superfície preparada para a execução do calçamento deve estar bem compactada.

Antes de lançar o concreto, deve-se umedecer a base e as ripas, irrigando-as ligeiramente. O concreto é lançado no interior das formas, espalhado com uma enxada, adensado e regularizado com uma régua de madeira de comprimento aproximado de 1,50m. À medida que se for procedendo à regularização, as pontas de ferro que sustentam as ripas devem ir sendo retiradas.

A superfície concretada deve ser mantida continuamente úmida, quer irrigando-a diretamente, quer recobrando-a com uma camada de areia ou com sacos de cimento vazios, molhados várias vezes ao dia. A proteção com folhagem cortada também pode servir para evitar a incidência direta dos raios solares, esse tratamento deve ser indicado logo que o concreto esteja endurecido e ser mantido pelo espaço mínimo de 7 dias. As rampas de rebaixamento de calçada devem estar juntas às faixas de travessia de pedestres como um recurso que facilita a passagem do nível da calçada para o da rua, melhorando a acessibilidade para as pessoas com: mobilidade reduzida, empurrando carrinho de bebê, que transportam grandes volumes de cargas e aos pedestres em geral. As normas NBR 12255/1990 e NBR9050/2004 devem ser consultadas pelo executor dos serviços.

## **8. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL**

Será executada sinalização viária das pavimentadas conforme Conselho Nacional de Trânsito (Brasil) (CONTRAN) e planta anexa ao processo.

- A sinalização horizontal será com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro.
- A sinalização vertical será com placas de regulamentação e advertência em aço galvanizada com película anti-pichante refletiva.
- As placas de identificação das ruas serão em chapa de aço galvanizado com película denominado as ruas projetadas.

## 9. SERVIÇOS FINAIS

Os serviços serão concluídos com uma limpeza das áreas utilizadas na execução da obra, remoção de entulhos, bem como a remoção de todas as máquinas e equipamentos, não sendo permitido a permanência de nenhum tipo de material no local da obra.

Várzea Alegre – CE, Março de 2024

  
**Francisco Hugo De Sousa Ferreira**  
Arquiteto e Urbanista  
CAU:A248620-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CNPJ: 07.539.273/0001-58

Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153, Centro, Várzea Alegre/CE

CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO

LOCAL: BAIRROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

## RESUMO

### PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

ITEM	LOCAIS A PAVIMENTAR	ÁREAS (m <sup>2</sup> )	TOTAL R\$
1	RUA JOSÉ BATISTA DE FREITAS	1.526,60	R\$ 177.393,98
2	RUA INÁCIO GONÇALVES DA COSTA	1.707,06	R\$ 203.803,43
3	RUA RAIMUNDO DINIZ DE FREITAS	1.429,99	R\$ 169.282,62
4	RUA BERNARDO DUARTE PINHEIRO - PATOS	2.043,73	R\$ 228.827,64
5	RUA BORGINHO - PATOS	1.452,60	R\$ 160.862,04
6	RUA JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA - PATOS	1.320,10	R\$ 168.386,53
7	RUA JOÃO SOARES BEZERRA - PATOS	1.352,96	R\$ 155.545,66
8	RAIMUNDO BILÉ - RIACHINHO	1.018,12	R\$ 115.217,39
9	RUA LEONARDO SOBRINHO	785,61	R\$ 91.333,97
10	RUA JOSÉ TEIXEIRA - RIACHINHO	709,09	R\$ 79.879,06
11	RUA TIBÚRCIO BEZERRA - RIACHINHO	2.723,00	R\$ 304.465,58
12	RUA GABRIEL GOMES BEZERRA - RIACHINHO	2.234,66	R\$ 254.534,79
13	RUA FATICO	2.671,17	R\$ 326.232,39
14	RUA RAIMUNDO BATISTA DE MOURA	1.243,07	R\$ 139.934,48
15	RUA RAIMUNDO BILÉ - TRECHO 02	2.341,96	R\$ 255.790,31
16	RUA CHIQUINHO BATISTA - RIACHINHO	1.044,05	R\$ 118.000,05
17	RUA SERGIO DE CARVALHO	1.126,89	R\$ 133.000,49
18	RUA ANTÔNIO LIMA	1.197,25	R\$ 140.966,48
19	RUA PEDRO ORELHA	1.236,94	R\$ 136.771,76
20	RUA DR ANTONIO SATIRO	587,06	R\$ 65.428,85
21	RUA PADRE CÍCERO	669,55	R\$ 80.454,05
22	RUA CHAGAS BEZERRA	749,70	R\$ 89.080,02
23	RUA BORGINHO - TRECHO 02	416,50	R\$ 48.614,71
24	RUA JOÃO SOARES BEZERRA - TRECHO 02	401,95	R\$ 47.272,66
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>31.989,61</b>	<b>R\$ 3.691.078,83</b>

PREÇOS: SEINFRA 028.1 // SINAPI 12/2023 (C/ DESONERAÇÃO)

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

PROF. HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº A248620-2

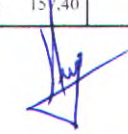
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: BAIRROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

B.D.I. 29,77%  
B.D.I. MATERIAIS 20,55%

PREÇOS: SEINFRA 028.1 // SINAPI 12/2023 (C/ DESONERAÇÃO)  
Materiais Betuminosos (SEINFRA / ANP) - Versão 2024/03

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA DESONERADA**

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
1.0			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>RS 1.904,08</b>
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	8,00	RS 183,41	RS 238,01	RS 1.904,08
2.0			<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>RS 614.499,04</b>
2.1	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	25.052,85	RS 17,65	RS 22,90	RS 573.710,27
2.2	SEINFRA	C3101	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/REAPROVEITAMENTO	M2	1.294,06	RS 24,29	RS 31,52	RS 40.788,77
3.0			<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>					<b>RS 2.149.689,12</b>
3.1			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>					
3.1.1	SEINFRA	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	27.678,33	RS 0,29	RS 0,38	RS 10.517,77
3.1.2	SEINFRA	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	13,84	RS 3.314,90	RS 3.996,11	RS 55.306,16
3.2			<b>TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO</b>					
3.2.1	SEINFRA	I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	13,84	RS 83,98	RS 101,24	RS 1.401,16
3.3			<b>CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)</b>					
3.3.1	SEINFRA	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	830,38	RS 225,12	RS 292,14	RS 242.587,21
3.3.2	SEINFRA	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CA1 50/70 - BDI=20,55%	T	109,61	RS 4.544,88	RS 5.478,85	RS 600.536,75
3.4			<b>CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)</b>					
3.4.1	SEINFRA	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	830,38	RS 225,12	RS 292,14	RS 242.587,21
3.4.2	SEINFRA	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CA1 50/70 - BDI=20,55%	T	109,61	RS 4.544,88	RS 5.478,85	RS 600.536,75
3.5			<b>TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA</b>					
3.5.1	SEINFRA	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T	3.653,69	RS 55,90	RS 72,54	RS 265.038,67
3.6			<b>TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILIFR/CAP - 50/70)</b>					
3.6.1	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48 X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	1.534,54	RS 24,00	RS 31,14	RS 47.785,58
3.6.2	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48 X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	1.826,83	RS 24,00	RS 31,14	RS 56.887,49
3.6.3	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48 X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	73,06	RS 24,00	RS 31,14	RS 2.275,09
3.6.4	SEINFRA	I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	219,21	RS 91,69	RS 110,53	RS 24.229,28
4.0			<b>DRENAGEM</b>					<b>566.738,77</b>
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	9.588,84	42,22	RS 54,79	525.372,54
4.2	SEINFRA	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	2.876,65	RS 11,08	RS 14,38	41.366,23
5.0			<b>CALÇADA</b>					<b>284.487,37</b>
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,3 (M) AF_02/2021	M3	286,93	76,39	RS 99,13	28.443,37
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	286,93	121,29	RS 157,40	45.162,78





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: BAIRROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

B.D.I. 29,77%

B.D.I. 20,55%  
MATERIAIS

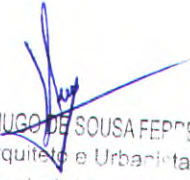
PREÇOS: SEINFRA 028.1 // SINAPI 12/2023 (C/ DESONERAÇÃO)  
Materiais Betuminosos (SEINFRA / ANP) - Versão 2024/03

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA DESONERADA**

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	456,62	R\$ 108,91	R\$ 141,33	64.534,10
5.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CAÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF. 08/2022	M2	1.434,63	76,65	R\$ 99,47	142.702,65
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	19,78	R\$ 141,98	R\$ 184,25	3.644,47
6.0			<b>SINALIZAÇÃO</b>					<b>R\$ 73.760,45</b>
6.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	24,00	R\$ 761,14	R\$ 987,73	R\$ 23.705,52
6.2	SEINFRA	C3220	FALXA HORIZONTAL/11N1A REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	1.438,36	R\$ 26,82	R\$ 34,80	R\$ 50.054,93
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 3.691.078,83</b>

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NA QUANTIA DE R\$ 3.691.078,83 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL, SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº: A248620-2





Governo de  
**VARZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
**LOCAL:** BAIRROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (COM BDI)	PESO %	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.904,08	0,05%	100,00%	R\$ 1.904,08	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 614.499,04	16,65%	50,00%	R\$ 307.249,52	25,00%	R\$ 153.624,76	25,00%	R\$ 153.624,76
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 2.149.689,12	58,24%	16,67%	R\$ 358.281,52	16,67%	R\$ 358.281,52	16,67%	R\$ 358.281,52
4.0	DRENAGEM	R\$ 566.738,77	15,35%	16,67%	R\$ 94.456,46	16,67%	R\$ 94.456,46	16,67%	R\$ 94.456,46
5.0	CALÇADA	R\$ 284.487,17	7,71%	16,67%	R\$ 47.414,53	16,67%	R\$ 47.414,53	16,67%	R\$ 47.414,53
6.0	SINALIZAÇÃO	R\$ 73.760,45	2,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 3.691.078,63</b>	<b>100,00%</b>	<b>21,93%</b>	<b>R\$ 809.306,11</b>	<b>17,71%</b>	<b>R\$ 653.777,27</b>	<b>17,71%</b>	<b>R\$ 653.777,27</b>
<b>TOTAL GERAL ACUMULADO</b>				<b>21,93%</b>	<b>R\$ 809.306,11</b>	<b>39,64%</b>	<b>R\$ 1.463.083,38</b>	<b>57,35%</b>	<b>R\$ 2.116.860,65</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (COM BDI)	PESO %	MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.904,08	0,05%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 614.499,04	16,65%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 2.149.689,12	58,24%	16,67%	R\$ 358.281,52	16,67%	R\$ 358.281,52	16,67%	R\$ 358.281,52
4.0	DRENAGEM	R\$ 566.738,77	15,35%	16,67%	R\$ 94.456,46	16,67%	R\$ 94.456,46	16,67%	R\$ 94.456,46
5.0	CALÇADA	R\$ 284.487,17	7,71%	16,67%	R\$ 47.414,53	16,67%	R\$ 47.414,53	16,67%	R\$ 47.414,53
6.0	SINALIZAÇÃO	R\$ 73.760,45	2,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 73.760,45
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 3.691.078,63</b>	<b>100,00%</b>	<b>13,55%</b>	<b>R\$ 500.152,51</b>	<b>13,55%</b>	<b>R\$ 500.152,51</b>	<b>15,55%</b>	<b>R\$ 573.912,96</b>
<b>TOTAL GERAL ACUMULADO</b>				<b>13,55%</b>	<b>R\$ 2.617.013,16</b>	<b>27,10%</b>	<b>R\$ 3.117.165,67</b>	<b>42,65%</b>	<b>R\$ 3.691.078,63</b>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.



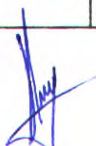
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU nº: A4-3620-2

**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO**  
**LOCAL: RUA JOSÉ BATISTA DE FREITAS**

**B.D.I.**  
**B.D.I. MATERIAIS**

29,77%  
 29,55%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
<b>1.0</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 1.904,08</b>
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	8,00	R\$ 183,41	R\$ 238,01	R\$ 1.904,08
<b>2.0</b>			<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 30.484,48</b>
2.1	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVE TAMENTO	M2	1.331,20	R\$ 17,65	R\$ 22,90	R\$ 30.484,48
<b>3.0</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>					<b>R\$ 103.391,48</b>
<b>3.1</b>			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>					
3.1.1	C3228	SEINFRA	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	1.331,20	R\$ 0,29	R\$ 0,38	R\$ 505,86
3.1.2	12569	SEINFRA	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	0,67	R\$ 3.314,90	R\$ 3.996,11	R\$ 2.677,39
<b>3.2</b>			<b>LIGAÇÃO</b>					
3.2.1	10001	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	0,67	R\$ 83,98	R\$ 101,24	R\$ 67,83
<b>3.3</b>			<b>CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)</b>					
3.3.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	39,94	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 11.668,07
3.3.2	10798	SEINFRA	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	5,27	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 28.873,54
<b>3.4</b>			<b>CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)</b>					
3.4.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	39,94	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 11.668,07
3.4.2	10798	SEINFRA	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	5,27	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 28.873,54
<b>3.5</b>			<b>TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA</b>					
3.5.1	C3226	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T	175,74	R\$ 55,90	R\$ 72,54	R\$ 12.748,18
<b>3.6</b>			<b>TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)</b>					
3.6.1	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	73,81	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 2.298,44
3.6.2	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	87,87	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 2.736,27
3.6.3	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	3,51	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 109,30
3.6.4	10002	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	10,54	R\$ 91,69	R\$ 110,53	R\$ 1.164,99
<b>4.0</b>			<b>DRENAGEM</b>					<b>R\$ 24.587,26</b>
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SAJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE	M	416,00	42,22	R\$ 54,79	R\$ 22.792,64
4.2	SEINFRA	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	124,80	R\$ 11,08	R\$ 14,38	R\$ 1.794,62
<b>5.0</b>			<b>CALÇADA</b>					<b>R\$ 13.867,43</b>
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	14,12	76,39	R\$ 99,13	R\$ 1.399,72
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	14,12	121,29	R\$ 157,40	R\$ 2.222,49
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP= 20 cm	M2	20,26	R\$ 108,91	R\$ 141,33	R\$ 2.863,35





OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA JOSÉ BATISTA DE FREITAS

B.D.I.  
B.D.I. MATERIAIS

29,77%  
20,55%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
5.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMAÇÃO AF 08/2022	M2	70,60	R\$ 76,65	R\$ 99,47	R\$ 7.022,58
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	1,95	R\$ 141,98	R\$ 184,25	R\$ 359,29
6.0			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>R\$ 3.159,25</b>
6.1	C3353	SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	1,00	R\$ 761,14	R\$ 987,73	R\$ 987,73
6.2	C3220	SEINFRA	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	62,40	R\$ 26,82	R\$ 34,80	R\$ 2.171,52
<b>TOTAL GERAL COM BDI (R\$)</b>								<b>R\$ 177.393,98</b>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº A243620-2

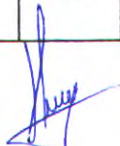
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
 LOCAL: RUA INÁCIO GONÇALVES DA COSTA

B.D.I.  
 B.D.I. MATERIAIS

29,77%  
 20,55%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
<b>2.0</b>			<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>RS 32.472,66</b>
2.1	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	1.418,02	R\$ 17,65	R\$ 22,90	RS 32.472,66
<b>3.0</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>					<b>RS 110.183,59</b>
<b>3.1</b>			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>					
3.1.1	SEINFRA	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	1.418,02	R\$ 0,29	R\$ 0,38	RS 538,85
3.1.2	SEINFRA	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	0,71	R\$ 3.314,90	R\$ 3.996,11	RS 2.837,24
<b>3.2</b>			<b>LIGAÇÃO</b>					
3.2.1	SEINFRA	I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	0,71	R\$ 83,98	R\$ 101,24	RS 71,88
<b>3.3</b>			<b>CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)</b>					
3.3.1	SEINFRA	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	42,54	R\$ 225,12	R\$ 292,14	RS 12.427,64
3.3.2	SEINFRA	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	5,62	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	RS 30.791,14
<b>3.4</b>			<b>CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)</b>					
3.4.1	SEINFRA	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	42,54	R\$ 225,12	R\$ 292,14	RS 12.427,64
3.4.2	SEINFRA	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	5,62	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	RS 30.791,14
<b>3.5</b>			<b>TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA</b>					
3.5.1	SEINFRA	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T	187,18	R\$ 55,90	R\$ 72,54	RS 13.578,04
<b>3.6</b>			<b>TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)</b>					
3.6.1	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	78,61	R\$ 24,00	R\$ 31,14	RS 2.447,92
3.6.2	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	93,59	R\$ 24,00	R\$ 31,14	RS 2.914,39
3.6.3	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	3,74	R\$ 24,00	R\$ 31,14	RS 116,46
3.6.4	SEINFRA	I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP	T	11,23	R\$ 91,69	R\$ 110,53	RS 1.241,25
<b>4.0</b>			<b>DRENAGEM</b>					<b>RS 27.249,28</b>
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRILHO RETO, 30 CM BASE	M	461,04	42,22	R\$ 54,79	RS 25.260,38
4.2	SEINFRA	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	138,31	R\$ 11,08	R\$ 14,38	RS 1.988,90
<b>5.0</b>			<b>CALÇADA</b>					<b>RS 30.701,30</b>
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	30,15	76,39	R\$ 99,13	RS 2.988,77
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	30,15	121,29	R\$ 157,40	RS 4.745,61
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	52,60	R\$ 108,91	R\$ 141,33	RS 7.433,96
5.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	150,73	76,65	R\$ 99,47	RS 14.993,11





OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA INÁCIO GONÇALVES DA COSTA

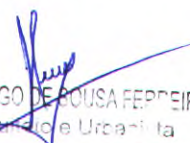
B.D.I.  
B.D.I. MATERIAIS

29,77%  
20,55%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	2,93	R\$ 141,98	R\$ 184,25	R\$ 539,85
6.0			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>R\$ 3.196,60</b>
6.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	0,80	R\$ 761,14	R\$ 987,73	R\$ 790,18
6.2	SEINFRA	C3220	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	69,15	R\$ 26,82	R\$ 34,80	R\$ 2.406,42
<b>TOTAL GERAL COM BDI (R\$)</b>								<b>R\$ 203.803,43</b>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº A243620-2

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA RAIMUNDO DINIZ DE FREITAS

B.D.I.  
B.D.I. MATERIAIS

29,77%  
20,55%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
<b>2.0</b>			<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 27.121,62</b>
2.1	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	1.184,35	R\$ 17,65	R\$ 22,90	R\$ 27.121,62
<b>3.0</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>					<b>R\$ 91.971,84</b>
<b>3.1</b>			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>					
3.1.1	C3228	SEINFRA	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	1.184,35	R\$ 0,29	R\$ 0,38	R\$ 450,05
3.1.2	12569	SEINFRA	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	0,59	R\$ 3.314,90	R\$ 3.996,11	R\$ 2.357,70
<b>3.2</b>			<b>LIGAÇÃO</b>					
3.2.1	10001	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	0,59	R\$ 83,98	R\$ 101,24	R\$ 59,73
<b>3</b>			<b>CAPA EM CBUQ - P/ REFERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)</b>					
3.3.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	35,53	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 10.379,73
3.3.2	10798	SEINFRA	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	4,69	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 25.695,81
<b>3.4</b>			<b>CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)</b>					
3.4.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	35,53	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 10.379,73
3.4.2	10798	SEINFRA	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	4,69	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 25.695,81
<b>3.5</b>			<b>TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA</b>					
3.5.1	C3226	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T	156,33	R\$ 55,90	R\$ 72,54	R\$ 11.340,18
<b>3.6</b>			<b>TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)</b>					
3.6.1	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	65,66	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 2.044,65
3.6.2	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	78,17	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 2.434,21
3.6.3	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	3,13	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 97,47
3.6.4	10002	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP	T	9,38	R\$ 91,69	R\$ 110,53	R\$ 1.036,77
<b>4.0</b>			<b>DRENAGEM</b>					<b>R\$ 21.750,27</b>
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE	M	368,00	42,22	R\$ 54,79	R\$ 20.162,72
4.2	SEINFRA	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	110,40	R\$ 11,08	R\$ 14,38	R\$ 1.587,55
<b>5.0</b>			<b>CALÇADA</b>					<b>R\$ 25.727,75</b>
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	27,05	76,39	R\$ 99,13	R\$ 2.681,47
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	27,05	121,29	R\$ 157,40	R\$ 4.257,67
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	36,48	R\$ 108,91	R\$ 141,33	R\$ 5.155,72
5.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSADÃO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	135,24	76,65	R\$ 99,47	R\$ 13.452,32





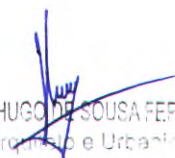
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA RAIMUNDO DINIZ DE FREITAS

B.D.I. 29,77%  
B.D.I. MATERIAIS 20,55%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	0,98	R\$ 141,98	R\$ 184,25	R\$ 180,57
6.0			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>R\$ 2.711,14</b>
6.1	C3353	SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,80	R\$ 761,14	R\$ 987,73	R\$ 790,18
6.2	C3220	SEINFRA	FAIXA HORIZONTAL TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	55,20	R\$ 26,82	R\$ 34,80	R\$ 1.920,96
<b>TOTAL GERAL COM BDI (R\$)</b>								<b>R\$ 169.282,62</b>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº A243620-2

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA BERNARDO DUARTE PINHEIRO - PATOS

B.D.I.  
B.D.I. MATERIAIS

29,77%  
20,55%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
<b>2.0</b>			<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 42.379,89</b>
2.1	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	1.850,65	R\$ 17,65	R\$ 22,90	R\$ 42.379,89
<b>3.0</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>					<b>R\$ 143.764,78</b>
<b>3.1</b>			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>					
3.1.1	C3228	SEINFRA	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	1.850,65	R\$ 0,29	R\$ 0,38	R\$ 703,25
3.1.2	I2569	SEINFRA	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	0,93	R\$ 3.314,90	R\$ 3.996,11	R\$ 3.716,38
<b>3.2</b>			<b>LIGAÇÃO</b>					
3.2.1	I0001	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	0,93	R\$ 83,98	R\$ 101,24	R\$ 94,15
<b>3.3</b>			<b>CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICAÇÃO (E=3cm)</b>					
3.3.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	55,52	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 16.219,61
3.3.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	7,33	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 40.159,97
<b>3.4</b>			<b>CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)</b>					
3.4.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	55,52	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 16.219,61
3.4.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	7,33	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 40.159,97
<b>3.5</b>			<b>TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA</b>					
3.5.1	C3226	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T	244,29	R\$ 55,90	R\$ 72,54	R\$ 17.720,80
<b>3.6</b>			<b>TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)</b>					
3.6.1	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	102,60	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 3.194,96
3.6.2	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	122,14	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 3.803,44
3.6.3	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	4,89	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 152,27
3.6.4	I0002	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP	T	14,66	R\$ 91,69	R\$ 110,53	R\$ 1.620,37
<b>4.0</b>			<b>DRENAGEM</b>					<b>R\$ 38.039,33</b>
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE	M	643,60	42,22	R\$ 54,79	R\$ 35.262,84
4.2	SEINFRA	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	193,08	R\$ 11,08	R\$ 14,38	R\$ 2.776,49
<b>5.0</b>			<b>CALÇADA</b>					<b>R\$ -</b>
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	0,00	76,39	R\$ 99,13	R\$ -
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	0,00	121,29	R\$ 157,40	R\$ -
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	0,00	R\$ 108,91	R\$ 141,33	R\$ -
5.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	0,00	76,65	R\$ 99,47	R\$ -





OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA BERNARDO DUARTE PINHEIRO - PATOS

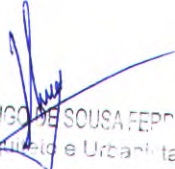
B.D.I.  
B.D.I. MATERIAIS

29,77%  
20,55%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	0,00	R\$ 141,98	R\$ 184,25	R\$ -
6.0			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>R\$ 4.643,64</b>
6.1	C3353	SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	1,30	R\$ 761,14	R\$ 987,73	R\$ 1.284,05
6.2	C3220	SEINFRA	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	96,54	R\$ 26,82	R\$ 34,80	R\$ 3.359,59
<b>TOTAL GERAL COM BDI (R\$)</b>								<b>R\$ 228.827,64</b>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº: A243620-2

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA BORGINHO - PATOS

B.D.I. 29,77%  
B.D.I. MATERIAIS 20,55%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
2.0			<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>					R\$ 30.424,48
	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	1.328,58	R\$ 17,65	R\$ 22,90	R\$ 30.424,48
3.0			<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>					R\$ 103.154,60
3.1			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>					
3.1.1	C3228	SEINFRA	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	1.328,58	R\$ 0,29	R\$ 0,38	R\$ 504,86
3.1.2	I2569	SEINFRA	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	0,66	R\$ 3.314,90	R\$ 3.996,11	R\$ 2.637,43
3.2			<b>LIGAÇÃO</b>					
3.2.1	I0001	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	0,66	R\$ 83,98	R\$ 101,24	R\$ 66,82
			<b>CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)</b>					
3.3.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	39,86	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 11.644,70
3.3.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	5,26	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 28.818,75
3.4			<b>CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)</b>					
3.4.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	39,86	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 11.644,70
3.4.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	5,26	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 28.818,75
3.5			<b>TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA</b>					
	C3226	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T	175,38	R\$ 55,90	R\$ 72,54	R\$ 12.722,07
3.6			<b>TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)</b>					
	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	73,66	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 2.293,77
3.6.2	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	87,69	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 2.730,67
3.6.3	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	3,51	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 109,30
	I0002	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP	T	10,52	R\$ 91,69	R\$ 110,53	R\$ 1.162,78
4.0			<b>DRENAGEM</b>					R\$ 24.433,60
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE	M	413,40	42,22	R\$ 54,79	R\$ 22.650,19
4.2	SEINFRA	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	124,02	R\$ 11,08	R\$ 14,38	R\$ 1.783,41
5.0			<b>CALÇADA</b>					R\$ -
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	0,00	76,39	R\$ 99,13	R\$ -
	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	0,00	121,29	R\$ 157,40	R\$ -
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	0,00	R\$ 108,91	R\$ 141,33	R\$ -
5.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	0,00	76,65	R\$ 99,47	R\$ -

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA BORGINHO - PATOS

B.D.I. 29,77%  
B.D.I. MATERIAIS 20,55%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	0,00	R\$ 141,98	R\$ 184,25	R\$ -
								<b>R\$ 2.849,36</b>
<b>6.0</b>			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					
6.1	C3353	SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,70	R\$ 761,14	R\$ 987,73	R\$ 691,41
6.2	C3220	SEINFRA	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	62,01	R\$ 26,82	R\$ 34,80	R\$ 2.157,95
<b>TOTAL GERAL COM BDI (R\$)</b>								<b>R\$ 160.862,04</b>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº A248620-2

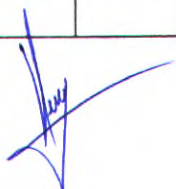
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA - PATOS

B.D.I.  
B.D.I. MATERIAIS

29,77%  
20,55%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
<b>2.0</b>			<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 22.150,03</b>
2.1	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	967,25	R\$ 17,65	R\$ 22,90	R\$ 22.150,03
<b>3.0</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>					<b>R\$ 75.104,81</b>
<b>3.1</b>			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>					
3.1.1	C3228	SEINFRA	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	967,25	R\$ 0,29	R\$ 0,38	R\$ 367,56
3.1.2	I2569	SEINFRA	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	0,48	R\$ 3.314,90	R\$ 3.996,11	R\$ 1.918,13
<b>3.2</b>			<b>LIGAÇÃO</b>					
3.2.1	I0001	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	0,48	R\$ 83,98	R\$ 101,24	R\$ 48,60
<b>3.3</b>			<b>CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)</b>					
3.3.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	29,02	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 8.477,90
3.3.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	3,83	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 20.984,00
<b>3.4</b>			<b>CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)</b>					
3.4.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	29,02	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 8.477,90
3.4.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	3,83	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 20.984,00
<b>3.5</b>			<b>TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA</b>					
3.5.1	C3226	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T	127,69	R\$ 55,90	R\$ 72,54	R\$ 9.262,63
<b>3.6</b>			<b>TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)</b>					
3.6.1	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	53,63	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 1.670,04
3.6.2	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	63,84	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 1.987,98
3.6.3	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	2,55	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 79,41
3.6.4	I0002	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP	T	7,66	R\$ 91,69	R\$ 110,53	R\$ 846,66
<b>4.0</b>			<b>DRENAGEM</b>					<b>R\$ 19.977,15</b>
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE	M	338,00	42,22	R\$ 54,79	R\$ 18.519,02
4.2	SEINFRA	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	101,40	R\$ 11,08	R\$ 14,38	R\$ 1.458,13
<b>5.0</b>			<b>CALÇADA</b>					<b>R\$ 48.402,45</b>
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	50,29	76,39	R\$ 99,13	R\$ 4.985,25
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	50,29	121,29	R\$ 157,40	R\$ 7.915,65
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	71,68	R\$ 108,91	R\$ 141,33	R\$ 10.130,53
5.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	251,45	76,65	R\$ 99,47	R\$ 25.011,73





**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO**  
**LOCAL: RUA JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA - PATOS**

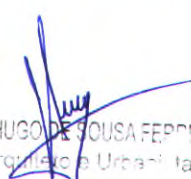
**B.D.I.**  
**B.D.I. MATERIAIS**

29,77%  
 20,55%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	1,95	R\$ 141,98	R\$ 184,25	R\$ 359,29
<b>6.0</b>			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>R\$ 2.752,09</b>
6.1	C3353	SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	1,00	R\$ 761,14	R\$ 987,73	R\$ 987,73
6.2	C3220	SEINFRA	FAIXA HORIZONTAL TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	50,70	R\$ 26,82	R\$ 34,80	R\$ 1.764,36
<b>TOTAL GERAL COM BDI (R\$)</b>								<b>R\$ 168.386,53</b>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
 FCO HUGO DE SOUSA FEPEIRA  
 Arquiteto Urbanista  
 CAU nº 224.100.0

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA JOÃO SOARES BEZERRA - PATOS

B.D.I.  
B.D.I. MATERIAIS

29,77%  
20,55%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
2.0			<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>					R\$ 27.092,99
2.1	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	1.183,10	R\$ 17,65	R\$ 22,90	R\$ 27.092,99
3.0			<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>					R\$ 91.819,71
3.1			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>					
3.1.1	C3228	SEINFRA	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	1.183,10	R\$ 0,29	R\$ 0,38	R\$ 449,58
3.1.2	I2569	SEINFRA	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	0,59	R\$ 3.314,90	R\$ 3.996,11	R\$ 2.357,70
3.2			<b>LIGAÇÃO</b>					
3.2.1	I0001	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	0,59	R\$ 83,98	R\$ 101,24	R\$ 59,73
3.3			<b>CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICAÇÃO (E=3cm)</b>					
3.3.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	35,49	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 10.368,05
3.3.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	4,68	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 25.641,02
3.4			<b>CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICAÇÃO (E=3cm)</b>					
3.4.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	35,49	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 10.368,05
3.4.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	4,68	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 25.641,02
3.5			<b>TRANSPORTE DO CHUQ ATÉ A OBRA</b>					
3.5.1	C3226	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T	156,16	R\$ 55,90	R\$ 72,54	R\$ 11.327,85
3.6			<b>TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)</b>					
3.6.1	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	65,59	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 2.042,47
3.6.2	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	78,08	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 2.431,41
3.6.3	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	3,12	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 97,16
3.6.4	I0002	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP	T	9,37	R\$ 91,69	R\$ 110,53	R\$ 1.035,67
4.0			<b>DRENAGEM</b>					R\$ 21.750,27
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	368,00	42,22	R\$ 54,79	R\$ 20.162,72
4.2	SEINFRA	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	110,40	R\$ 11,08	R\$ 14,38	R\$ 1.587,55
5.0			<b>CALÇADA</b>					R\$ 11.974,00
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	11,89	76,39	R\$ 99,13	R\$ 1.178,66
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2021	M3	11,89	121,29	R\$ 157,40	R\$ 1.871,49
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	19,82	R\$ 108,91	R\$ 141,33	R\$ 2.801,16
5.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	59,46	76,65	R\$ 99,47	R\$ 5.914,49



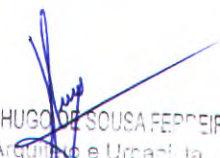
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA JOÃO SOARES BEZERRA - PATOS

B.D.I.  
B.D.I. MATERIAIS

29,77%  
20,55%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	1,13	R\$ 141,98	R\$ 184,25	R\$ 208,20
6.0			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>R\$ 2.908,69</b>
6.1	C3353	SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	1,00	R\$ 761,14	R\$ 987,73	R\$ 987,73
6.2	C3220	SEINFRA	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	55,20	R\$ 26,82	R\$ 34,80	R\$ 1.920,96
<b>TOTAL GERAL COM BDI (R\$)</b>								<b>R\$ 155.545,66</b>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº A248620-2

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RAIMUNDO BILÉ - RIACHINHO

B.D.I.  
B.D.I. MATERIAIS

29,77%  
20,55%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
2.0			<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>					R\$ 20.992,89
2.1	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	916,72	R\$ 17,65	R\$ 22,90	R\$ 20.992,89
3.0			<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>					R\$ 71.198,94
3.1			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>					
3.1.1	C3228	SEINFRA	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	916,72	R\$ 0,29	R\$ 0,38	R\$ 348,35
3.1.2	I2569	SEINFRA	EMULSÃO ASFÁLTICA FR 2C - BDI=20,55%	T	0,46	R\$ 3.314,90	R\$ 3.996,11	R\$ 1.838,21
3.2			<b>LIGAÇÃO</b>					
3.2.1	I0001	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	0,46	R\$ 83,98	R\$ 101,24	R\$ 46,57
3.3			<b>CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)</b>					
3.3.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	27,50	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 8.033,85
3.3.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	3,63	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 19.888,23
3.4			<b>CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)</b>					
3.4.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	27,50	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 8.033,85
3.4.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	3,63	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 19.888,23
3.5			<b>TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA</b>					
3.5.1	C3226	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T	121,00	R\$ 55,90	R\$ 72,54	R\$ 8.777,34
3.6			<b>TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)</b>					
3.6.1	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	50,82	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 1.582,53
3.6.2	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	60,50	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 1.883,97
3.6.3	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	2,42	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 75,36
3.6.4	I0002	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP	T	7,26	R\$ 91,69	R\$ 110,53	R\$ 802,45
4.0			<b>DRENAGEM</b>					R\$ 19.977,15
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	338,00	42,22	R\$ 54,79	R\$ 18.519,02
4.2	SEINFRA	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	101,40	R\$ 11,08	R\$ 14,38	R\$ 1.458,13
5.0			<b>CALÇADA</b>					R\$ -
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	0,00	76,39	R\$ 99,13	R\$ -
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	0,00	121,29	R\$ 157,40	R\$ -
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	0,00	R\$ 108,91	R\$ 141,33	R\$ -
5.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACAPAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	0,00	76,65	R\$ 99,47	R\$ -



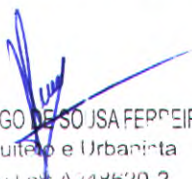
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RAIMUNDO BILÉ - RIACHINHO

B.D.I.  
B.D.I. MATERIAIS

29,77%  
20,55%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	0,00	R\$ 141,98	R\$ 184,25	R\$ -
6.0			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>R\$ 3.048,41</b>
6.1	C3353	SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	1,30	R\$ 761,14	R\$ 987,73	R\$ 1.284,05
6.2	C3220	SEINFRA	FAIXA.HORIZONTAL.TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	50,70	R\$ 26,82	R\$ 34,80	R\$ 1.764,36
						<b>TOTAL GERAL COM BDI (R\$)</b>		<b>R\$ 115.217,39</b>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº A248620-2

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA LEONARDO SOBRINHO

B.D.I.  
B.D.I. MATERIAIS

29,77%  
20,55%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
<b>2.0</b>			<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 15.646,20</b>
2.1	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	683,24	R\$ 17,65	R\$ 22,90	R\$ 15.646,20
<b>3.0</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>					<b>R\$ 53.106,95</b>
<b>3.1</b>			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>					
3.1.1	C3228	SEINFRA	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	683,24	R\$ 0,29	R\$ 0,38	R\$ 259,63
3.1.2	I2569	SEINFRA	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	0,34	R\$ 3.314,90	R\$ 3.996,11	R\$ 1.358,68
<b>3.2</b>			<b>LIGAÇÃO</b>					
3.2.1	I0001	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	0,34	R\$ 83,98	R\$ 101,24	R\$ 34,42
<b>3.3</b>			<b>CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)</b>					
3.3.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	20,50	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 5.988,87
3.3.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	2,71	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 14.847,68
<b>3.4</b>			<b>CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)</b>					
3.4.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	20,50	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 5.988,87
3.4.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	2,71	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 14.847,68
<b>3.5</b>			<b>TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA</b>					
3.5.1	C3226	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,50) DMT = 50 KM	T	90,20	R\$ 55,90	R\$ 72,54	R\$ 6.543,11
<b>3.6</b>			<b>TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)</b>					
3.6.1	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	37,88	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 1.179,58
3.6.2	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	45,10	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 1.404,41
3.6.3	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	1,80	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 56,05
3.6.4	I0002	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP	T	5,41	R\$ 91,69	R\$ 110,53	R\$ 597,97
<b>4.0</b>			<b>DRENAGEM</b>					<b>R\$ 16.956,94</b>
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	286,90	42,22	R\$ 54,79	R\$ 15.719,25
4.2	SEINFRA	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	86,07	R\$ 11,08	R\$ 14,38	R\$ 1.237,69
<b>5.0</b>			<b>CALÇADA</b>					<b>R\$ 3.434,68</b>
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	3,26	76,39	R\$ 99,13	R\$ 323,16
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	3,26	121,29	R\$ 157,40	R\$ 513,12
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	5,44	R\$ 108,91	R\$ 141,33	R\$ 768,84
5.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARM./DO. AF 08/2022	M2	16,30	76,65	R\$ 99,47	R\$ 1.621,36

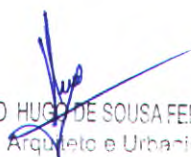


OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA LEONARDO SOBRINHO

B.D.I. 29,77%  
B.D.I. MATERIAIS 20,55%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	1,13	R\$ 141,98	R\$ 184,25	R\$ 208,20
6.0			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>R\$ 2.189,20</b>
6.1	C3353	SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	0,70	R\$ 761,14	R\$ 987,73	R\$ 691,41
6.2	C3220	SEINFRA	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	43,04	R\$ 26,82	R\$ 34,80	R\$ 1.497,79
<b>TOTAL GERAL COM BDI (R\$)</b>								<b>R\$ 91.333,97</b>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
FCO HUGO DE SOUSA FEPREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº: A243620-2

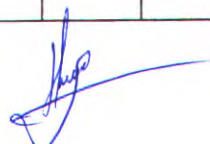
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA JOSÉ TEIXEIRA - RIACHINHO

B.D.I.  
B.D.I. MATERIAIS

29,77%  
20,55%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
2.0			<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 14.621,65</b>
2.1	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	638,50	R\$ 17,65	R\$ 22,90	R\$ 14.621,65
3.0			<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>					<b>R\$ 49.613,82</b>
3.1			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>					
3.1.1	C3228	SEINFRA	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	638,50	R\$ 0,29	R\$ 0,38	R\$ 242,63
3.1.2	I2569	SEINFRA	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	0,32	R\$ 3.314,90	R\$ 3.996,11	R\$ 1.278,76
3.2			<b>LIGAÇÃO</b>					
3.2.1	I0001	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	0,32	R\$ 83,98	R\$ 101,24	R\$ 32,40
3.3			<b>CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)</b>					
3.3.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	19,16	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 5.597,40
3.3.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	2,53	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 13.861,49
3.4			<b>CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)</b>					
3.4.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	19,16	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 5.597,40
3.4.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	2,53	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 13.861,49
3.5			<b>TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA</b>					
3.5.1	C3226	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T	84,30	R\$ 55,90	R\$ 72,54	R\$ 6.115,12
3.6			<b>TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)</b>					
3.6.1	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	35,41	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 1.102,67
3.6.2	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	42,15	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 1.312,55
3.6.3	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	1,69	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 52,63
3.6.4	I0002	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP)	T	5,06	R\$ 91,69	R\$ 110,53	R\$ 559,28
4.0			<b>DRENAGEM</b>					<b>R\$ 11.543,01</b>
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARTELA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	195,30	42,22	R\$ 54,79	R\$ 10.700,49
4.2	SEINFRA	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	58,59	R\$ 11,08	R\$ 14,38	R\$ 842,52
5.0			<b>CALÇADA</b>					<b>R\$ 2.587,07</b>
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	2,40	76,39	R\$ 99,13	R\$ 237,91
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	2,40	121,29	R\$ 157,40	R\$ 377,76
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	4,03	R\$ 108,91	R\$ 141,33	R\$ 569,56
5.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	12,00	76,65	R\$ 99,47	R\$ 1.193,64



**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO**  
**LOCAL: RUA JOSÉ TEIXEIRA - RIACHINHO**

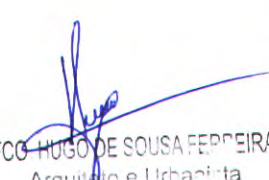
**B.D.I.**  
**B.D.I. MATERIAIS**

29,77%  
 20,55%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	1,13	R\$ 141,98	R\$ 184,25	R\$ 208,20
6.0			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>R\$ 1.513,51</b>
6.1	C3353	SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	0,50	R\$ 761,14	R\$ 987,73	R\$ 493,87
6.2	C3220	SEINFRA	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	29,30	R\$ 26,82	R\$ 34,80	R\$ 1.019,64
<b>TOTAL GERAL COM BDI (R\$)</b>								<b>R\$ 79.879,06</b>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
**FCC HUGO DE SOUSA FERREIRA**  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU nº A248670-0

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA TIBÚRCIO BEZERRA - RIACHINHO

B.D.I. 29,77%  
B.D.I. MATERIAIS 20,55%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
2.0			<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 56.493,16</b>
2.1	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	2.466,95	R\$ 17,65	R\$ 22,90	R\$ 56.493,16
3.0			<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>					<b>R\$ 191.590,11</b>
3.1			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>					
3.1.1	C3228	SEINFRA	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	2.466,95	R\$ 0,29	R\$ 0,38	R\$ 937,44
3.1.2	12569	SEINFRA	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	1,23	R\$ 3.314,90	R\$ 3.996,11	R\$ 4.915,22
3.2			<b>LIGAÇÃO</b>					
3.2.1	10001	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	1,23	R\$ 83,98	R\$ 101,24	R\$ 124,53
3.3			<b>CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)</b>					
3.3.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	74,01	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 21.621,28
3.3.2	10798	SEINFRA	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	9,77	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 53.528,36
3.4			<b>CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)</b>					
3.4.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	74,01	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 21.621,28
3.4.2	10798	SEINFRA	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	9,77	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 53.528,36
3.5			<b>TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA</b>					
3.5.1	C3226	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T	325,64	R\$ 55,90	R\$ 72,54	R\$ 23.621,93
3.6			<b>TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)</b>					
3.6.1	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	136,77	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 4.259,02
3.6.2	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	162,82	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 5.070,21
3.6.3	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	6,51	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 202,72
3.6.4	10002	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP	T	19,54	R\$ 91,69	R\$ 110,53	R\$ 2.159,76
4.0			<b>DRENAGEM</b>					<b>R\$ 50.445,27</b>
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	853,50	42,22	R\$ 54,79	R\$ 46.763,27
4.2	SEINFRA	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	256,05	R\$ 11,08	R\$ 14,38	R\$ 3.682,00
5.0			<b>CALÇADA</b>					<b>R\$ -</b>
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	0,00	76,39	R\$ 99,13	R\$ -
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	0,00	121,29	R\$ 157,40	R\$ -
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	0,00	R\$ 108,91	R\$ 141,33	R\$ -
5.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO AF 08/2022	M2	0,00	76,65	R\$ 99,47	R\$ -



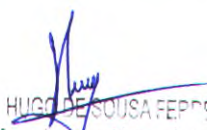
**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO**  
**LOCAL: RUA TIBÚRCIO BEZERRA - RIACHINHO**

**B.D.I. 29,77%**  
**B.D.I. MATERIAIS 20,55%**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMA SSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	0,00	R\$ 141,98	R\$ 184,25	R\$ -
<b>6.0</b>			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>R\$ 5.937,04</b>
6.1	C3353	SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	1,50	R\$ 761,14	R\$ 987,73	R\$ 1.481,60
6.2	C3220	SEINFRA	FAIXA.HORIZONTAL TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	128,03	R\$ 26,82	R\$ 34,80	R\$ 4.455,44
<b>TOTAL GERAL COM BDI (R\$)</b>								<b>R\$ 304.465,58</b>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
 FCO HUGO DE SOUSA FEPEIRA  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU nº A243820-2

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA GABRIEL GOMES BEZERRA - RIACHINHO

B.D.I.  
B.D.I. MATERIAIS

29,77%  
20,55%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
2.0			<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 45.440,01</b>
2.1	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	1.984,28	R\$ 17,65	R\$ 22,90	R\$ 45.440,01
3.0			<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>					<b>R\$ 154.125,33</b>
3.1			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>					
3.1.1	C3228	SEINFRA	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	1.984,28	R\$ 0,29	R\$ 0,38	R\$ 754,03
3.1.2	12569	SEINFRA	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	0,99	R\$ 3.314,90	R\$ 3.996,11	R\$ 3.956,15
3.2			<b>LIGAÇÃO</b>					
3.2.1	10001	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO ( $Y = 0,57X + 55,48$ ) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	0,99	R\$ 83,98	R\$ 101,24	R\$ 100,23
3.3			<b>CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)</b>					
3.3.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	59,53	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 17.391,09
3.3.2	10798	SEINFRA	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	7,86	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 43.063,76
3.4			<b>CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)</b>					
3.4.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	59,53	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 17.391,09
3.4.2	10798	SEINFRA	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	7,86	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 43.063,76
3.5			<b>TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA</b>					
3.5.1	C3226	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE ( $Y = 1,04X + 3,50$ ) DMT = 50 KM	T	261,93	R\$ 55,90	R\$ 72,54	R\$ 19.000,40
3.6			<b>TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)</b>					
3.6.1	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ( $Y = 0,48X$ ) (AREIA) DMT = 50 KM	T	110,01	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 3.425,71
3.6.2	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ( $Y = 0,48X$ ) (BRITA) DMT = 50 KM	T	130,97	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 4.078,41
3.6.3	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ( $Y = 0,48X$ ) (FILLER) DMT = 50 KM	T	5,24	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 163,17
3.6.4	10002	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE ( $Y = 0,60X + 61,69$ ) (CAP	T	15,72	R\$ 91,69	R\$ 110,53	R\$ 1.737,53
4.0			<b>DRENAGEM</b>					<b>R\$ 44.481,67</b>
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	752,60	42,22	R\$ 54,79	R\$ 41.234,95
4.2	SEINFRA	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	225,78	R\$ 11,08	R\$ 14,38	R\$ 3.246,72
5.0			<b>CALÇADA</b>					<b>R\$ 5.077,61</b>
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	4,92	76,39	R\$ 99,13	R\$ 487,72
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	4,92	121,29	R\$ 157,40	R\$ 774,41
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	8,21	R\$ 108,91	R\$ 141,33	R\$ 1.160,32
5.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	24,60	76,65	R\$ 99,47	R\$ 2.446,96



**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO**  
**LOCAL: RUA GABRIEL GOMES BEZERRA - RIACHINHO**

**B.D.I.**  
**B.D.I. MATERIAIS**

**29,77%**  
**20,55%**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	1,13	R\$ 141,98	R\$ 184,25	R\$ 208,20
<b>6.0</b>			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>R\$ 5.410,17</b>
6.1	C3353	SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,50	R\$ 761,14	R\$ 987,73	R\$ 1.481,60
6.2	C3220	SEINFRA	FAIXA HORIZONTAL/TENTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	112,89	R\$ 26,82	R\$ 34,80	R\$ 3.928,57
<b>TOTAL GERAL COM BDI (R\$)</b>								<b>R\$ 254.534,79</b>

**VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.**

*[Assinatura]*  
**FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA**  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº: A248620-2

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA FATICO

B.D.I.  
B.D.I. MATERIAIS

29,77%  
20,55%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
<b>2.0</b>			<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 48.815,93</b>
2.1	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	2.131,70	R\$ 17,65	R\$ 22,90	R\$ 48.815,93
<b>3.0</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>					<b>R\$ 165.555,50</b>
<b>3.1</b>			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>					
3.1.1	C3228	SEINFRA	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	2.131,70	R\$ 0,29	R\$ 0,38	R\$ 810,05
3.1.2	I2569	SEINFRA	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	1,07	R\$ 3.314,90	R\$ 3.996,11	R\$ 4.275,84
<b>3.2</b>			<b>LIGAÇÃO</b>					
3.2.1	I0001	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	1,07	R\$ 83,98	R\$ 101,24	R\$ 108,33
<b>3.3</b>			<b>CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)</b>					
3.3.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	63,95	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 18.682,35
3.3.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	8,44	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 46.241,49
<b>3.4</b>			<b>CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)</b>					
3.4.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	63,95	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 18.682,35
3.4.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	8,44	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 46.241,49
<b>3.5</b>			<b>TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA</b>					
3.5.1	C3226	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T	281,38	R\$ 55,90	R\$ 72,54	R\$ 20.411,31
<b>3.6</b>			<b>TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)</b>					
3.6.1	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	118,18	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 3.680,13
3.6.2	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	140,69	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 4.381,09
3.6.3	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	5,63	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 175,32
3.6.4	I0002	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP)	T	16,88	R\$ 91,69	R\$ 110,53	R\$ 1.865,75
<b>4.0</b>			<b>DRENAGEM</b>					<b>R\$ 39.156,41</b>
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO. 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	662,50	42,22	R\$ 54,79	R\$ 36.298,38
4.2	SEINFRA	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	198,75	R\$ 11,08	R\$ 14,38	R\$ 2.858,03
<b>5.0</b>			<b>CALÇADA</b>					<b>R\$ 67.962,08</b>
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	68,14	76,39	R\$ 99,13	R\$ 6.754,72
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	68,14	121,29	R\$ 157,40	R\$ 10.725,24
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	113,57	R\$ 108,91	R\$ 141,33	R\$ 16.050,85
5.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	340,72	76,65	R\$ 99,47	R\$ 33.891,42



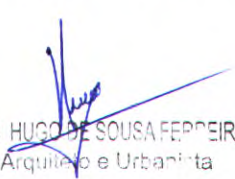
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA FATICO

B.D.I. 29,77%  
B.D.I. MATERIAIS 20,55%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	2,93	R\$ 141,98	R\$ 184,25	R\$ 539,85
6.0			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>R\$ 4.742,47</b>
6.1	C3353	SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	1,30	R\$ 761,14	R\$ 987,73	R\$ 1.284,05
6.2	C3220	SEINFRA	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	99,38	R\$ 26,82	R\$ 34,80	R\$ 3.458,42
<b>TOTAL GERAL COM BDI (R\$)</b>								<b>R\$ 326.232,39</b>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº: A248620-2

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA RAIMUNDO BATISTA DE MOURA

B.D.I. 29,77%  
B.D.I. MATERIAIS 20,55%

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
2.0			<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 9.299,69</b>
2.1	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	406,10	R\$ 17,65	R\$ 22,90	R\$ 9.299,69
3.0			<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>					<b>R\$ 76.504,25</b>
3.1			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>					
3.1.1	C3228	SEINFRA	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	985,54	R\$ 0,29	R\$ 0,38	R\$ 374,51
3.1.2	I2569	SEINFRA	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	0,49	R\$ 3.314,90	R\$ 3.996,11	R\$ 1.958,09
3.2			<b>LIGAÇÃO</b>					
3.2.1	I0001	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO ( $Y = 0,57X + 55,48$ ) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	0,49	R\$ 83,98	R\$ 101,24	R\$ 49,61
3.3			<b>CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)</b>					
3.3.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	29,57	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 8.638,58
3.3.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	3,90	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 21.367,52
3.4			<b>CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)</b>					
3.4.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	29,57	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 8.638,58
3.4.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	3,90	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 21.367,52
3.5			<b>TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA</b>					
3.5.1	C3226	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE ( $Y = 1,04X + 3,9$ ) DMT = 50 KM	T	130,11	R\$ 55,90	R\$ 72,54	R\$ 9.438,18
3.6			<b>TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)</b>					
3.6.1	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ( $Y = 0,48X$ ) (AREIA) DMT = 50 KM	T	54,65	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 1.701,80
3.6.2	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ( $Y = 0,48X$ ) (BRITA) DMT = 50 KM	T	65,05	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 2.025,66
3.6.3	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ( $Y = 0,48X$ ) (FILLER) DMT = 50 KM	T	2,60	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 80,96
3.6.4	I0002	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE ( $Y = 0,60X + 61,69$ ) (CAP	T	7,81	R\$ 91,69	R\$ 110,53	R\$ 863,24
4.0			<b>DRENAGEM</b>					<b>R\$ 23.493,85</b>
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	397,50	42,22	R\$ 54,79	R\$ 21.779,03
4.2	SEINFRA	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	119,25	R\$ 11,08	R\$ 14,38	R\$ 1.714,82
5.0			<b>CALÇADA</b>					<b>R\$ 27.573,84</b>
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	27,66	76,39	R\$ 99,13	R\$ 2.741,94
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	27,66	121,29	R\$ 157,40	R\$ 4.353,68
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)em C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	46,10	R\$ 108,91	R\$ 141,33	R\$ 6.515,31
5.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	138,28	76,65	R\$ 99,47	R\$ 13.754,71



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA RAIMUNDO BATISTA DE MOURA

B.D.I. 29,77%  
B.D.I. MATERIAIS 20,55%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	1,13	R\$ 141,98	R\$ 184,25	R\$ 208,20
6.0			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>R\$ 3.062,85</b>
6.1	C3353	SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	1,00	R\$ 761,14	R\$ 987,73	R\$ 987,73
6.2	C3220	SEINFRA	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	59,63	R\$ 26,82	R\$ 34,80	R\$ 2.075,12
<b>TOTAL GERAL COM BDI (R\$)</b>								<b>R\$ 139.934,48</b>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº A24867002

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
 LOCAL: RUA RAIMUNDO BILÉ - TRECHO 02

B.D.I. 29,77%  
 B.D.I. MATERIAIS 20,55%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
2.0			<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>RS 28.693,70</b>
2.1	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	1.253,00	RS 17,65	RS 22,90	RS 28.693,70
3.0			<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>					<b>RS 155.708,49</b>
3.1			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>					
3.1.1	C3228	SEINFRA	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	2.004,98	RS 0,29	RS 0,38	RS 761,89
3.1.2	I2569	SEINFRA	EMULSÃO ASFÁLTICA RR C - BDI=20,55%	T	1,00	RS 3.314,90	RS 3.996,11	RS 3.996,11
3.2			<b>LIGAÇÃO</b>					
3.2.1	I0001	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	1,00	RS 83,98	RS 101,24	RS 101,24
3.3			<b>CAPA EM CBUQ - P/ REPIRFILAMENTO - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)</b>					
3.3.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	60,15	RS 225,12	RS 292,14	RS 17.572,22
3.3.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	7,94	RS 4.544,88	RS 5.478,85	RS 43.502,07
3.4			<b>CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)</b>					
3.4.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	60,15	RS 225,12	RS 292,14	RS 17.572,22
3.4.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	7,94	RS 4.544,88	RS 5.478,85	RS 43.502,07
3.5			<b>TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA</b>					
3.5.1	C3226	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T	264,66	RS 55,90	RS 72,54	RS 19.198,44
3.6			<b>TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)</b>					
3.6.1	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	111,16	RS 24,00	RS 31,14	RS 3.461,52
3.6.2	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	132,33	RS 24,00	RS 31,14	RS 4.120,76
3.6.3	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	5,29	RS 24,00	RS 31,14	RS 164,73
3.6.4	I0002	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP	T	15,88	RS 91,69	RS 110,53	RS 1.755,22
4.0			<b>DRENAGEM</b>					<b>RS 45.356,41</b>
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	767,40	42,22	RS 54,79	RS 42.045,85
4.2	SEINFRA	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	230,22	RS 11,08	RS 14,38	RS 3.310,56
5.0			<b>CALÇADA</b>					<b>RS 21.334,47</b>
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	21,35	76,39	RS 99,13	RS 2.116,43
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	21,35	121,29	RS 157,40	RS 3.360,49
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	35,59	RS 108,91	RS 141,33	RS 5.029,93
5.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	106,76	76,65	RS 99,47	RS 10.619,42





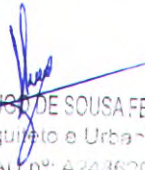
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA RAIMUNDO BILÉ - TRECHO 02

B.D.I.  
B.D.I. MATERIAIS

29,77%  
20,55%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	1,13	R\$ 141,98	R\$ 184,25	R\$ 208,20
6.0			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>R\$ 4.697,24</b>
6.1	C3353	SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	0,70	R\$ 761,14	R\$ 987,73	R\$ 691,41
6.2	C3220	SEINFRA	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	115,11	R\$ 26,82	R\$ 34,80	R\$ 4.005,83
<b>TOTAL GERAL COM BDI (R\$)</b>								<b>R\$ 255.790,31</b>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº: A243620-2

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA CHIQUINHO BATISTA - RIACHINHO

B.D.I.  
B.D.I. MATERIAIS

29,77%  
20,55%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
2.0			<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>					R\$ 21.439,67
2.1	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	936,23	R\$ 17,65	R\$ 22,90	R\$ 21.439,67
3.0			<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>					R\$ 72.750,92
3.1			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>					
3.1.1	C3228	SEINFRA	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	936,23	R\$ 0,29	R\$ 0,38	R\$ 355,77
3.1.2	I2569	SEINFRA	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	0,47	R\$ 3.314,90	R\$ 3.996,11	R\$ 1.878,17
3.2			<b>LIGAÇÃO</b>					
3.2.1	I0001	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO $Y = 0,57X + 55,48$ (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	0,47	R\$ 83,98	R\$ 101,24	R\$ 47,58
3.3			<b>CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)</b>					
3.3.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	28,09	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 8.206,21
3.3.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	3,71	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 20.326,53
3.4			<b>CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)</b>					
3.4.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	28,09	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 8.206,21
3.4.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	3,71	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 20.326,53
3.5			<b>TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA</b>					
3.5.1	C3226	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE ( $Y = 1,04X + 3,90$ ) DMT = 50 KM	T	123,60	R\$ 55,90	R\$ 72,54	R\$ 8.965,94
3.6			<b>TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)</b>					
3.6.1	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ( $Y = 0,48X$ ) (AREIA) DMT = 50 KM	T	51,91	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 1.616,48
3.6.2	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ( $Y = 0,48X$ ) (BRITA) DMT = 50 KM	T	61,80	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 1.924,45
3.6.3	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ( $Y = 0,48X$ ) (FILLER) DMT = 50 KM	T	2,47	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 76,92
3.6.4	I0002	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE ( $Y = 0,60X + 61,69$ ) (CAP)	T	7,42	R\$ 91,69	R\$ 110,53	R\$ 820,13
4.0			<b>DRENAGEM</b>					R\$ 21.241,98
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	359,40	42,22	R\$ 54,79	R\$ 19.691,53
4.2	SEINFRA	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	107,82	R\$ 11,08	R\$ 14,38	R\$ 1.550,45
5.0			<b>CALÇADA</b>					R\$ -
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	0,00	76,39	R\$ 99,13	R\$ -
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2021	M3	0,00	121,29	R\$ 157,40	R\$ -
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=2cm	M2	0,00	R\$ 108,91	R\$ 141,33	R\$ -
5.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	0,00	76,65	R\$ 99,47	R\$ -





OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
 LOCAL: RUA CHIQUINHO BATISTA - RIACHINHO

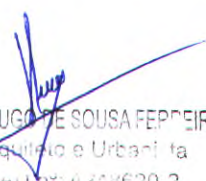
B.D.I.  
 B.D.I. MATERIAIS

29,77%  
 20,55%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	0,00	R\$ 141,98	R\$ 184,25	R\$ -
<b>6.0</b>			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>R\$ 2.567,48</b>
6.1	C3353	SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,70	R\$ 761,14	R\$ 987,73	R\$ 691,41
6.2	C3220	SEINFRA	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	53,91	R\$ 26,82	R\$ 34,80	R\$ 1.876,07
<b>TOTAL GERAL COM BDI (R\$)</b>								<b>R\$ 118.000,05</b>

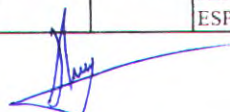
VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
 FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
 Arquiteto e Urbanista  
 CRO nº: A248620-2

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA SERGIO DE CARVALHO

B.D.I. 29,77%  
B.D.I. MATERIAIS 20,55%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
2.0			<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 21.828,28</b>
2.1	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	953,20	R\$ 17,65	R\$ 22,90	R\$ 21.828,28
3.0			<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>					<b>R\$ 74.105,93</b>
3.1			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>					
3.1.1	C3228	SEINFRA	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	953,20	R\$ 0,29	R\$ 0,38	R\$ 362,22
3.1.2	12569	SEINFRA	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	0,48	R\$ 3.314,90	R\$ 3.996,11	R\$ 1.918,13
3.2			<b>LIGAÇÃO</b>					
3.2.1	10001	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO ( $Y = 0,57X + 55,48$ ) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	0,48	R\$ 83,98	R\$ 101,24	R\$ 48,60
3.3			<b>CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)</b>					
3.3.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	28,60	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 8.355,20
3.3.2	10798	SEINFRA	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	3,78	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 20.710,05
3.4			<b>CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)</b>					
3.4.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	28,60	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 8.355,20
3.4.2	10798	SEINFRA	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	3,78	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 20.710,05
3.5			<b>TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA</b>					
3.5.1	C3226	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE ( $Y = 1,04X + 3,90$ ) DMT = 50 KM	T	125,84	R\$ 55,90	R\$ 72,54	R\$ 9.128,43
3.6			<b>TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)</b>					
3.6.1	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ( $Y = 0,48X$ ) (AREIA) DMT = 50 KM	T	52,85	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 1.645,75
3.6.2	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ( $Y = 0,48X$ ) (BRITA) DMT = 50 KM	T	62,92	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 1.959,33
3.6.3	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ( $Y = 0,48X$ ) (FILLER) DMT = 50 KM	T	2,52	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 78,47
3.6.4	10002	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE ( $Y = 0,60X + 61,69$ ) (CAP	T	7,55	R\$ 91,69	R\$ 110,53	R\$ 834,50
4.0			<b>DRENAGEM</b>					<b>R\$ 21.395,65</b>
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	362,00	42,22	R\$ 54,79	R\$ 19.833,98
4.2	SEINFRA	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	108,60	R\$ 11,08	R\$ 14,38	R\$ 1.561,67
5.0			<b>CALÇADA</b>					<b>R\$ 13.089,58</b>
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	13,02	76,39	R\$ 99,13	R\$ 1.290,67
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	13,02	121,29	R\$ 157,40	R\$ 2.049,35
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMAS A MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	21,70	R\$ 108,91	R\$ 141,33	R\$ 3.066,86
5.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMAÇO, AF 08/2022	M2	65,09	76,65	R\$ 99,47	R\$ 6.474,50



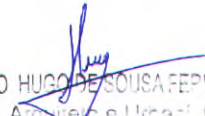


**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO**  
**LOCAL: RUA SERGIO DE CARVALHO**

**B.D.I. 29,77%**  
**B.D.I. MATERIAIS 20,55%**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	1,13	R\$ 141,98	R\$ 184,25	R\$ 208,20
6.0			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>R\$ 2.581,05</b>
6.1	C3353	SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,70	R\$ 761,14	R\$ 987,73	R\$ 691,41
6.2	C3220	SEINFRA	FAIXA.HORIZONTA.LTINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	54,30	R\$ 26,82	R\$ 34,80	R\$ 1.889,64
<b>TOTAL GERAL COM BDI (R\$)</b>								<b>R\$ 133.000,49</b>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
 FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
 Arquiteto e Urbanista  
 CRAU nº: A243620-2

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA ANTÔNIO LIMA

B.D.I. 29,77%  
B.D.I. MATERIAIS 20,55%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

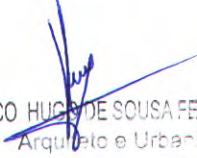
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
2.0			<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>					R\$ 23.309,91
2.1	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	1.017,90	R\$ 17,65	R\$ 22,90	R\$ 23.309,91
3.0			<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>					R\$ 79.052,32
3.1			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>					
3.1.1	C3228	SEINFRA	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	1.017,90	R\$ 0,29	R\$ 0,38	R\$ 386,80
3.1.2	I2569	SEINFRA	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	0,51	R\$ 3.314,90	R\$ 3.996,11	R\$ 2.038,02
3.2			<b>LIGAÇÃO</b>					
3.2.1	I0001	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	0,51	R\$ 83,98	R\$ 101,24	R\$ 51,63
3.3			<b>CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICAÇÃO (E=3cm)</b>					
3.3.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	30,54	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 8.921,96
3.3.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	4,03	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 22.079,77
3.4			<b>CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICAÇÃO (E=3cm)</b>					
3.4.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	30,54	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 8.921,96
3.4.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	4,03	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 22.079,77
3.5			<b>TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA</b>					
3.5.1	C3226	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T	134,38	R\$ 55,90	R\$ 72,54	R\$ 9.747,93
3.6			<b>TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50"/0)</b>					
3.6.1	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	56,44	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 1.757,54
3.6.2	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	67,19	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 2.092,30
3.6.3	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	2,69	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 83,77
3.6.4	I0002	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP	T	8,06	R\$ 91,69	R\$ 110,53	R\$ 890,87
4.0			<b>DRENAGEM</b>					R\$ 22.843,70
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	386,50	42,22	R\$ 54,79	R\$ 21.176,34
4.2	SEINFRA	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	115,95	R\$ 11,08	R\$ 14,38	R\$ 1.667,36
5.0			<b>CALÇADA</b>					R\$ 12.755,12
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	12,68	76,39	R\$ 99,13	R\$ 1.256,97
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	12,68	121,29	R\$ 157,40	R\$ 1.995,83
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	21,14	R\$ 108,91	R\$ 141,33	R\$ 2.987,72
5.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	63,40	76,65	R\$ 99,47	R\$ 6.306,40

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA ANTÔNIO LIMA

B.D.I. 29,77%  
B.D.I. MATERIAIS 20,55%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	1,13	R\$ 141,98	R\$ 184,25	R\$ 208,20
6.0			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>R\$ 3.005,43</b>
6.1	C3353	SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	1,00	R\$ 761,14	R\$ 987,73	R\$ 987,73
6.2	C3220	SEINFRA	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	57,98	R\$ 26,82	R\$ 34,80	R\$ 2.017,70
<b>TOTAL GERAL COM BDI (R\$)</b>								<b>R\$ 140.966,48</b>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº: A248620-2

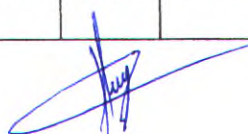
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA PEDRO ORELHA

B.D.I.  
B.D.I. MATERIAIS

29,77%  
20,55%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
<b>2.0</b>			<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 25.945,47</b>
2.1	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	1.132,99	R\$ 17,65	R\$ 22,90	R\$ 25.945,47
<b>3.0</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>					<b>R\$ 88.043,98</b>
<b>3.1</b>			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>					
3.1.1	C3228	SEINFRA	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	1.132,99	R\$ 0,29	R\$ 0,38	R\$ 430,54
3.1.2	I2569	SEINFRA	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	0,57	R\$ 3.314,90	R\$ 3.996,11	R\$ 2.277,78
<b>3.2</b>			<b>LIGAÇÃO</b>					
3.2.1	I0001	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	0,57	R\$ 83,98	R\$ 101,24	R\$ 57,71
<b>3.3</b>			<b>CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)</b>					
3.3.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	33,99	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 9.929,84
3.3.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	4,49	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 24.600,04
<b>3.4</b>			<b>CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)</b>					
3.4.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	33,99	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 9.929,84
3.4.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	4,49	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 24.600,04
<b>3.5</b>			<b>TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA</b>					
3.5.1	C3226	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T	149,56	R\$ 55,90	R\$ 72,54	R\$ 10.849,08
<b>3.6</b>			<b>TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)</b>					
3.6.1	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	62,81	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 1.955,90
6.2	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	74,78	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 2.328,65
3.6.3	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	2,99	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 93,11
3.6.4	I0002	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP	T	8,97	R\$ 91,69	R\$ 110,53	R\$ 991,45
<b>4.0</b>			<b>DRENAGEM</b>					<b>R\$ 20.479,54</b>
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 08/2016	M	346,50	42,22	R\$ 54,79	R\$ 18.984,74
4.2	SEINFRA	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	103,95	R\$ 11,08	R\$ 14,38	R\$ 1.494,80
<b>5.0</b>			<b>CALÇADA</b>					<b>R\$ -</b>
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	0,00	76,39	R\$ 99,13	R\$ -
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	0,00	121,29	R\$ 157,40	R\$ -
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	0,00	R\$ 108,91	R\$ 141,33	R\$ -
5.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	0,00	76,65	R\$ 99,47	R\$ -



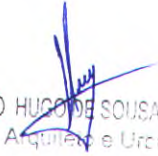


OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
 LOCAL: RUA PEDRO ORELHA

B.D.I. 29,77%  
 B.D.I. MATERIAIS 20,55%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	0,00	R\$ 141,98	R\$ 184,25	R\$ -
6.0			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>R\$ 2.302,77</b>
6.1	C3353	SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	0,50	R\$ 761,14	R\$ 987,73	R\$ 493,87
6.2	C3220	SEINFRA	FAIXA HORIZONTAL TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	51,98	R\$ 26,82	R\$ 34,80	R\$ 1.808,90
<b>TOTAL GERAL COM BDI (R\$)</b>								<b>R\$ 136.771,76</b>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
 FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
 Arquiteto Urbanista  
 CRA nº 12.300/17

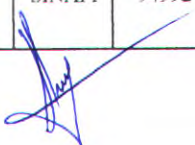
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA DR ANTONIO SATIRO

B.D.I.  
B.D.I. MATERIAIS

29,77%  
20,55%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
<b>2.0</b>			<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>RS 12.259,29</b>
2.1	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	535,34	RS 17,65	RS 22,90	RS 12.259,29
<b>3.0</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>					<b>RS 41.586,23</b>
<b>3.1</b>			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>					
3.1.1	C3228	SEINFRA	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	535,34	RS 0,29	RS 0,38	RS 203,43
3.1.2	I2569	SEINFRA	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	0,27	RS 3.314,90	RS 3.996,11	RS 1.078,95
<b>3.2</b>			<b>LIGAÇÃO</b>					
3.2.1	I0001	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO ( $\gamma = 0,57X + 55,48$ ) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	0,27	RS 83,98	RS 101,24	RS 27,33
<b>3.3</b>			<b>CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICAÇÃO (E=3cm)</b>					
3.3.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	16,06	RS 225,12	RS 292,14	RS 4.691,77
3.3.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	2,12	RS 4.544,88	RS 5.478,85	RS 11.615,16
<b>3.4</b>			<b>CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICAÇÃO (E=3cm)</b>					
3.4.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	16,06	RS 225,12	RS 292,14	RS 4.691,77
3.4.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	2,12	RS 4.544,88	RS 5.478,85	RS 11.615,16
<b>3.5</b>			<b>TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA</b>					
3.5.1	C3226	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE ( $\gamma = 1,04X + 3,90$ ) DMT = 50 KM	T	70,66	RS 55,90	RS 72,54	RS 5.125,68
<b>3.6</b>			<b>TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)</b>					
3.6.1	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ( $\gamma = 0,48X$ ) (AREIA) DMT = 50 KM	T	29,68	RS 24,00	RS 31,14	RS 924,24
6.2	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ( $\gamma = 0,48X$ ) (BRITA) DMT = 50 KM	T	35,33	RS 24,00	RS 31,14	RS 1.100,18
3.6.3	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ( $\gamma = 0,48X$ ) (FILLER) DMT = 50 KM	T	1,41	RS 24,00	RS 31,14	RS 43,91
3.6.4	I0002	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE ( $\gamma = 0,60X + 61,69$ ) (CAP)	T	4,24	RS 91,69	RS 110,53	RS 468,65
<b>4.0</b>			<b>DRENAGEM</b>					<b>RS 10.189,53</b>
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	172,40	42,22	RS 54,79	RS 9.445,80
4.2	SEINFRA	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	51,72	RS 11,08	RS 14,38	RS 743,73
<b>5.0</b>			<b>CALÇADA</b>					<b>RS -</b>
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	0,00	76,39	RS 99,13	RS -
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	0,00	121,29	RS 157,40	RS -
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	0,00	RS 108,91	RS 141,33	RS -
5.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSIEJO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	0,00	76,65	RS 99,47	RS -







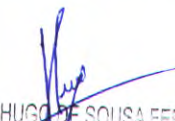
**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO**  
**LOCAL: RUA DR ANTONIO SATIRO**

**B.D.I.**  
**B.D.I. MATERIAIS**

29,77%  
 20,55%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	0,00	R\$ 141,98	R\$ 184,25	R\$ -
6.0			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>R\$ 1.393,80</b>
6.1	C3353	SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	0,50	R\$ 761,14	R\$ 987,73	R\$ 493,87
6.2	C3220	SEINFRA	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	25,86	R\$ 26,82	R\$ 34,80	R\$ 899,93
<b>TOTAL GERAL COM BDI (R\$)</b>								<b>R\$ 65.428,85</b>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
 FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAD nº: A243890.2

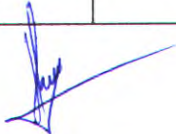
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA PADRE CÍCERO

B.D.I.  
B.D.I. MATERIAIS

29,77%  
20,55%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
2.0			<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>					R\$ 19.125,08
2.1	SEINFRA	C3101	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REAPROVEITAMENTO	M2	606,76	R\$ 24,29	R\$ 31,52	R\$ 19.125,08
3.0			<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>					R\$ 47.075,60
3.1			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>					
3.1.1	C3228	SEINFRA	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	606,76	R\$ 0,29	R\$ 0,38	R\$ 230,57
3.1.2	I2569	SEINFRA	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	0,30	R\$ 3.314,90	R\$ 3.996,11	R\$ 1.198,83
3.2			<b>LIGAÇÃO</b>					
3.2.1	I0001	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 Km	T	0,30	R\$ 83,98	R\$ 101,24	R\$ 30,37
3.3			<b>CAPA EM CBUQ - P/ REFERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)</b>					
3.3.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	18,20	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 5.316,95
3.3.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	2,40	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 13.149,24
3.4			<b>CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)</b>					
3.4.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	18,20	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 5.316,95
3.4.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	2,40	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 13.149,24
3.5			<b>TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA</b>					
3.5.1	C3226	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T	80,08	R\$ 55,90	R\$ 72,54	R\$ 5.809,00
3.6			<b>TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)</b>					
3.6.1	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48 X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	33,63	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 1.047,24
3.6.2	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48 X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	40,04	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 1.246,85
3.6.3	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48 X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	1,60	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 49,82
3.6.4	I0002	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP)	T	4,80	R\$ 91,69	R\$ 110,53	R\$ 530,54
4.0			<b>DRENAGEM</b>					R\$ 12.370,47
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	209,30	42,22	R\$ 54,79	R\$ 11.467,55
4.2	SEINFRA	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	62,79	R\$ 11,08	R\$ 14,38	R\$ 902,92
5.0			<b>CALÇADA</b>					R\$ -
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	0,00	76,39	R\$ 99,13	R\$ -
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	0,00	121,29	R\$ 157,40	R\$ -
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	0,00	R\$ 108,91	R\$ 141,33	R\$ -
5.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF 08/2022	M2	0,00	76,65	R\$ 99,47	R\$ -





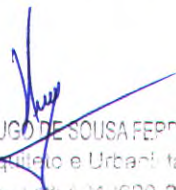
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA PADRE CÍCERO

B.D.I. 29,77%  
B.D.I. MATERIAIS 20,55%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	0,00	R\$ 141,98	R\$ 184,25	R\$ -
<b>6.0</b>			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>R\$ 1.882,90</b>
6.1	C3353	SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,80	R\$ 761,14	R\$ 987,73	R\$ 790,18
6.2	C3220	SEINFRA	FAIXA.HORIZONTAL TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	31,40	R\$ 26,82	R\$ 34,80	R\$ 1.092,72
<b>TOTAL GERAL COM BDI (R\$)</b>								<b>R\$ 80.454,05</b>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

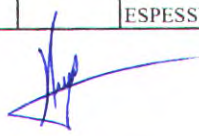
  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº: 4243690-2

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA CHAGAS BEZERRA

B.D.I. 29,77%  
B.D.I. MATERIAIS 20,55%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
2.0			<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 21.663,70</b>
2.1	SEINFRA	C3101	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REAPROVEITAMENTO	M2	687,30	R\$ 24,29	R\$ 31,52	R\$ 21.663,70
3.0			<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>					<b>R\$ 53.345,52</b>
3.1			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>					
3.1.1	C3228	SEINFRA	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	687,30	R\$ 0,29	R\$ 0,38	R\$ 261,17
3.1.2	12569	SEINFRA	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	0,34	R\$ 3.314,90	R\$ 3.996,11	R\$ 1.358,68
3.2			<b>LIGAÇÃO</b>					
3.2.1	I0001	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	0,34	R\$ 83,98	R\$ 101,24	R\$ 34,42
3.3			<b>CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)</b>					
3.3.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	20,62	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 6.023,93
3.3.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	2,72	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 14.902,47
3.4			<b>CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)</b>					
3.4.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	20,62	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 6.023,93
3.4.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	2,72	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 14.902,47
3.5			<b>TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA</b>					
3.5.1	C3226	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T	90,73	R\$ 55,90	R\$ 72,54	R\$ 6.581,55
3.6			<b>TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)</b>					
3.6.1	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	38,11	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 1.186,75
3.6.2	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	45,36	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 1.412,51
3.6.3	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	1,81	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 56,36
3.6.4	I0002	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP)	T	5,44	R\$ 91,69	R\$ 110,53	R\$ 601,28
4.0			<b>DRENAGEM</b>					<b>R\$ 12.293,63</b>
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	208,00	42,22	R\$ 54,79	R\$ 11.396,32
4.2	SEINFRA	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	62,40	R\$ 11,08	R\$ 14,38	R\$ 897,31
5.0			<b>CALÇADA</b>					<b>R\$ -</b>
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	0,00	76,39	R\$ 99,13	R\$ -
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	0,00	121,29	R\$ 157,40	R\$ -
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	0,00	R\$ 108,91	R\$ 141,33	R\$ -
5.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSADILHO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, AF 08/2022	M2	0,00	76,65	R\$ 99,47	R\$ -



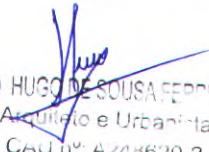
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA CHAGAS BEZERRA

B.D.I.  
B.D.I. MATERIAIS

29,77%  
20,55%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	0,00	R\$ 141,98	R\$ 184,25	R\$ -
<b>6.0</b>			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>R\$ 1.777,17</b>
6.1	C3353	SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,70	R\$ 761,14	R\$ 987,73	R\$ 691,41
6.2	C3220	SEINFRA	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	31,20	R\$ 26,82	R\$ 34,80	R\$ 1.085,76
<b>TOTAL GERAL COM BDI (R\$)</b>								<b>R\$ 89.080,02</b>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº A248620-2

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA BORGINHO - TRECHO 02

B.D.I.  
B.D.I. MATERIAIS

29,77%  
20,55%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
2.0			<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>					R\$ 8.577,42
2.1	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	374,56	R\$ 17,65	R\$ 22,90	R\$ 8.577,42
3.0			<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>					R\$ 29.069,33
3.1			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>					
3.1.1	C3228	SEINFRA	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	374,56	R\$ 0,29	R\$ 0,38	R\$ 142,33
3.1.2	12569	SEINFRA	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	0,19	R\$ 3.314,90	R\$ 3.996,11	R\$ 759,26
3.2			<b>LIGAÇÃO</b>					
3.2.1	I0001	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	0,19	R\$ 83,98	R\$ 101,24	R\$ 19,24
3.3			<b>CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICAÇÃO (E=3cm)</b>					
3.3.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	11,24	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 3.283,65
3.3.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	1,48	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 8.108,70
3.4			<b>CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICAÇÃO (E=3cm)</b>					
3.4.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	11,24	R\$ 225,12	R\$ 292,14	R\$ 3.283,65
3.4.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	1,48	R\$ 4.544,88	R\$ 5.478,85	R\$ 8.108,70
3.5			<b>TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA</b>					
3.5.1	C3226	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T	49,46	R\$ 55,90	R\$ 72,54	R\$ 3.587,83
3.6			<b>TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50"/0)</b>					
3.6.1	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	20,77	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 646,78
3.6.2	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	24,73	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 770,09
3.6.3	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	0,99	R\$ 24,00	R\$ 31,14	R\$ 30,83
3.6.4	I0002	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP)	T	2,97	R\$ 91,69	R\$ 110,53	R\$ 328,27
4.0			<b>DRENAGEM</b>					R\$ 8.262,74
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO. 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	139,80	42,22	R\$ 54,79	R\$ 7.659,64
4.2	SEINFRA	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	41,94	R\$ 11,08	R\$ 14,38	R\$ 603,10
5.0			<b>CALÇADA</b>					R\$ -
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	0,00	76,39	R\$ 99,13	R\$ -
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	0,00	121,29	R\$ 157,40	R\$ -
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	0,00	R\$ 108,91	R\$ 141,33	R\$ -
5.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSE O (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACAHAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	0,00	76,65	R\$ 99,47	R\$ -



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
CNPJ: 07.539.273/0001-58  
Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153, Centro, Várzea Alegre/CE  
CEP: 63.540-000

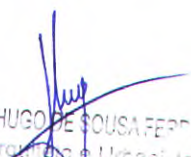


OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA BORGINHO - TRECHO 02

B.D.I. 29,77%  
B.D.I. MATERIAIS 20,55%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	0,00	R\$ 141,98	R\$ 184,25	R\$ -
6.0			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>R\$ 2.705,22</b>
6.1	C3353	SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	2,00	R\$ 761,14	R\$ 987,73	R\$ 1.975,46
6.2	C3220	SEINFRA	FAIXA.HORIZONTAL/TIN TA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	20,97	R\$ 26,82	R\$ 34,80	R\$ 729,76
						<b>TOTAL GERAL COM BDI (R\$)</b>		<b>R\$ 48.614,71</b>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº 124.300.0

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA JOÃO SOARES BEZERRA - TRECHO 02

B.D.I.  
B.D.I. MATERIAIS

29,77%  
20,55%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
<b>2.0</b>			<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>RS 8.220,87</b>
2.1	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	358,99	RS 17,65	RS 22,90	RS 8.220,87
<b>3.0</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>					<b>RS 27.865,14</b>
<b>3.1</b>			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>					
3.1.1	C3228	SEINFRA	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	358,99	RS 0,29	RS 0,38	RS 136,42
3.1.2	I2569	SEINFRA	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	0,18	RS 3.314,90	RS 3.996,11	RS 719,30
<b>3.2</b>			<b>LIGAÇÃO</b>					
3.2.1	I0001	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 5( KM	T	0,18	RS 83,98	RS 101,24	RS 18,22
<b>3.3</b>			<b>CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)</b>					
3.3.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	10,77	RS 225,12	RS 292,14	RS 3.146,35
3.3.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	1,42	RS 4.544,88	RS 5.478,85	RS 7.779,97
<b>3.4</b>			<b>CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)</b>					
3.4.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	10,77	RS 225,12	RS 292,14	RS 3.146,35
3.4.2	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	1,42	RS 4.544,88	RS 5.478,85	RS 7.779,97
<b>3.5</b>			<b>TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA</b>					
3.5.1	C3226	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 1,90) DMT = 50 KM	T	47,39	RS 55,90	RS 72,54	RS 3.437,67
<b>3.6</b>			<b>TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50 70)</b>					
3.6.1	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	19,90	RS 24,00	RS 31,14	RS 619,69
3.6.2	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	23,69	RS 24,00	RS 31,14	RS 737,71
3.6.3	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	0,95	RS 24,00	RS 31,14	RS 29,58
3.6.4	I0002	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP	T	2,84	RS 91,69	RS 110,53	RS 313,91
<b>4.0</b>			<b>DRENAGEM</b>					<b>RS 8.463,69</b>
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	143,20	42,22	RS 54,79	RS 7.845,93
4.2	SEINFRA	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	42,96	RS 11,08	RS 14,38	RS 617,76
<b>5.0</b>			<b>CALÇADA</b>					<b>RS -</b>
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF 02/2021	M3	0,00	76,39	RS 99,13	RS -
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	0,00	121,29	RS 157,40	RS -
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 :m	M2	0,00	RS 108,91	RS 141,33	RS -
5.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, AF.MADO. AF 08/2022	M2	0,00	76,65	RS 99,47	RS -

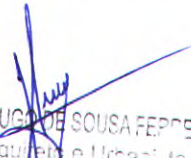


OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA JOÃO SOARES BEZERRA - TRECHO 02

B.D.I. 29,77%  
B.D.I. MATERIAIS 20,55%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL	
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI		
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	0,00	R\$ 141,98	R\$ 184,25	R\$ -	
6.0			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>R\$ 2.722,96</b>	
6.1	C3353	SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	2,00	R\$ 761,14	R\$ 987,73	R\$ 1.975,46	
6.2	C3220	SEINFRA	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	21,48	R\$ 26,82	R\$ 34,80	R\$ 747,50	
<b>TOTAL GERAL COM BDI (R\$)</b>								<b>R\$ 47.272,66</b>	

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº: A243620.2



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF : 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA JOSÉ BATISTA DE FREITAS

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL.	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>											
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2										8,00
						4,00	2,00					8,00
2.0	<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2										1331,20
												1331,20
3.0	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>											
3.1	<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2										1331,20
	+ AREA TOTAL DA RUA =					208,00	7,00					1456,00
	- AREA DA SARJETA =		2,00			208,00	0,30					-124,80
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T										0,67
				1331,20					0,0005			0,67
3.2	<b>TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO</b>											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										0,67
				1331,20					0,0005			0,67
3.3	<b>CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)</b>											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										39,94
				1331,20				0,03				39,94
3.3.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										5,27
				39,94					6,00%	2,20		5,27
3.4	<b>CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)</b>											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										39,94
				1331,20				0,03				39,94
3.4.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										5,27
				39,94					6,00%	2,20		5,27
3.5	<b>TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA</b>	0										
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T										175,74
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA =				79,88						2,20	175,74
3.6	<b>TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)</b>											



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA JOSÉ BATISTA DE FREITAS

MEMORIAL DE CALCULO											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T									73,81
					79,88					0,924	73,81
3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T									87,87
					79,88					1,10	87,87
3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T									3,51
					79,88					0,044	3,51
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T									10,54
					79,88					0,132	10,54
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>										
4.1	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M									416,00
			2,00		208,00						416,00
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2									124,80
			2,00		208,00	0,30					124,80
<b>5.0</b>	<b>CALÇADA</b>										
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3									14,12
				70,60			0,20				14,12
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3									14,12
				70,60			0,20				14,12
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2									20,26
					50,64	0,40					20,26
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2									70,60
5.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2									1,95
			2,00		3,90	0,25					1,95
<b>6.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>										

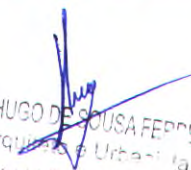


Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA JOSÉ BATISTA DE FREITAS

MEMORIAL DE CALCULO											
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2									1,00
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		2,00	0,30							0,60
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R28		0,00	0,20							0,00
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		2,00	0,20							0,40
6.2	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2									62,40
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00			208,00	0,10				41,60
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)		1,00			208,00	0,10				20,80
<b>VÁRZEA ALEGRE-CE, FEVEREIRO DE 2024</b>											

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº: A243620.0

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA INÁCIO GONÇALVES DA COSTA

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL.	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2										1418,02
												1418,02
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2										1418,02
	+ ÁREA TOTAL DA RUA =					230,52	6,75					1556,33
	- ÁREA DA SARJETA =		2,00			230,52	0,30					-138,31
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T										0,71
				1418,02					0,0005			0,71
3.2	TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										0,71
				1418,02					0,0005			0,71
3.3	CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										42,54
				1418,02				0,03				42,54
3.3.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										5,62
					42,54				6,00%	2,20		5,62
3.4	CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										42,54
				1418,02				0,03				42,54
3.4.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										5,62
					42,54				6,00%	2,20		5,62
3.5	TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA											
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T										187,18
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA =				85,08						2,20	187,18
3.6	TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T										78,61
					85,08						0,924	78,61





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO**  
**LOCAL: RUA INÁCIO GONÇALVES DA COSTA**

MEMORIAL DE CÁLCULO												
3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T										93,59
					85,08						1,10	93,59
3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T										3,74
					85,08						0,044	3,74
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										11,23
					85,08						0,132	11,23
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>											
4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M										461,04
			2,00		230,52							461,04
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2										138,31
			2,00		230,52	0,30						138,31
<b>5.0</b>	<b>CALÇADA</b>											
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF_02/2021	M3										30,15
					150,73			0,20				30,15
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM ARÍIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3										30,15
					150,73			0,20				30,15
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2										52,60
					131,50			0,40				52,60
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) CU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF_08/2022	M2										150,73
5.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC I SP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2										2,93
			3,00		3,90	0,25						2,93
<b>6.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>											
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2										0,80
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		2,00	0,30								0,60
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		1,00	0,20								0,20

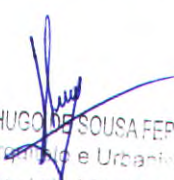


Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA INÁCIO GONÇALVES DA COSTA

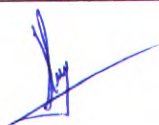
MEMORIAL DE CÁLCULO											
6.2	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2									69,15
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00			230,52	0,10				46,10
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)		1,00			230,52	0,10				23,05
VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.											

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº A248620-2

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA RAIMUNDO DINIZ DE FREITAS

**MEMORIAL DE CALCULO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL.	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2										1184,35
												1184,35
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2										1184,35
	+ ÁREA TOTAL DA RUA =					184,00	7,04					1294,75
	- ÁREA DA SARJETA =		2,00			184,00	0,30					-110,40
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T										0,59
				1184,35					0,0005			0,59
3.2	TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										0,59
				1184,35					0,0005			0,59
3.3	CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										35,53
				1184,35				0,03				35,53
3.3.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										4,69
					35,53					6,00%	2,20	4,69
3.4	CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										35,53
				1184,35				0,03				35,53
3.4.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										4,69
					35,53					6,00%	2,20	4,69
3.5	TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA	0										
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T										156,33
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA =				71,06						2,20	156,33
3.6	TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T										65,66
					71,06						0,924	65,66





**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO**  
**LOCAL: RUA RAIMUNDO DINIZ DE FREITAS**

MEMORIAL DE CÁLCULO											
3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T									78,17
					71,06					1,10	78,17
3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T									3,13
					71,06					0,044	3,13
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T									9,38
					71,06					0,132	9,38
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>										
4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M									368,00
			2,00		184,00						368,00
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2									110,40
			2,00		184,00	0,30					110,40
<b>5.0</b>	<b>CALÇADA</b>										
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,3) M. AF_02/2021	M3									27,05
					135,24			0,20			27,05
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3									27,05
					135,24			0,20			27,05
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2									36,48
					91,19			0,40			36,48
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF_08/2022	M2									135,24
5.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2									0,98
			1,00		3,90	0,25					0,98
<b>6.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>										
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2									0,80
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R.1		2,00	0,30							0,60
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R.9		1,00	0,20							0,20



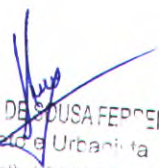


Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA RAIMUNDO DINIZ DE FREITAS

MEMORIAL DE CÁLCULO										
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2								55,20
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00			184,00	0,10			36,80
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)		1,00			184,00	0,10			18,40
VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.										

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto Urbanista  
CAU nº: A243620-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DE PUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA BERNARDO DUARTE PINHEIRO - PATOS

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL.	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2										1850,65
												1850,65
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2										1850,65
	+ ÁREA TOTAL DA RUA =					321,80	6,35					2043,73
	- ÁREA DA SARJETA =		2,00			321,80	0,30					-193,08
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T										0,93
				1850,65					0,0005			0,93
3.2	TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										0,93
				1850,65					0,0005			0,93
3.3	CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										55,52
				1850,65				0,03				55,52
3.3.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										7,33
					55,52					6,00%	2,20	7,33
3.4	CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										55,52
				1850,65				0,03				55,52
3.4.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										7,33
					55,52					6,00%	2,20	7,33
3.5	TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA											
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,9)) DMT = 50 KM	T										244,29
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA =				111,04						2,20	244,29
3.6	TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T										102,60
					111,04						0,924	102,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA BERNARDO DUARTE PINHEIRO - PATOS

MEMORIAL DE CÁLCULO										
3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T								122,14
					111,04				1,10	122,14
3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T								4,89
					111,04				0,044	4,89
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T								14,66
					111,04				0,132	14,66
4.0	<b>DRENAGEM</b>									
4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO. 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M								643,60
			2,00			321,80				643,60
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2								193,08
			2,00			321,80	0,30			193,08
5.0	<b>CALÇADA</b>									
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3								0,00
				0,00			0,00			0,00
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3								0,00
				0,00			0,00			0,00
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2								0,00
						0,00	0,00			0,00
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF_08/2023	M2								0,00
5.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2								0,00
			0,00			0,00	0,00			0,00
6.0	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>									
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2								1,30
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		1,00	0,30						0,30
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		5,00	0,20						1,00

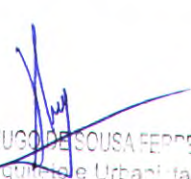


PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA BERNARDO DUARTE PINHEIRO - PATOS

MEMORIAL DE CÁLCULO											
6.2	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2									96,54
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00			321,80	0,10				64,36
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)		1,00			321,80	0,10				32,18
VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.											

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº A243620-2



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA BORGINHO - PATOS

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL.	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
2.0	<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2										1328,58
												1328,58
3.0	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>											
3.1	<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2										1328,58
	+ ÁREA TOTAL DA RUA =					206,70	7,03					1452,60
	- ÁREA DA SARJETA =		2,00			206,70	0,30					-124,02
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T							0,0005			0,66
				1328,58								0,66
3.2	<b>TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO</b>											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T							0,0005			0,66
				1328,58								0,66
3.3	<b>CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)</b>											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3						0,03				39,86
				1328,58								39,86
3.3.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T								6,00%	2,20	5,26
					39,86							5,26
3.4	<b>CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)</b>											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3						0,03				39,86
				1328,58								39,86
3.4.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T								6,00%	2,20	5,26
					39,86							5,26
3.5	<b>TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA</b>	0										
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,50) DMT = 50 KM	T									2,20	175,38
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA =				79,72							175,38
3.6	<b>TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)</b>											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T									0,924	73,66
					79,72							73,66



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO**  
**LOCAL: RUA BORGINHO - PATOS**

MEMORIAL DE CALCULO										
3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T								87,69
					79,72				1,10	87,69
3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T								3,51
					79,72				0,044	3,51
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BD1=20,55%) DMT = 50 KM	T								10,52
					79,72				0,132	10,52
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>									
4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M								413,40
					2,00			206,70		413,40
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2								124,02
					2,00			206,70	0,30	124,02
<b>5.0</b>	<b>CALÇADA</b>									
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3								0,00
					0,00			0,00		0,00
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3								0,00
					0,00			0,00		0,00
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2								0,00
							0,00	0,00		0,00
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF_08/2022	M2								0,00
5.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2								0,00
					0,00			0,00	0,00	0,00
<b>6.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>									
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2								0,70
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1	R1			1,00		0,30			0,30
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19	R19			2,00		0,20			0,40



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

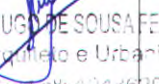
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA BORGINHO - PATOS

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

MEMORIAL DE CÁLCULO										
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2								62,01
	LINHA DE BORDO (BRANCA)	2,00			206,70	0,10				41,34
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)	1,00			206,70	0,10				20,67
<b>VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.</b>										

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº A243620-2





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA - PATOS

**MEMORIAL DE CALCULO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL.	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
2.0	<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2										967,25
												967,25
3.0	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>											
3.1	<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2										967,25
	+ ÁREA TOTAL DA RUA =					169,00	6,32					1068,65
	- ÁREA DA SARJETA =		2,00			169,00	0,30					-101,40
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T										0,48
				967,25					0,0005			0,48
3.2	<b>TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO</b>											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										0,48
				967,25					0,0005			0,48
3.3	<b>CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)</b>											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										29,02
				967,25				0,03				29,02
3.3.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										3,83
					29,02				6,00%	2,20		3,83
3.4	<b>CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)</b>											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										29,02
				967,25				0,03				29,02
3.4.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										3,83
					29,02				6,00%	2,20		3,83
3.5	<b>TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA</b>	0										
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 1,90) DMT = 50 KM	T										127,69
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA =				58,04						2,20	127,69
3.6	<b>TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)</b>											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T										53,63
					58,04						0,924	53,63



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO**  
**LOCAL: RUA JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA - PATOS**

MEMORIAL DE CÁLCULO											
3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	1									63,84
					58,04					1,10	63,84
3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	1									2,55
					58,04					0,044	2,55
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM	1									7,66
					58,04					0,132	7,66
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>										
4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M									338,00
			2,00		169,00						338,00
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2									101,40
			2,00		169,00	0,30					101,40
<b>5.0</b>	<b>CALÇADA</b>										
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3									50,29
					251,45			0,20			50,29
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3									50,29
					251,45			0,20			50,29
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2									71,68
						179,21		0,40			71,68
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2									251,45
5.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2									1,95
			2,00		3,90	0,25					1,95
<b>6.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>										
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2									1,00
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		2,00	0,30							0,60
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		2,00	0,20							0,40

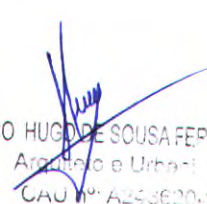


Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA - PATOS

MEMORIAL DE CÁLCULO										
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2								50,70
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00			169,00	0,10			33,80
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)		1,00			169,00	0,10			16,90
VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.										

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU Nº: A243620-2



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEP JTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA JOÃO SOARES BEZERRA - PATOS

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL.	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2										1183,10
												1183,10
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2										1183,10
	+ ÁREA TOTAL DA RUA =					184,00	7,03					1293,50
	- ÁREA DA SARJETA =		2,00			184,00	0,30					-110,40
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T										0,59
				1183,10					0,0005			0,59
3.2	TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										0,59
				1183,10					0,0005			0,59
3.3	CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										35,49
				1183,10				0,03				35,49
3.3.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										4,68
					35,49				6,00%	2,20		4,68
3.4	CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										35,49
				1183,10				0,03				35,49
3.4.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										4,68
					35,49				6,00%	2,20		4,68
3.5	TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA	0										
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T										156,16
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA =				70,98						2,20	156,16
3.6	TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T										65,59
					70,98						0,924	65,59



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO JOÃO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM I: SINALIZAÇÃO**  
**LOCAL: RUA JOÃO SOARES BEZERRA - PATOS**

MEMORIAL DE CÁLCULO										
3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T								78,08
					70,98				1,10	78,08
3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T								3,12
					70,98				0,044	3,12
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T								9,37
					70,98				0,132	9,37
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>									
4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M								368,00
			2,00		184,00					368,00
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2								110,40
			2,00		184,00	0,30				110,40
<b>5.0</b>	<b>CALÇADA</b>									
5.1	ESCVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3								11,89
				59,46			0,20			11,89
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3								11,89
				59,46			0,20			11,89
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2								19,82
					49,55	0,40				19,82
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF_08/20; 2	M2								59,46
5.5	PISO PODOTÁ TIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2								1,13
			1,00		4,50	0,25				1,13
<b>6.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>									
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2								1,00
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		2,00	0,30						0,60
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		2,00	0,20						0,40

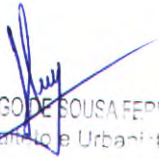


Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA JOÃO SOARES BEZERRA - PATOS

MEMORIAL DE CÁLCULO										
6.2	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2								55,20
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00			184,00	0,10			36,80
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)		1,00			184,00	0,10			18,40
VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.										

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº: A243620-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTÁCILIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000




OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RAIMUNDO BILÉ - RIACHINHO

MEMORIAL DE CALCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL.	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2										916,72
												916,72
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2										916,72
	+ ÁREA TOTAL DA RUA =					169,00	6,02					1018,12
	- ÁREA DA SARJETA =		2,00			169,00	0,30					-101,40
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T										0,46
				916,72					0,0005			0,46
3.2	TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										0,46
				916,72					0,0005			0,46
3.3	CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										27,50
				916,72				0,03				27,50
3.3.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										3,63
					27,50				6,00%	2,20		3,63
3.4	CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										27,50
				916,72				0,03				27,50
3.4.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										3,63
					27,50				6,00%	2,20		3,63
3.5	TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA	0										
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T										121,00
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA =				55,00						2,20	121,00
3.6	TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T										50,82
					55,00						0,924	50,82

3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T																60,50	60,50
						55,00													60,50
3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T																	2,42
						55,00												0,044	2,42
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T																	7,26
						55,00												0,132	7,26
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>																		
4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M																	338,00
			2,00						169,00										338,00
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2																	101,40
			2,00						169,00	0,30									101,40
<b>5.0</b>	<b>CALÇADA</b>																		
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3																	0,00
						0,00					0,00								0,00
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3																	0,00
						0,00					0,00								0,00
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2																	0,00
									0,00		0,00								0,00
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2																	0,00
5.5	PISO PODOTATIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2																	0,00
			0,00						0,00	0,00									0,00
<b>6.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>																		
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2																	1,30
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		1,00							0,30									0,30
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		5,00							0,20									1,00
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2																	50,70
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00						169,00	0,10									33,80
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)		1,00						169,00	0,10									16,90

VAFZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
 FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU nº A248620-2





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF) 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA LEONARDO SOBRINHO

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL.	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2										683,24
												683,24
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2										683,24
	+ ÁREA TOTAL DA RUA =				143,45		5,36					769,31
	- ÁREA DA SARJETA =		2,00		143,45		0,30					-86,07
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T										0,34
				683,24					0,0005			0,34
3.2	TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										0,34
				683,24					0,0005			0,34
3.3	CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										20,50
				683,24				0,03				20,50
3.3.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										2,71
				20,50					6,00%	2,20		2,71
3.4	CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										20,50
				683,24				0,03				20,50
3.4.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										2,71
				20,50					6,00%	2,20		2,71
3.5	TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA	0										
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T										90,20
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA =				41,00						2,20	90,20
3.6	TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T										37,88
					41,00						0,924	37,88
3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T										45,10
					41,00						1,10	45,10



3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T						1,80
					41,00			0,044 1,80
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T						5,41
					41,00			0,132 5,41
4.0	<b>DRENAGEM</b>							
4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M						286,90
			2,00		143,45			286,90
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2						86,07
			2,00		143,45	0,30		86,07
5.0	<b>CALÇADA</b>							
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3						3,26
			16,30				0,20	3,26
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3						3,26
			16,30				0,20	3,26
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2						5,44
					13,59	0,40		5,44
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF 08/2022	M2						16,30
5.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2						1,13
			1,00		4,50	0,25		1,13
6.0	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>							
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2						0,70
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		1,00	0,30				0,30
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		2,00	0,20				0,40
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M:						43,04
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00		143,45	0,10		28,69
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)		1,00		143,45	0,10		14,35

VARZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

HUGO DE SOUSA FERREIRA  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU nº A248620.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA JOSÉ TEIXEIRA - RIACHINHO


MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL.	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2										638,50
												638,50
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2										638,50
	+ ÁREA TOTAL DA RUA =					97,65	7,14					697,09
	- ÁREA DA SARJETA =		2,00			97,65	0,30					-58,59
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T										0,32
				638,50					0,0005			0,32
3.2	TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										0,32
				638,50					0,0005			0,32
3.3	CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										19,16
				638,50				0,03				19,16
3.3.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										2,53
					19,16				6,00%	2,20		2,53
3.4	CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										19,16
				638,50				0,03				19,16
3.4.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										2,53
					19,16				6,00%	2,20		2,53
3.5	TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA	0										
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,9C) DMT = 50 KM	T										84,30
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA =				38,32						2,20	84,30
3.6	TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIÁ, PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T										35,41
					38,32						0,924	35,41



3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T							42,15
				38,32				1,10	42,15
3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T							1,69
				38,32				0,044	1,69
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T							5,06
				38,32				0,132	5,06
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>								
4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M							195,30
			2,00		97,65				195,30
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2							58,59
			2,00		97,65	0,30			58,59
<b>5.0</b>	<b>CALÇADA</b>								
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3							2,40
				12,00		0,20			2,40
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3							2,40
				12,00		0,20			2,40
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2							4,03
					10,08	0,40			4,03
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2							12,00
5.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2							1,13
			1,00		4,50	0,25			1,13
<b>6.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>								
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2							0,50
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		1,00	0,30					0,30
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		1,00	0,20					0,20
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M:							29,30
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00		97,65	0,10			19,53
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)		1,00		97,65	0,10			9,77

VARZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
 FCO HILSO DE SOUSA FERREIRA  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU nº A248620-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA TIBÚRCIO BEZERRA - RIACHINHO

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL.	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2										2466,95
												2466,95
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2										2466,95
	+ ÁREA TOTAL DA RUA =					426,75	6,38					2723,00
	- ÁREA DA SARJETA =		2,00			426,75	0,30					-256,05
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T										1,23
				2466,95					0,0005			1,23
3.2	TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										1,23
				2466,95					0,0005			1,23
3.3	CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										74,01
				2466,95			0,03					74,01
3.3.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										9,77
				74,01					6,00%	2,20		9,77
3.4	CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										74,01
				2466,95			0,03					74,01
3.4.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										9,77
				74,01					6,00%	2,20		9,77
3.5	TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA	0										
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T										325,64
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA =			148,02						2,20		325,64
3.6	TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T										136,77
				148,02						0,924		136,77
3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T										162,82
				148,02						1,10		162,82



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA TIBÚRCIO BEZERRA - RIACHINHO

MEMORIAL DE CÁLCULO											
3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T									6,51
					148,02					0,044	6,51
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T									19,54
					148,02					0,132	19,54
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>										
4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M									853,50
			2,00		426,75						853,50
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2									256,05
			2,00		426,75	0,30					256,05
<b>5.0</b>	<b>CALÇADA</b>										
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3									0,00
				0,00			0,00				0,00
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3									0,00
				0,00			0,00				0,00
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2									0,00
					0,00		0,00				0,00
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2									0,00
5.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2									0,00
			0,00		0,00	0,00					0,00
<b>6.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>										
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2									1,50
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		1,00	0,30							0,30
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		6,00	0,20							1,20
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2									128,03
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00		426,75	0,10					85,35
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)		1,00		426,75	0,10					42,68
<b>VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.</b>											

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº A243620-2



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (IMEF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA GABRIEL GOMES BEZERRA - RIACHINHO

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL.	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
<b>2.0</b>	<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2										1984,28
												1984,28
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>											
<b>3.1</b>	<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2										1984,28
	+ ÁREA TOTAL DA RUA =					376,30	5,87					2210,06
	- ÁREA DA SARJETA =		2,00			376,30	0,30					-225,78
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T										0,99
				1984,28					0,0005			0,99
<b>3.2</b>	<b>TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO</b>											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										0,99
				1984,28					0,0005			0,99
<b>3.3</b>	<b>CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)</b>											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										59,53
				1984,28				0,03				59,53
3.3.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										7,86
					59,53				6,00%	2,20		7,86
<b>3.4</b>	<b>CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)</b>											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										59,53
				1984,28				0,03				59,53
3.4.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										7,86
					59,53				6,00%	2,20		7,86
<b>3.5</b>	<b>TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA</b>	0										
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,9) DMT = 50 KM	T										261,93
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA =					119,06					2,20	261,93
<b>3.6</b>	<b>TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)</b>											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T										110,01
						119,06					0,924	110,01



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (M-): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA GABRIEL GOMES BEZERRA - RIACHINHO

		MEMORIAL DE CÁLCULO										
3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T										130,97
					119,06						1,10	130,97
3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T										5,24
					119,06						0,044	5,24
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										15,72
					119,06						0,132	15,72
4.0	<b>DRENAGEM</b>											
4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M										752,60
			2,00		376,30							752,60
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2										225,78
			2,00		376,30	0,30						225,78
5.0	<b>CALÇADA</b>											
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3										4,92
				24,60				0,20				4,92
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3										4,92
				24,60				0,20				4,92
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE C'AL HIDRATADA ESP=20 cm	M2										8,21
					20,52	0,40						8,21
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2										24,60
5.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2										1,13
			1,00		4,50	0,25						1,13
6.0	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>											
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2										1,50
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		1,00	0,30								0,30
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		6,00	0,20								1,20



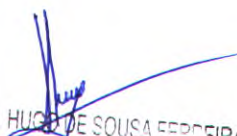


Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA GABRIEL GOMES BEZERRA - RIACHINHO

MEMORIAL DE CÁLCULO											
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M <sup>2</sup>									112,89
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00			376,30	0,10				75,26
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)		1,00			376,30	0,10				37,63
VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.											

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº A248620-2



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTA DO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA FATICO

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL.	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2										2131,70
												2131,70
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2										2131,70
	+ ÁREA TOTAL DA RUA =					331,25	7,04					2330,45
	- ÁREA DA SARJETA =		2,00			331,25	0,30					-198,75
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T										1,07
				2131,70					0,0005			1,07
3.2	TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										1,07
				2131,70					0,0005			1,07
3.3	CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										63,95
				2131,70				0,03				63,95
3.3.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										8,44
				63,95					6,00%	2,20		8,44
3.4	CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										63,95
				2131,70				0,03				63,95
3.4.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										8,44
				63,95					6,00%	2,20		8,44
3.5	TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA	0										
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T										
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA =			127,90							2,20	281,38
3.6	TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T										118,18
				127,90						0,924		118,18
3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T										140,69
				127,90						1,10		140,69

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
 LOCAL: RUA FATICO

MEMORIAL DE CALCULO											
3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T									5,63
					127,90					0,044	5,63
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T									16,88
					127,90					0,132	16,88
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>										
4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M									662,50
			2,00			331,25					662,50
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2									198,75
			2,00			331,25	0,30				198,75
<b>5.0</b>	<b>CALÇADA</b>										
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3									68,14
					340,72			0,20			68,14
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3									68,14
					340,72			0,20			68,14
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)em C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2									113,57
						283,93		0,40			113,57
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2									340,72
5.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2									2,93
			3,00			3,90		0,25			2,93
<b>6.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>										
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2									1,30
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		1,00	0,30							0,30
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		5,00	0,20							1,00
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2									99,38
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00			331,25	0,10				66,25
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)		1,00			331,25	0,10				33,13
<b>VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.</b>											

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU nº A2486

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU nº A248620-2

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA RAIMUNDO BATISTA DE MOURA

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL.	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2										406,10
	ESTACA E0 A E5											406,10
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2										985,54
	+ ÁREA TOTAL DA RUA =					198,75	5,56					1104,79
	- ÁREA DA SARJETA =		2,00			198,75	0,30					-119,25
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T										0,49
				985,54					0,0005			0,49
3.2	TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										0,49
				985,54					0,0005			0,49
3.3	CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										29,57
				985,54				0,03				29,57
3.3.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										3,90
					29,57				6,00%	2,20		3,90
3.4	CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										29,57
				985,54				0,03				29,57
3.4.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										3,90
					29,57				6,00%	2,20		3,90
3.5	TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA	0										
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T										130,11
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA =				59,14						2,20	130,11
3.6	TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T										54,65
					59,14					0,924		54,65
3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T										65,05
					59,14					1,10		65,05



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA RAIMUNDO BATISTA DE MOURA

MEMORIAL DE CÁLCULO										
3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T								2,60
				59,14					0,044	2,60
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T								7,81
				59,14					0,132	7,81
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>									
4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M								397,50
			2,00		198,75					397,50
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2								119,25
			2,00		198,75	0,30				119,25
<b>5.0</b>	<b>CALÇADA</b>									
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3								27,66
				138,28		0,20				27,66
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3								27,66
				138,28		0,20				27,66
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2								46,10
					115,26	0,40				46,10
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2								138,28
5.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2								1,13
			1,00		4,50	0,25				1,13
<b>6.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>									
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2								1,00
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		2,00	0,30						0,60
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		2,00	0,20						0,40
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2								59,63
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00		198,75	0,10				39,75
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)		1,00		198,75	0,10				19,88

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAC Nº 12.300/0



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.173/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA RAIMUNDO BILÉ - TRECHO 02

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL.	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
<b>2.0</b>	<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2										1253,00
	ESTACA E0 A E11											1253,00
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>											
<b>3.1</b>	<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2										2004,98
	+ ÁREA TOTAL DA RUA =					383,70	5,83					2235,20
	- ÁREA DA SARJETA =		2,00			383,70	0,30					-230,22
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T										1,00
				2004,98					0,0005			1,00
<b>3.2</b>	<b>TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO</b>											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										1,00
				2004,98					0,0005			1,00
<b>3.3</b>	<b>CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)</b>											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M										60,15
				2004,98				0,03				60,15
3.3.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										7,94
					60,15				6,00%	2,20		7,94
<b>3.4</b>	<b>CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)</b>											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										60,15
				2004,98				0,03				60,15
3.4.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										7,94
					60,15				6,00%	2,20		7,94
<b>3.5</b>	<b>TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA</b>	0										
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T										264,66
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA =				120,30						2,20	264,66
<b>3.6</b>	<b>TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)</b>											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T										111,16
					120,30					0,924		111,16
3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T										132,33
					120,30					1,10		132,33

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA RAIMUNDO BILÉ - TRECHO 02

MEMORIAL DE CÁLCULO										
3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T								5,29
					120,30				0,044	5,29
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T								15,88
					120,30				0,132	15,88
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>									
4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M4								767,40
			2,00		383,70					767,40
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2								230,22
			2,00		383,70	0,30				230,22
<b>5.0</b>	<b>CALÇADA</b>									
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3								21,35
				106,76		0,20				21,35
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3								21,35
				106,76		0,20				21,35
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2								35,59
					88,97	0,40				35,59
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2								106,76
5.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2								1,13
			1,00		4,50	0,25				1,13
<b>6.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>									
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2								0,70
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		1,00	0,30						0,30
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		2,00	0,20						0,40
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA RESINA ACRÍLICA	M2								115,11
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00		383,70	0,10				76,74
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)		1,00		383,70	0,10				38,37

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CRO nº: A243620-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA CHIQUINHO BATISTA - RIACHINHO


MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNT	QTDE	ÁREA	VOL.	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2										936,23
												936,23
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2										936,23
	+ ÁREA TOTAL DA RUA =					179,70	5,81					1044,05
	- ÁREA DA SARJETA =		2,00			179,70	0,30					-107,82
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T										0,47
				936,23					0,0005			0,47
3.2	TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										0,47
				936,23					0,0005			0,47
3.3	CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										28,09
				936,23				0,03				28,09
3.3.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										3,71
					28,09				6,00%	2,20		3,71
3.4	CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										28,09
				936,23				0,03				28,09
3.4.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										3,71
					28,09				6,00%	2,20		3,71
3.5	TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA											
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T										123,60
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA =				56,18						2,20	123,60
3.6	TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T										51,91
					56,18					0,924		51,91
3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T										61,80
					56,18					1,10		61,80





3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T											2,47	
					56,18								0,044	2,47
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T												7,42
					56,18								0,132	7,42
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>													
4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M												359,40
				2,00		179,70								359,40
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2												107,82
				2,00		179,70	0,30							107,82
<b>5.0</b>	<b>CALÇADA</b>													
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3												0,00
				0,00				0,00						0,00
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3												0,00
				0,00				0,00						0,00
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2												0,00
						0,00		0,00						0,00
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2												0,00
5.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2												0,00
				0,00		0,00	0,00							0,00
<b>6.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>													
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2												0,70
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1			1,00		0,30								0,30
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19			2,00		0,20								0,40
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2												53,91
	LINHA DE BORDO (BRANCA)			2,00		179,70	0,10							35,94
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)			1,00		179,70	0,10							17,97
<b>VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.</b>														

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº: A248620-2



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTA DO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA SERGIO DE CARVALHO

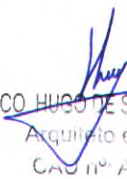
**MEMORIAL DE CÁLCULO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL.	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
<b>2.0</b>	<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2										953,20
												953,20
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>											
<b>3.1</b>	<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	m2										953,20
	+ ÁREA TOTAL DA RUA =					181,00	5,87					1061,80
	- ÁREA DA SARJETA =		2,00			181,00	0,30					-108,60
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T										0,48
				953,20					0,0005			0,48
<b>3.2</b>	<b>TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO</b>											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										0,48
				953,20					0,0005			0,48
<b>3.3</b>	<b>CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)</b>											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										28,60
				953,20				0,03				28,60
3.3.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										3,78
					28,60				6,00%	2,20		3,78
<b>3.4</b>	<b>CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)</b>											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										28,60
				953,20				0,03				28,60
3.4.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										3,78
					28,60				6,00%	2,20		3,78
<b>3.5</b>	<b>TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA</b>	0										
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T										125,84
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA =				57,20					2,20		125,84
<b>3.6</b>	<b>TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/C/AP - 50/70)</b>											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T										52,85
					57,20					0,924		52,85
3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T										62,92
					57,20					1,10		62,92



3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T																		2,52										
																				0,044	2,52									
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X - 61,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T																			7,55									
																					0,132	7,55								
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>																													
4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M4																				362,00								
																						2,00	181,00	362,00						
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2																					108,60							
																							2,00	181,00	0,30	108,60				
<b>5.0</b>	<b>CALÇADA</b>																													
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3																						13,02						
																								65,09	0,20	13,02				
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3																							13,02					
																								65,09	0,20	13,02				
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M1																							21,70					
																									54,24	0,40	21,70			
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF_08/2022	M2																								65,09				
5.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2																								1,13				
																									1,00	4,50	0,25	1,13		
<b>6.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>																													
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2																									0,70			
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1																										1,00	0,30	0,30	
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19																										2,00	0,20	0,40	
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2																										54,30		
	LINHA DE BORDO (BRANCA)																										2,00	181,00	0,10	36,20
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)																										1,00	181,00	0,10	18,10

VARZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
 FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
 Arquiteto e Urbanista  
 CRO nº A248620-2

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA ANTÔNIO LIMA

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

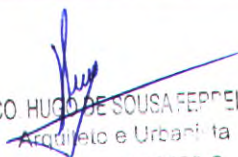
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL.	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2										1017,90
												1017,90
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2										1017,90
	+ ÁREA TOTAL DA RUA =					193,25	5,87					1133,85
	- ÁREA DA SARJETA =		2,00			193,25	0,30					-115,95
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T										0,51
				1017,90					0,0005			0,51
3.2	TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										0,51
				1017,90					0,0005			0,51
3.3	CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										30,54
				1017,90				0,03				30,54
3.3.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										4,03
				30,54					6,00%	2,20		4,03
3.4	CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										30,54
				1017,90				0,03				30,54
3.4.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										4,03
				30,54					6,00%	2,20		4,03
3.5	TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA	0										
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T										134,38
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA =				61,08						2,20	134,38
3.6	TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T										56,44
				61,08						0,924		56,44
3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T										67,19
				61,08						1,10		67,19



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA ANTÔNIO LIMA

MEMORIAL DE CÁLCULO											
3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T									2,69
					61,08					0,044	2,69
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T									8,06
					61,08					0,132	8,06
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>										
4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M									386,50
			2,00			193,25					386,50
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2									115,95
			2,00			193,25	0,30				115,95
<b>5.0</b>	<b>CALÇADA</b>										
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3									12,68
				63,40				0,20			12,68
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3									12,68
				63,40				0,20			12,68
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2									21,14
						52,85		0,40			21,14
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF_08/2022	M2									63,40
5.5	PISO PODOTATIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2									1,13
			1,00			4,50		0,25			1,13
<b>6.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>										
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2									1,00
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		2,00	0,30							0,60
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		2,00	0,20							0,40
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2									57,98
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00			193,25		0,10			38,65
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)		1,00			193,25		0,10			19,33

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº: A243620-2



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.519.273/0001-58  
RUA DEPUTADO .UIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA PEDRO ORELHA

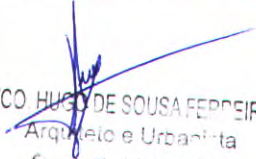
**MEMORIAL DE CÁLCULO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL.	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2										1132,99
												1132,99
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2										1132,99
	+ ÁREA TOTAL DA RUA =					173,25	7,14					1236,94
	- ÁREA DA SARJETA =		2,00			173,25	0,30					-103,95
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T										0,57
				1132,99					0,0005			0,57
3.2	TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										0,57
				1132,99					0,0005			0,57
3.3	CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										33,99
				1132,99				0,03				33,99
3.3.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										4,49
					33,99				6,00%	2,20		4,49
3.4	CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										33,99
				1132,99				0,03				33,99
3.4.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										4,49
					33,99				6,00%	2,20		4,49
3.5	TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA	0										
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T										149,56
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA =				67,98						2,20	149,56
3.6	TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T										62,81
					67,98						0,924	62,81
3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T										74,78
					67,98						1,10	74,78

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA PEDRO ORELHA

MEMORIAL DE CÁLCULO											
3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T									2,99
					67,98					0,044	2,99
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T									8,97
					67,98					0,132	8,97
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>										
4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M									346,50
			2,00		173,25						346,50
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2									103,95
			2,00		173,25	0,30					103,95
<b>5.0</b>	<b>CALÇADA</b>										
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3									0,00
				0,00			0,00				0,00
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3									0,00
				0,00			0,00				0,00
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2									0,00
					0,00		0,00				0,00
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2									0,00
5.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2									0,00
			0,00		0,00	0,00					0,00
<b>6.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>										
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2									0,50
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		1,00	0,30							0,30
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		1,00	0,20							0,20
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2									51,98
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00		173,25	0,10					34,65
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)		1,00		173,25	0,10					17,33

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº A248620-2



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.519.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA DR ANTONIO SATIRO

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL.	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
<b>2.0</b>	<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2										535,34
												535,34
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>											
<b>3.1</b>	<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2										535,34
	+ ÁREA TOTAL DA RUA =					86,20	6,81					587,06
	- ÁREA DA SARJETA =		2,00			86,20	0,30					-51,72
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T										0,27
				535,34					0,0005			0,27
<b>3.2</b>	<b>TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO</b>											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										0,27
				535,34					0,0005			0,27
<b>3.3</b>	<b>CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)</b>											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										16,06
				535,34			0,03					16,06
3.3.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										2,12
					16,06				6,00%	2,20		2,12
<b>3.4</b>	<b>CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)</b>											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										16,06
				535,34			0,03					16,06
3.4.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										2,12
					16,06				6,00%	2,20		2,12
<b>3.5</b>	<b>TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA</b>	0										
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T										70,66
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA =				32,12					2,20		70,66
<b>3.6</b>	<b>TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)</b>											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T										29,68
					32,12					0,924		29,68
3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T										35,33
					32,12					1,10		35,33





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA DR ANTONIO SATIRO

		MEMORIAL DE CALCULO										
3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T										1,41
					32,12						0,044	1,41
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										4,24
					32,12						0,132	4,24
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>											
4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M										172,40
			2,00			86,20						172,40
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2										51,72
			2,00			86,20	0,30					51,72
<b>5.0</b>	<b>CALÇADA</b>											
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3										0,00
				0,00				0,00				0,00
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3										0,00
				0,00				0,00				0,00
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2										0,00
						0,00		0,00				0,00
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2										0,00
5.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2										0,00
				0,00			0,00	0,00				0,00
<b>6.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>											
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2										0,50
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		1,00	0,30								0,30
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		1,00	0,20								0,20
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2										25,86
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00			86,20	0,10					17,24
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)		1,00			86,20	0,10					8,62
VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.												

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº 142436/00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



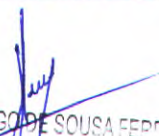
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA PADRE CÍCERO

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL.	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
<b>2.0</b>	<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REAPROVEITAMENTO	M2										606,76
												606,76
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>											
<b>3.1</b>	<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2										606,76
	+ ÁREA TOTAL DA RUA =					104,65	6,40					669,55
	- ÁREA DA SARJETA =		2,00			104,65	0,30					-62,79
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T										0,30
				606,76					0,0005			0,30
<b>3.2</b>	<b>TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO</b>											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIJO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										0,30
				606,76					0,0005			0,30
<b>3.3</b>	<b>CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)</b>											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										18,20
				606,76				0,03				18,20
3.3.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										2,40
					18,20				6,00%	2,20		2,40
<b>3.4</b>	<b>CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)</b>											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										18,20
				606,76				0,03				18,20
3.4.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										2,40
					18,20				6,00%	2,20		2,40
<b>3.5</b>	<b>TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA</b>	0										
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1.04X + 3,90) DMT = 50 KM	T										80,08
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA =				36,40						2,20	80,08
<b>3.6</b>	<b>TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)</b>											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T										33,63
					36,40					0,924		33,63
3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T										40,04
					36,40					1,10		40,04

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA PADRE CÍCERO

MEMORIAL DE CÁLCULO											
3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T									1,60
					36,40					0,044	1,60
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T									4,80
					36,40					0,132	4,80
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>										
4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M									209,30
			2,00			104,65					209,30
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2									62,79
			2,00			104,65	0,30				62,79
<b>5.0</b>	<b>CALÇADA</b>										
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3									0,00
				0,00			0,00				0,00
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3									0,00
				0,00			0,00				0,00
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2									0,00
					0,00		0,00				0,00
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2									0,00
5.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2									0,00
			0,00			0,00	0,00				0,00
<b>6.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>										
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2									0,80
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		2,00	0,30							0,60
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		1,00	0,20							0,20
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2									31,40
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00			104,65	0,10				20,93
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)		1,00			104,65	0,10				10,47
<b>VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.</b>											

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº A248620-2



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA CHAGAS BEZERRA

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL.	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
<b>2.0</b>	<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REAPROVEITAMENTO	M2										687,30
												687,30
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>											
<b>3.1</b>	<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2										687,30
	+ ÁREA TOTAL DA RUA =					104,00	7,21					749,70
	- ÁREA DA SARJETA =		2,00			104,00	0,30					-62,40
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T										0,34
				687,30					0,0005			0,34
<b>3.2</b>	<b>TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO</b>											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										0,34
				687,30					0,0005			0,34
<b>3.3</b>	<b>CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)</b>											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										20,62
				687,30			0,03					20,62
3.3.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										2,72
					20,62				6,00%	2,20		2,72
<b>3.4</b>	<b>CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)</b>											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										20,62
				687,30			0,03					20,62
3.4.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										2,72
					20,62				6,00%	2,20		2,72
<b>3.5</b>	<b>TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA</b>	0										
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T										90,73
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA =				41,24						2,20	90,73
<b>3.6</b>	<b>TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)</b>											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T										38,11
					41,24					0,924		38,11
3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T										45,36
					41,24					1,10		45,36



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA CHAGAS BEZERRA

MEMORIAL DE CÁLCULO										
3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	1								1,81
					41,24				0,044	1,81
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM	--								5,44
					41,24				0,132	5,44
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>									
4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M								208,00
			2,00		104,00					208,00
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2								62,40
			2,00		104,00	0,30				62,40
<b>5.0</b>	<b>CALÇADA</b>									
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3								0,00
				0,00			0,00			0,00
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3								0,00
				0,00			0,00			0,00
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2								0,00
					0,00		0,00			0,00
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2								0,00
5.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2								0,00
			0,00		0,00	0,00				0,00
<b>6.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>									
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2								0,70
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		1,00	0,30						0,30
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		2,00	0,20						0,40
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2								31,20
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00		104,00	0,10				20,80
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)		1,00		104,00	0,10				10,40

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

FCO HUBERT DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAD nº: A248620-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF : 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA BORGINHO - TRECHO 02

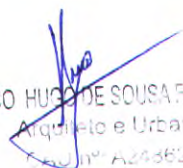
MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL.	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2										374,56
												374,56
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2										374,56
	+ ÁREA TOTAL DA RUA =					69,90	5,96					416,50
	- ÁREA DA SARJETA =		2,00			69,90	0,30					-41,94
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T										0,19
				374,56					0,0005			0,19
3.2	TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										0,19
				374,56					0,0005			0,19
3.3	CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										11,24
				374,56				0,03				11,24
3.3.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										1,48
					11,24				6,00%	2,20		1,48
3.4	CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										11,24
				374,56				0,03				11,24
3.4.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										1,48
					11,24				6,00%	2,20		1,48
3.5	TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA	0										
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T										49,46
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA =				22,48						2,20	49,46
3.6	TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T										20,77
					22,48						0,924	20,77
3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T										24,73
					22,48						1,10	24,73

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA BORGINHO - TRECHO 02

MEMORIAL DE CÁLCULO										
3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	Γ								0,99
				22,48					0,044	0,99
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T								2,97
				22,48					0,132	2,97
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>									
4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M								139,80
			2,00		69,90					139,80
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2								41,94
			2,00		69,90	0,30				41,94
<b>5.0</b>	<b>CALÇADA</b>									
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3								0,00
			0,00			0,00				0,00
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3								0,00
			0,00			0,00				0,00
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2								0,00
					0,00	0,00				0,00
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2								0,00
5.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2								0,00
			0,00		0,00	0,00				0,00
<b>6.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>									
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2								2,00
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R		4,00	0,30						1,20
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		4,00	0,20						0,80
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA RESINA ACRÍLICA	M2								20,97
	LINHA DE BORDO (BRANCO)		2,00		69,90	0,10				13,98
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)		1,00		69,90	0,10				6,99

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
C.R.U. nº A248620-2



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF) 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA JOÃO SOARES BEZERRA - TRECHO 01

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL.	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
<b>2.0</b>	<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2										358,99
												358,99
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>											
<b>3.1</b>	<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2										358,99
	+ ÁREA TOTAL DA RUA =					71,60	5,61					401,95
	- ÁREA DA SARJETA =		2,00			71,60	0,30					-42,96
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T										0,18
				358,99					0,0005			0,18
<b>3.2</b>	<b>TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO</b>											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										0,18
				358,99					0,0005			0,18
<b>3.3</b>	<b>CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)</b>											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										10,77
				358,99			0,03					10,77
3.3.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										1,42
					10,77				6,00%	2,20		1,42
<b>3.4</b>	<b>CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)</b>											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										10,77
				358,99			0,03					10,77
3.4.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										1,42
					10,77				6,00%	2,20		1,42
<b>3.5</b>	<b>TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA</b>	0										
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T										47,39
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA =				21,54					2,20		47,39
<b>3.6</b>	<b>TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)</b>											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T										19,90
					21,54					0,924		19,90
3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T										23,69
					21,54					1,10		23,69



**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO**  
**LOCAL: RUA JOÃO SOARES BEZERRA - TRECHO 02**

MEMORIAL DE CÁLCULO											
3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T									0,95
					21,54					0,044	0,95
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T									2,84
					21,54					0,132	2,84
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>										
4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M									143,20
			2,00		71,60						143,20
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2									42,96
			2,00		71,60	0,30					42,96
<b>5.0</b>	<b>CALÇADA</b>										
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3									0,00
				0,00			0,00				0,00
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3									0,00
				0,00			0,00				0,00
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2									0,00
					0,00		0,00				0,00
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2									0,00
5.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2									0,00
			0,00		0,00	0,00					0,00
<b>6.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>										
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2									2,00
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		4,00	0,30							1,20
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		4,00	0,20							0,80
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2									21,48
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00		71,60	0,10					14,32
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)		1,00		71,60	0,10					7,16
<b>VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.</b>											



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



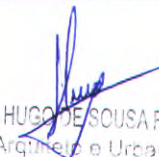
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA INÁCIO GONÇALVES DA COSTA

**QD ÁREA RUA INÁCIO GONÇALVES DA COSTA**

ÁREA TOTAL: 1.556,33 EXTENSÃO TOTAL: 230,50  
LARGURA MÉDIA: 6,75

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	7,50			
	1	7,00	7,25	20,00	145,00m <sup>2</sup>
ÁREA 02	1	7,00			
	2	7,00	7,00	20,00	140,00m <sup>2</sup>
ÁREA 03	2	7,00			
	3	7,00	7,00	20,00	140,00m <sup>2</sup>
ÁREA 04	3	7,00			
	4	7,00	7,00	20,00	140,00m <sup>2</sup>
ÁREA 05	4	7,00			
	5	7,00	7,00	20,00	140,00m <sup>2</sup>
ÁREA 06	5	7,00			
	6	7,00	7,00	20,00	140,00m <sup>2</sup>
ÁREA 07	6	7,00			
	7	7,00	7,00	20,00	140,00m <sup>2</sup>
ÁREA 08	7	7,00			
	8	6,90	6,95	20,00	139,00m <sup>2</sup>
ÁREA 09	8	6,90			
	9	6,80	6,85	20,00	137,00m <sup>2</sup>
ÁREA 10	9	6,80			
	9+8	6,20	6,50	8,00	52,00m <sup>2</sup>
ÁREA 11	9+8	6,20			
	10	5,00	5,60	12,00	67,20m <sup>2</sup>
ÁREA 12	10	5,00			
	11	5,00	5,00	20,00	100,00m <sup>2</sup>
ÁREA 13	11	5,00			
	11+10,50	9,50	7,25	10,50	76,13m <sup>2</sup>
<b>AT = ÁREA TOTAL =</b>				<b>230,50</b>	<b>1.556,33m<sup>2</sup></b>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº: A243620-2



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA RAIMUNDO DINIZ DE FREITAS

**QD ÁREA RUA RAIMUNDO DINIZ DE FREITAS**

ÁREA TOTAL: 1.294,75 EXTENSÃO TOTAL: 184,00  
LARGURA MÉDIA: 7,04

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED.	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	12,90			
	0+5	7,00	9,95	5,00	49,75m <sup>2</sup>
ÁREA 02	0+5	7,00			
	1	7,00	7,00	15,00	105,00m <sup>2</sup>
ÁREA 03	1	7,00			
	2	7,00	7,00	20,00	140,00m <sup>2</sup>
ÁREA 04	2	7,00			
	3	7,00	7,00	20,00	140,00m <sup>2</sup>
ÁREA 05	3	7,00			
	4	7,00	7,00	20,00	140,00m <sup>2</sup>
ÁREA 06	4	7,00			
	5	7,00	7,00	20,00	140,00m <sup>2</sup>
ÁREA 07	5	7,00			
	6	7,00	7,00	20,00	140,00m <sup>2</sup>
ÁREA 08	6	7,00			
	7	7,00	7,00	20,00	140,00m <sup>2</sup>
ÁREA 09	7	7,00			
	8	7,00	7,00	20,00	140,00m <sup>2</sup>
ÁREA 10	8	7,00			
	9	7,00	7,00	20,00	140,00m <sup>2</sup>
ÁREA 11	9+4	10,00			
	9+4	-	5,00	4,00	20,00m <sup>2</sup>
<b>AT = ÁREA TOTAL =</b>				<b>184,00</b>	<b>1.294,75m<sup>2</sup></b>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

*[Handwritten Signature]*  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº: A243620-2



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA BERNARDO DUARTE PINHEIRO - PATOS

**QD ÁREA RUA BERNARDO DUARTE PINHEIRO - PATOS**

ÁREA TOTAL: 2.043,73 EXTENSÃO TOTAL: 321,80  
LARGURA MÉDIA: 6,35

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	7,45			
	1	6,55	7,00	20,00	140,00m <sup>2</sup>
ÁREA 02	1	6,00			
	1+6,65	5,35	5,68	6,65	37,74m <sup>2</sup>
ÁREA 03	1+6,65	5,35			
	2	4,20	4,78	13,35	63,75m <sup>2</sup>
ÁREA 04	2	4,20			
	3	4,80	4,50	20,00	90,00m <sup>2</sup>
ÁREA 05	3	4,80			
	4	4,25	4,53	20,00	90,50m <sup>2</sup>
ÁREA 06	4	4,25			
	5	5,15	4,70	20,00	94,00m <sup>2</sup>
ÁREA 07	5	5,15			
	6	5,80	5,48	20,00	109,50m <sup>2</sup>
ÁREA 08	6	5,80			
	7	6,30	6,05	20,00	121,00m <sup>2</sup>
ÁREA 09	7	6,30			
	8	6,90	6,60	20,00	132,00m <sup>2</sup>
ÁREA 10	8	6,90			
	9	7,00	6,95	20,00	139,00m <sup>2</sup>
ÁREA 11	9	7,00			
	10	7,00	7,00	20,00	140,00m <sup>2</sup>
ÁREA 12	10	7,00			
	11	7,00	7,00	20,00	140,00m <sup>2</sup>
ÁREA 13	11	7,00			
	12	7,50	7,25	20,00	145,00m <sup>2</sup>
ÁREA 14	12	7,50			
	13	7,40	7,45	20,00	149,00m <sup>2</sup>
ÁREA 15	13	7,40			
	14	7,40	7,40	20,00	148,00m <sup>2</sup>
ÁREA 16	14	7,40			
	15	7,50	7,45	20,00	149,00m <sup>2</sup>
ÁREA 17	15	7,50			
	16	6,80	7,15	20,00	143,00m <sup>2</sup>
ÁREA 18	16	6,80			
	16+1,80	6,80	6,80	1,80	12,24m <sup>2</sup>
<b>AT = ÁREA TOTAL =</b>				<b>321,80</b>	<b>2.043,73m<sup>2</sup></b>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº: A243620-2



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

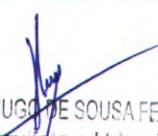
**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
**LOCAL:** RUA BORGINHO - PATOS

**QD ÁREA RUA BORGINHO - PATOS**

**ÁREA TOTAL:** 1.452,60      **EXTENSÃO TOTAL:** 206,70  
**LARGURA MÉDIA:** 7,03

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	7,50			
	1	7,00	7,25	20,00	145,00m <sup>2</sup>
ÁREA 02	1	7,00			
	2	7,00	7,00	20,00	140,00m <sup>2</sup>
ÁREA 03	2	7,00			
	3	7,00	7,00	20,00	140,00m <sup>2</sup>
ÁREA 04	3	7,00			
	4	6,90	6,95	20,00	139,00m <sup>2</sup>
ÁREA 05	4	6,90			
	5	6,80	6,85	20,00	137,00m <sup>2</sup>
ÁREA 06	5	6,80			
	6	7,00	6,90	20,00	138,00m <sup>2</sup>
ÁREA 07	6	7,00			
	7	7,00	7,00	20,00	140,00m <sup>2</sup>
ÁREA 08	7	7,00			
	8	7,00	7,00	20,00	140,00m <sup>2</sup>
ÁREA 09	8	7,00			
	9	7,00	7,00	20,00	140,00m <sup>2</sup>
ÁREA 10	9	7,00			
	10	7,00	7,00	20,00	140,00m <sup>2</sup>
ÁREA 11	10	7,00			
	10+6,70	9,00	8,00	6,70	53,60m <sup>2</sup>
<b>AT = ÁREA TOTAL =</b>				<b>206,70</b>	<b>1.452,60m<sup>2</sup></b>

**VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.**

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº: A248620-2



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



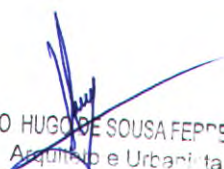
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA - PATOS

**QD ÁREA RUA JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA - PATOS**

ÁREA TOTAL: 1.068,65 EXTENSÃO TOTAL: 169,00  
LARGURA MÉDIA: 6,32

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	6,56			
	1	6,30	6,43	20,00	128,60m <sup>2</sup>
ÁREA 02	1	6,30			
	2	6,30	6,30	20,00	126,00m <sup>2</sup>
ÁREA 03	2	6,30			
	3	6,30	6,30	20,00	126,00m <sup>2</sup>
ÁREA 04	3	6,30			
	4	6,30	6,30	20,00	126,00m <sup>2</sup>
ÁREA 05	4	6,30			
	5	6,30	6,30	20,00	126,00m <sup>2</sup>
ÁREA 06	5	6,30			
	6	6,30	6,30	20,00	126,00m <sup>2</sup>
ÁREA 07	6	6,30			
	7	6,30	6,30	20,00	126,00m <sup>2</sup>
ÁREA 08	7	6,30			
	8	6,30	6,30	20,00	126,00m <sup>2</sup>
ÁREA 09	8	6,30			
	8+9	6,60	6,45	9,00	58,05m <sup>2</sup>
<b>AT = ÁREA TOTAL =</b>				<b>169,00</b>	<b>1.068,65m<sup>2</sup></b>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº: A248620-2



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA JOÃO SOARES BEZERRA - PATOS

**QD ÁREA RUA JOÃO SOARES BEZERRA - PATOS**

ÁREA TOTAL: 1.293,50 EXTENSÃO TOTAL: 184,00  
LARGURA MÉDIA: 7,03

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	8,25			
	1	6,80	7,53	20,00	150,50m <sup>2</sup>
ÁREA 02	1	6,80			
	2	6,80	6,80	20,00	136,00m <sup>2</sup>
ÁREA 03	2	6,80			
	3	7,00	6,90	20,00	138,00m <sup>2</sup>
ÁREA 04	3	7,00			
	4	7,00	7,00	20,00	140,00m <sup>2</sup>
ÁREA 05	4	7,00			
	5	7,00	7,00	20,00	140,00m <sup>2</sup>
ÁREA 06	5	7,00			
	6	6,80	6,90	20,00	138,00m <sup>2</sup>
ÁREA 07	6	6,80			
	7	6,80	6,80	20,00	136,00m <sup>2</sup>
ÁREA 08	7	6,80			
	8	6,90	6,85	20,00	137,00m <sup>2</sup>
ÁREA 09	8	6,90			
	9	7,20	7,05	20,00	141,00m <sup>2</sup>
ÁREA 10	9	7,20			
	9+4	11,30	9,25	4,00	37,00m <sup>2</sup>
AT = ÁREA TOTAL =				184,00	1.293,50m <sup>2</sup>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº A248620-2



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000


OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RAIMUNDO BILÉ - RIACHINHO

**QD ÁREA RAIMUNDO BILÉ - RIACHINHO**

ÁREA TOTAL: 1.018,12 EXTENSÃO TOTAL: 169,00  
LARGURA MÉDIA: 6,02

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	7,55			
	1	5,35	6,45	20,00	129,00m <sup>2</sup>
ÁREA 02	1	5,35			
	2	5,80	5,58	20,00	111,50m <sup>2</sup>
ÁREA 03	2	5,80			
	3	5,90	5,85	20,00	117,00m <sup>2</sup>
ÁREA 04	3	5,90			
	4	6,00	5,95	20,00	119,00m <sup>2</sup>
ÁREA 05	4	6,00			
	5	6,30	6,15	20,00	123,00m <sup>2</sup>
ÁREA 06	5	6,30			
	6	6,20	6,25	20,00	125,00m <sup>2</sup>
ÁREA 07	6	6,20			
	7	6,15	6,18	20,00	123,50m <sup>2</sup>
ÁREA 08	7	6,15			
	8	5,70	5,93	20,00	118,50m <sup>2</sup>
ÁREA 09	8	5,70			
	8+9	5,77	5,74	9,00	51,62m <sup>2</sup>
AT = ÁREA TOTAL =				169,00	1.018,12m <sup>2</sup>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº: A248620-2





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

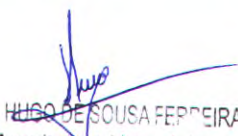
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA LEONARDO SOBRINHO

**QD ÁREA RUA LEONARDO SOBRINHO**

ÁREA TOTAL: 769,31 EXTENSÃO TOTAL: 143,45  
LARGURA MÉDIA: #REF!

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	8,00			
	0+4	5,15	6,58	4,00	26,30m <sup>2</sup>
ÁREA 02	0+4	5,15			
	1	5,15	5,15	16,00	82,40m <sup>2</sup>
ÁREA 03	1	5,15			
	2	5,30	5,23	20,00	104,50m <sup>2</sup>
ÁREA 04	2	5,30			
	3	5,50	5,40	20,00	108,00m <sup>2</sup>
ÁREA 05	3	5,50			
	4	5,35	5,43	20,00	108,50m <sup>2</sup>
ÁREA 06	4	5,35			
	5	5,40	5,38	20,00	107,50m <sup>2</sup>
ÁREA 07	5	5,40			
	6	5,40	5,40	20,00	108,00m <sup>2</sup>
ÁREA 08	6	5,40			
	7	5,20	5,30	20,00	106,00m <sup>2</sup>
ÁREA 09	7	5,25			
	7+3,45	5,25	5,25	3,45	18,11m <sup>2</sup>
AT = ÁREA TOTAL =				143,45	769,31m <sup>2</sup>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº A248620-2



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



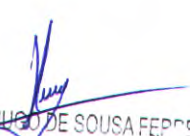
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA JOSÉ TEIXEIRA - RIACHINHO

**QD ÁREA RUA JOSÉ TEIXEIRA - RIACHINHO**

ÁREA TOTAL: 697,09 EXTENSÃO TOTAL: 97,65  
LARGURA MÉDIA: 7,14

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	24,90			
	0+12	6,00	15,45	12,00	185,40m <sup>2</sup>
ÁREA 02	0+12	6,00			
	1	6,00	6,00	8,00	48,00m <sup>2</sup>
ÁREA 03	1	6,00			
	2	6,00	6,00	20,00	120,00m <sup>2</sup>
ÁREA 04	2	6,00			
	3	6,00	6,00	20,00	120,00m <sup>2</sup>
ÁREA 05	3	6,00			
	4	6,00	6,00	20,00	120,00m <sup>2</sup>
ÁREA 06	4	6,00			
	4+17,65	5,75	5,88	17,65	103,69m <sup>2</sup>
AT = ÁREA TOTAL =				97,65	697,09m <sup>2</sup>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº: A248620-2



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA TIBÚRCIO BEZERRA - RIACHINHO

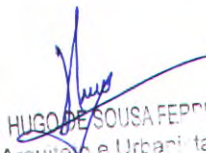
**QD ÁREA RUA TIBÚRCIO BEZERRA - RIACHINHO**

ÁREA TOTAL: 2.723,00 EXTENSÃO TOTAL: 426,75  
LARGURA MÉDIA: 6,38

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	7,60			
	0+10,40	6,00	6,80	10,00	68,00m <sup>2</sup>
ÁREA 02	0+10,40	6,00			
	1	5,90	5,95	10,00	59,50m <sup>2</sup>
ÁREA 03	1	5,90			
	2	6,50	6,20	20,00	124,00m <sup>2</sup>
ÁREA 04	2	6,50			
	3	6,45	6,48	20,00	129,50m <sup>2</sup>
ÁREA 05	3	6,45			
	4	6,40	6,43	20,00	128,50m <sup>2</sup>
ÁREA 06	4	6,40			
	5	6,45	6,43	20,00	128,50m <sup>2</sup>
ÁREA 07	5	6,45			
	6	6,50	6,48	20,00	129,50m <sup>2</sup>
ÁREA 08	6	6,50			
	7	6,60	6,55	20,00	131,00m <sup>2</sup>
ÁREA 09	7	6,60			
	8	6,30	6,45	20,00	129,00m <sup>2</sup>
ÁREA 10	8	6,30			
	9	6,45	6,38	20,00	127,50m <sup>2</sup>
ÁREA 11	9	6,45			
	10	6,50	6,48	20,00	129,50m <sup>2</sup>
ÁREA 12	10	6,50			
	11	6,30	6,40	20,00	128,00m <sup>2</sup>
ÁREA 13	11	6,30			
	12	6,25	6,28	20,00	125,50m <sup>2</sup>
ÁREA 14	12	6,25			
	13	6,30	6,28	20,00	125,50m <sup>2</sup>
ÁREA 15	13	6,30			
	14	6,35	6,33	20,00	126,50m <sup>2</sup>
ÁREA 16	14	6,35			
	15	6,40	6,38	20,00	127,50m <sup>2</sup>
ÁREA 17	15	6,40			
	16	6,45	6,43	20,00	128,50m <sup>2</sup>
ÁREA 18	16	6,45			
	17	6,40	6,43	20,00	128,50m <sup>2</sup>
	17	6,40			
	18	6,40	6,40	20,00	128,00m <sup>2</sup>
ÁREA 19	18	6,40			
	19	6,40	6,40	20,00	128,00m <sup>2</sup>
ÁREA 20	19	6,40			
	20	6,40	6,40	20,00	128,00m <sup>2</sup>
ÁREA 21	20	6,40			



ÁREA 21	21	6,00	6,20	20,00	124,00m <sup>2</sup>
ÁREA 22	21	6,00		-	
	21+6,75	6,00	6,00	6,75	40,50m <sup>2</sup>
AT = ÁREA TOTAL =				426,75	2.723,00m <sup>2</sup>
VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.					

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº: A248620-2



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



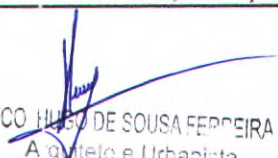
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA GABRIEL GOMES BEZERRA - RIACHINHO

**QD ÁREA RUA GABRIEL GOMES BEZERRA - RIACHINHO**

ÁREA TOTAL: 2.210,06 EXTENSÃO TOTAL: 376,30  
LARGURA MÉDIA: 5,87

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	8,20			
	1	5,90	7,05	20,00	141,00m <sup>2</sup>
ÁREA 02	1	5,90			
	2	5,90	5,90	20,00	118,00m <sup>2</sup>
ÁREA 03	2	5,90			
	3	5,90	5,90	20,00	118,00m <sup>2</sup>
ÁREA 04	3	5,90			
	4	5,65	5,78	20,00	115,50m <sup>2</sup>
ÁREA 05	4	5,65			
	5	6,35	6,00	20,00	120,00m <sup>2</sup>
ÁREA 06	5	6,35			
	6	6,15	6,25	20,00	125,00m <sup>2</sup>
ÁREA 07	6	6,15			
	7	5,85	6,00	20,00	120,00m <sup>2</sup>
ÁREA 08	7	5,85			
	8	5,55	5,70	20,00	114,00m <sup>2</sup>
ÁREA 09	8	5,55			
	9	5,35	5,45	20,00	109,00m <sup>2</sup>
ÁREA 10	9	5,35			
	10	5,46	5,41	20,00	108,10m <sup>2</sup>
ÁREA 11	10	5,46			
	11	5,45	5,46	20,00	109,10m <sup>2</sup>
ÁREA 12	11	5,45			
	12	5,60	5,53	20,00	110,50m <sup>2</sup>
ÁREA 13	12	5,60			
	13	6,00	5,80	20,00	116,00m <sup>2</sup>
ÁREA 14	13	6,00			
	14	5,80	5,90	20,00	118,00m <sup>2</sup>
ÁREA 15	14	5,80			
	15	5,90	5,85	20,00	117,00m <sup>2</sup>
ÁREA 16	15	5,90			
	16	6,00	5,95	20,00	119,00m <sup>2</sup>
ÁREA 17	16	6,00			
	17	5,90	5,95	20,00	119,00m <sup>2</sup>
ÁREA 18	17	5,90			
	18	5,85	5,88	20,00	117,50m <sup>2</sup>
ÁREA 19	18	5,85			
	18+16,30	5,85	5,85	16,30	95,36m <sup>2</sup>
<b>AT = ÁREA TOTAL =</b>				<b>376,30</b>	<b>2.210,06m<sup>2</sup></b>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
FCO HILSO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº A248620-2



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA FATICO

**QD ÁREA RUA FATICO**

ÁREA TOTAL: 2.330,45 EXTENSÃO TOTAL: 331,25  
LARGURA MÉDIA: 7,04

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	14,90			
	0+6	7,00	10,95	6,00	65,70m <sup>2</sup>
ÁREA 02	0+6	7,00			
	1	7,00	7,00	14,00	98,00m <sup>2</sup>
ÁREA 03	1	7,00			
	2	7,00	7,00	20,00	140,00m <sup>2</sup>
ÁREA 04	2	7,00			
	3	6,80	6,90	20,00	138,00m <sup>2</sup>
ÁREA 05	3	6,80			
	4	7,00	6,90	20,00	138,00m <sup>2</sup>
ÁREA 06	4	7,00			
	5	6,90	6,95	20,00	139,00m <sup>2</sup>
ÁREA 07	5	6,90			
	6	6,90	6,90	20,00	138,00m <sup>2</sup>
ÁREA 08	6	6,90			
	7	7,20	7,05	20,00	141,00m <sup>2</sup>
ÁREA 09	7	7,20			
	8	6,55	6,88	20,00	137,50m <sup>2</sup>
ÁREA 10	8	6,55			
	9	6,75	6,65	20,00	133,00m <sup>2</sup>
ÁREA 11	9	6,75			
	10	7,20	6,98	20,00	139,50m <sup>2</sup>
ÁREA 12	10	7,20			
	11	7,00	7,10	20,00	142,00m <sup>2</sup>
ÁREA 13	11	7,00			
	12	7,10	7,05	20,00	141,00m <sup>2</sup>
ÁREA 14	12	7,10			
	13	7,00	7,05	20,00	141,00m <sup>2</sup>
ÁREA 15	13	7,00			
	14	7,00	7,00	20,00	140,00m <sup>2</sup>
ÁREA 16	14	7,00			
	15	7,00	7,00	20,00	140,00m <sup>2</sup>
ÁREA 17	15	7,00			
	16	7,00	7,00	20,00	140,00m <sup>2</sup>
ÁREA 18	16	7,00			
	16+11,25	7,00	7,00	11,25	78,75m <sup>2</sup>
<b>AT = ÁREA TOTAL =</b>				<b>331,25</b>	<b>2.330,45m<sup>2</sup></b>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº: A248620-2



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



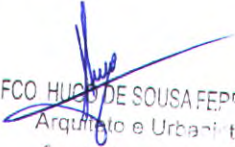
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA RAIMUNDO BATISTA DE MOURA

**QD ÁREA RUA RAIMUNDO BATISTA DE MOURA**

ÁREA TOTAL: 1.104,79 EXTENSÃO TOTAL: 198,75  
LARGURA MÉDIA: 5,56

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	7,00			
	0+2	4,60	5,80	2,00	11,60m <sup>2</sup>
ÁREA 02	0+2	4,60			
	1	4,90	4,75	18,00	85,50m <sup>2</sup>
ÁREA 03	1	4,90			
	2	5,00	4,95	20,00	99,00m <sup>2</sup>
ÁREA 04	2	5,00			
	3	5,00	5,00	20,00	100,00m <sup>2</sup>
ÁREA 05	3	5,00			
	4	6,00	5,50	20,00	110,00m <sup>2</sup>
ÁREA 06	4	5,00			
	5	5,40	5,20	20,00	104,00m <sup>2</sup>
ÁREA 07	5	5,40			
	6	5,80	5,60	20,00	112,00m <sup>2</sup>
ÁREA 08	6	5,80			
	7	6,00	5,90	20,00	118,00m <sup>2</sup>
ÁREA 09	7	6,00			
	8	6,00	6,00	20,00	120,00m <sup>2</sup>
ÁREA 10	8	6,00			
	9	6,00	6,00	20,00	120,00m <sup>2</sup>
ÁREA 11	9	6,00			
	9+18,75	7,30	6,65	18,75	124,69m <sup>2</sup>
AT = ÁREA TOTAL =				198,75	1.104,79m <sup>2</sup>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº A248620-2



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA RAIMUNDO BILÉ - TRECHO 02

**QD ÁREA RUA RAIMUNDO BILÉ - TRECHO 02**

ÁREA TOTAL: 2.235,20 EXTENSÃO TOTAL: 383,70  
LARGURA MÉDIA: 5,83

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	5,30			
	1	5,40	5,35	20,00	107,00m <sup>2</sup>
ÁREA 02	1	5,40			
	2	5,50	5,45	20,00	109,00m <sup>2</sup>
ÁREA 03	2	5,50			
	3	5,70	5,60	20,00	112,00m <sup>2</sup>
ÁREA 04	3	5,70			
	4	5,60	5,65	20,00	113,00m <sup>2</sup>
ÁREA 05	4	5,60			
	5	5,50	5,55	20,00	111,00m <sup>2</sup>
ÁREA 06	5	5,50			
	6	5,70	5,60	20,00	112,00m <sup>2</sup>
ÁREA 07	6	5,70			
	7	5,85	5,78	20,00	115,50m <sup>2</sup>
ÁREA 08	7	5,85			
	8	5,85	5,85	20,00	117,00m <sup>2</sup>
ÁREA 09	8	5,85			
	9	5,90	5,88	20,00	117,50m <sup>2</sup>
ÁREA 10	9	5,90			
	10	6,00	5,95	20,00	119,00m <sup>2</sup>
ÁREA 11	10	6,00			
	11	6,00	6,00	20,00	120,00m <sup>2</sup>
ÁREA 12	11	6,00			
	12	6,00	6,00	20,00	120,00m <sup>2</sup>
ÁREA 13	12	6,00			
	13	6,00	6,00	20,00	120,00m <sup>2</sup>
ÁREA 14	13	6,00			
	14	6,00	6,00	20,00	120,00m <sup>2</sup>
ÁREA 15	14	6,00			
	15	6,00	6,00	20,00	120,00m <sup>2</sup>
ÁREA 16	15	6,00			
	16	6,00	6,00	20,00	120,00m <sup>2</sup>
ÁREA 17	16	6,00			
	17	6,00	6,00	20,00	120,00m <sup>2</sup>
ÁREA 18	17	6,00			
	18	6,00	6,00	20,00	120,00m <sup>2</sup>
	18	6,00			
ÁREA 19	19	6,00	6,00	20,00	120,00m <sup>2</sup>
	19	6,00			
	19+3,70	6,00	6,00	3,70	22,20m <sup>2</sup>
<b>AT = ÁREA TOTAL =</b>				<b>383,70</b>	<b>2.235,20m<sup>2</sup></b>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº: A243820-2





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



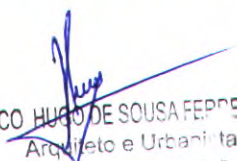
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA CHIQUINHO BATISTA - RIACHINHO

**QD ÁREA RUA CHIQUINHO BATISTA - RIACHINHO**

ÁREA TOTAL: 1.044,05 EXTENSÃO TOTAL: 179,70  
LARGURA MÉDIA: 5,81

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	8,00			
	0+2,5	5,90	6,95	2,50	17,38m <sup>2</sup>
ÁREA 02	0+2,5	5,90			
	1	5,75	5,83	17,50	101,94m <sup>2</sup>
ÁREA 03	1	5,75			
	2	5,75	5,75	20,00	115,00m <sup>2</sup>
ÁREA 04	2	5,75			
	3	5,70	5,73	20,00	114,50m <sup>2</sup>
ÁREA 05	3	5,70			
	4	5,70	5,70	20,00	114,00m <sup>2</sup>
ÁREA 06	4	5,70			
	5	5,65	5,68	20,00	113,50m <sup>2</sup>
ÁREA 07	5	5,65			
	6	5,90	5,78	20,00	115,50m <sup>2</sup>
ÁREA 08	6	5,90			
	7	5,90	5,90	20,00	118,00m <sup>2</sup>
ÁREA 09	7	5,90			
	8	5,90	5,90	20,00	118,00m <sup>2</sup>
ÁREA 10	8	5,90			
	8+19,70	5,90	5,90	19,70	116,23m <sup>2</sup>
<b>AT = ÁREA TOTAL =</b>				<b>179,70</b>	<b>1.044,05m<sup>2</sup></b>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
FCO HUGO DE SOUSA FEPEIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº A243620-2



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

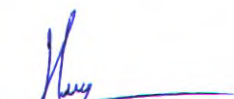
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA SERGIO DE CARVALHO

**QD AREA RUA SERGIO DE CARVALHO**

ÁREA TOTAL: 1.061,80 EXTENSÃO TOTAL: 181,00  
LARGURA MÉDIA: #REF!

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	6,80			
	1	5,90	6,35	20,00	127,00m <sup>2</sup>
ÁREA 02	1	5,90			
	2	5,90	5,90	20,00	118,00m <sup>2</sup>
ÁREA 03	2	5,90			
	3	5,90	5,90	20,00	118,00m <sup>2</sup>
ÁREA 04	3	5,90			
	4	5,90	5,90	20,00	118,00m <sup>2</sup>
ÁREA 05	4	5,90			
	5	5,90	5,90	20,00	118,00m <sup>2</sup>
ÁREA 06	5	5,90			
	6	5,70	5,80	20,00	116,00m <sup>2</sup>
ÁREA 07	6	5,70			
	7	5,60	5,65	20,00	113,00m <sup>2</sup>
ÁREA 08	7	5,60			
	8	5,70	5,65	20,00	113,00m <sup>2</sup>
ÁREA 09	8	5,70			
	9	5,80	5,75	20,00	115,00m <sup>2</sup>
ÁREA 10	9	5,80			
	9+1	5,80	5,80	1,00	5,80m <sup>2</sup>
AT = ÁREA TOTAL =				181,00	1.061,80m <sup>2</sup>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº: A243620-2



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

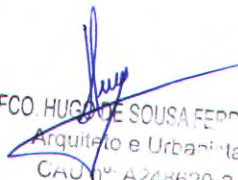
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA ANTÔNIO LIMA

**QD ÁREA RUA ANTÔNIO LIMA**

ÁREA TOTAL: 1.133,85 EXTENSÃO TOTAL: 193,25  
LARGURA MÉDIA: 5,87

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	6,00			
	1	5,95	5,98	20,00	119,50m <sup>2</sup>
ÁREA 02	1	5,95			
	2	5,80	5,88	20,00	117,50m <sup>2</sup>
ÁREA 03	2	5,80			
	3	6,00	5,90	20,00	118,00m <sup>2</sup>
ÁREA 04	3	6,00			
	4	5,90	5,95	20,00	119,00m <sup>2</sup>
ÁREA 05	4	5,90			
	5	5,70	5,80	20,00	116,00m <sup>2</sup>
ÁREA 06	5	5,70			
	6	6,00	5,85	20,00	117,00m <sup>2</sup>
ÁREA 07	6	6,00			
	7	5,80	5,90	20,00	118,00m <sup>2</sup>
ÁREA 08	7	5,80			
	8	5,80	5,80	20,00	116,00m <sup>2</sup>
ÁREA 09	8	5,80			
	9	5,80	5,80	20,00	116,00m <sup>2</sup>
ÁREA 10	9	5,80			
	9+13,25	5,80	5,80	13,25	76,85m <sup>2</sup>
AT = ÁREA TOTAL =				193,25	1.133,85m <sup>2</sup>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU Nº A248620-2



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



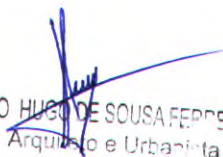
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA PEDRO ORELHA

**QD ÁREA RUA PEDRO ORELHA**

ÁREA TOTAL: 1.236,94 EXTENSÃO TOTAL: 173,25  
LARGURA MÉDIA: 7,14

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	7,60			
	1	7,40	7,50	20,00	150,00m <sup>2</sup>
ÁREA 02	1	7,40			
	2	7,25	7,33	20,00	146,50m <sup>2</sup>
ÁREA 03	2	7,25			
	3	7,20	7,23	20,00	144,50m <sup>2</sup>
ÁREA 04	3	7,20			
	4	7,15	7,18	20,00	143,50m <sup>2</sup>
ÁREA 05	4	7,15			
	5	7,30	7,23	20,00	144,50m <sup>2</sup>
ÁREA 06	5	7,30			
	6	6,90	7,10	20,00	142,00m <sup>2</sup>
ÁREA 07	6	6,90			
	7	7,00	6,95	20,00	139,00m <sup>2</sup>
ÁREA 08	7	7,00			
	8	6,75	6,88	20,00	137,50m <sup>2</sup>
ÁREA 09	8	6,75			
	8+13,25	6,75	6,75	13,25	89,44m <sup>2</sup>
AT = ÁREA TOTAL =				173,25	1.236,94m <sup>2</sup>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº: A248600-5



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000


OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA DR ANTONIO SATIRO

**QD ÁREA RUA DR ANTONIO SATIRO**

ÁREA TOTAL: 587,06 EXTENSÃO TOTAL: 86,20  
LARGURA MÉDIA: 6,81

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	7,00			
	1	7,00	7,00	20,00	140,00m <sup>2</sup>
ÁREA 02	1	7,00			
	2	6,90	6,95	20,00	139,00m <sup>2</sup>
ÁREA 03	2	6,90			
	3	6,80	6,85	20,00	137,00m <sup>2</sup>
ÁREA 04	3	6,80			
	4	6,40	6,60	20,00	132,00m <sup>2</sup>
ÁREA 05	4	6,40			
	4+6,20	6,20	6,30	6,20	39,06m <sup>2</sup>
AT = ÁREA TOTAL =				86,20	587,06m <sup>2</sup>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº: A243620-2



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000




OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA PADRE CÍCERO

**QD ÁREA RUA PADRE CÍCERO**

ÁREA TOTAL: 669,55 EXTENSÃO TOTAL: 104,65  
LARGURA MÉDIA: 6,40

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	7,70			
	1	7,08	7,39	20,00	147,80m <sup>2</sup>
ÁREA 02	1	7,08			
	2	6,70	6,89	20,00	137,80m <sup>2</sup>
ÁREA 03	2	6,70			
	3	5,85	6,28	20,00	125,50m <sup>2</sup>
ÁREA 04	3	5,85			
	4	5,00	5,43	20,00	108,50m <sup>2</sup>
ÁREA 05	4	5,00			
	5	6,60	5,80	20,00	116,00m <sup>2</sup>
ÁREA 06	5	6,60			
	5+4,65	8,00	7,30	4,65	33,95m <sup>2</sup>
AT = ÁREA TOTAL =				104,65	669,55m <sup>2</sup>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº: A243620.2



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



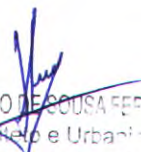
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA CHAGAS BEZERRA

**QD ÁREA RUA CHAGAS BEZERRA**

ÁREA TOTAL: 749,70 EXTENSÃO TOTAL: 104,00  
LARGURA MÉDIA: 7,21

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	9,00			
	1	8,30	8,65	20,00	173,00m <sup>2</sup>
ÁREA 02	1	8,30			
	2	6,45	7,38	20,00	147,50m <sup>2</sup>
ÁREA 03	2	6,45			
	3	6,50	6,48	20,00	129,50m <sup>2</sup>
ÁREA 04	3	6,50			
	4	6,85	6,68	20,00	133,50m <sup>2</sup>
ÁREA 05	4	6,85			
	5	6,20	6,53	20,00	130,50m <sup>2</sup>
ÁREA 06	5	8,35			
	5+4	9,50	8,93	4,00	35,70m <sup>2</sup>
AT = ÁREA TOTAL =				104,00	749,70m <sup>2</sup>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº A248620-2



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

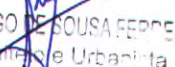
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA BORGINHO - TRECHO 02

**QD ÁREA RUA BORGINHO - TRECHO 02**

ÁREA TOTAL: 417,06 EXTENSÃO TOTAL: 69,90  
LARGURA MÉDIA: 5,97

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	6,15			
	1	5,84	6,00	20,00	119,90m <sup>2</sup>
ÁREA 02	1	5,84			
	2	5,56	5,70	20,00	114,00m <sup>2</sup>
ÁREA 03	2	5,56			
	2+5,65	5,79	5,68	5,65	32,06m <sup>2</sup>
ÁREA 04	2+5,65	5,79			
	3	6,28	6,04	14,35	86,60m <sup>2</sup>
ÁREA 05	3	6,28			
	3+9,90	6,75	6,52	9,90	64,50m <sup>2</sup>
AT = ÁREA TOTAL =				69,90	417,06m <sup>2</sup>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto Urbanista  
CAU nº A243620-2





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

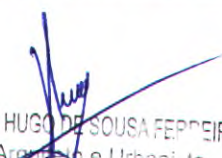
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA JOÃO SOARES BEZERRA - TRECHO 02

**QD ÁREA RUA JOÃO SOARES BEZERRA - TRECHO 02**

ÁREA TOTAL: 422,93 EXTENSÃO TOTAL: 71,60  
LARGURA MÉDIA: 5,91

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	5,81			
	1	4,35	5,08	20,00	101,60m <sup>2</sup>
ÁREA 02	1	4,35			
	1+16,20	5,78	5,07	16,20	82,05m <sup>2</sup>
ÁREA 03	1+16,20	5,78			
	2	6,51	6,15	3,80	23,35m <sup>2</sup>
ÁREA 04	2	6,51			
	3	6,87	6,69	20,00	133,80m <sup>2</sup>
ÁREA 05	3	6,87			
	3+11,60	7,29	7,08	11,60	82,13m <sup>2</sup>
AT = ÁREA TOTAL =				71,60	422,93m <sup>2</sup>

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº: A248620.2



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:  
63.540-000



**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO**  
**LOCAL: BAIRROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

### COMPOSIÇÕES

#### 1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1.02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1.00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4.50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0.15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
TOTAL Material:						R\$ 146,4941
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2.00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,9200
VALOR:						R\$ 183,41
VALOR BDI (29.77%):						R\$ 54,60
VALOR COM BDI:						R\$ 238,01

#### 2.1. C3100 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0.05000000	R\$ 49,0941	R\$ 2,4547
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0.01000000	R\$ 113,0195	R\$ 1,1302
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,5849
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0.20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0.50000000	R\$ 18,4600	R\$ 9,2300
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,0620
VALOR:						R\$ 17,65
VALOR BDI (29.77%):						R\$ 5,25
VALOR COM BDI:						R\$ 22,90

#### 2.2. C3101 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELEPÍPEDO C/REAPROVEITAMENTO (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROF ELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0.01000000	R\$ 113,0195	R\$ 1,1302
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,1302
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0.30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0.20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0.60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 23,1560
VALOR:						R\$ 24,29
VALOR BDI (29.77%):						R\$ 7,23
VALOR COM BDI:						R\$ 31,52



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:  
63.540-000



**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO**  
**LOCAL: BAIRROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

### COMPOSIÇÕES

#### 3.1.1. C3228 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0585	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 109,1486	R\$ 0,0000
I0694	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00054705	R\$ 280,5615	R\$ 0,1535
I0661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 23,6427	R\$ 0,0000
I0774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00109409	R\$ 34,6907	R\$ 0,0380
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00032276	R\$ 37,2018	R\$ 0,0120
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00022429	R\$ 124,7249	R\$ 0,0280
I0672	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00032276	R\$ 9,0443	R\$ 0,0029
I0785	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	SEINFRA	H	0,00022429	R\$ 12,5772	R\$ 0,0028
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,2372
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00273523	R\$ 18,4600	R\$ 0,0505
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,0505
VALOR:						R\$ 0,29
VALOR BDI (29,77%):						R\$ 0,09
VALOR COM BDI:						R\$ 0,38

#### 3.1.2. I2569 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55% (T)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%		T	1,00000000	R\$ 3.079,38	R\$ 3.079,38
TOTAL Material:						R\$ 3.079,38
VALOR:						R\$ 3.079,38
VALOR BDI (29,77%):						R\$ 916,73
VALOR COM BDI:						R\$ 3.996,11

#### 3.2.1. I0001 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM (T)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	55,48000000	R\$ 1,0000	R\$ 55,4800
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,57000000	R\$ 1,0000	R\$ 0,5700
TOTAL Material:						R\$ 56,0500
FÓRMULA: Y = 0,57X + 55,48						
DMT: 50 KM						R\$ 50,00
VALOR:						R\$ 83,98
VALOR BDI (20,55%):						R\$ 17,26
VALOR COM BDI:						R\$ 101,24

#### 3.3.1. C3155 CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) (M3)



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:  
63.540-000



**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO**  
**LOCAL: BAIRROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

### COMPOSIÇÕES

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,04086957	R\$ 70,4941	R\$ 2,8811
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00260870	R\$ 213,8811	R\$ 0,5580
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01434783	R\$ 94,3240	R\$ 1,3533
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,02913043	R\$ 246,2240	R\$ 7,1726
10608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,01565217	R\$ 58,1103	R\$ 0,9096
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,02782609	R\$ 113,0195	R\$ 3,1449
10676	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHI)	SEINFRA	H	0,01391304	R\$ 117,6338	R\$ 1,6366
10789	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHP)	SEINFRA	H	0,02956522	R\$ 219,3033	R\$ 6,4837
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 24,1398
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12570	FILLER (PO CALCAREO)	SEINFRA	KG	44,00000000	R\$ 0,1600	R\$ 7,0400
TOTAL Material:						R\$ 7,0400
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,52173913	R\$ 18,4600	R\$ 9,6313
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,6313
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30800000	R\$ 4,6300	R\$ 1,4260
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30800000	R\$ 8,8000	R\$ 2,7104
C3252	BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS	SEINFRA	M3	0,78600000	R\$ 108,9700	R\$ 85,6504
C3316	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE	SEINFRA	M3	1,05000000	R\$ 90,0200	R\$ 94,5210
TOTAL Serviço:						R\$ 184,3078
VALOR:						R\$ 225,12
VALOR BDI (29.77%):						R\$ 67,02
VALOR COM BDI:						R\$ 292,14

#### 3.3.2. 10798 CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55% (T)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%		T	1,00000000	R\$ 4,544,88	R\$ 4,544,88
TOTAL Material:						R\$ 4,544,88
VALOR:						R\$ 4,544,88
VALOR BDI (20.55%):						R\$ 933,97
VALOR COM BDI:						R\$ 5.478,85

#### 3.4.1. C3155 CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,04086957	R\$ 70,4941	R\$ 2,8811
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00260870	R\$ 213,8811	R\$ 0,5580
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01434783	R\$ 94,3240	R\$ 1,3533

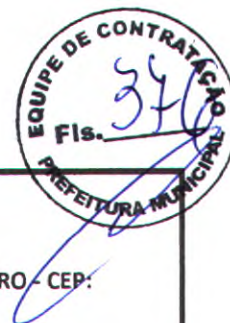


Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:  
63.540-000



**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO**

**LOCAL: BAIRROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

### COMPOSIÇÕES

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,02913043	R\$ 246,2240	R\$ 7,1726
I0608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,01565217	R\$ 58,1103	R\$ 0,9096
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,02782609	R\$ 113,0195	R\$ 3,1449
I0676	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHI)	SEINFRA	H	0,01391304	R\$ 117,6338	R\$ 1,6366
I0789	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHP)	SEINFRA	H	0,02956522	R\$ 219,3033	R\$ 6,4837
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 24,1398
<b>Material</b>						
I2570	FILLER (PO CALCAREO)	SEINFRA	KG	44,00000000	R\$ 0,1600	R\$ 7,0400
TOTAL Material:						R\$ 7,0400
<b>Mão de Obra</b>						
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,52173913	R\$ 18,4600	R\$ 9,6313
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,6313
<b>Serviço</b>						
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30800000	R\$ 4,6300	R\$ 1,4260
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30800000	R\$ 8,8000	R\$ 2,7104
C3252	BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS	SEINFRA	M3	0,78600000	R\$ 108,9700	R\$ 85,6504
C3316	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE	SEINFRA	M3	1,05000000	R\$ 90,0200	R\$ 94,5210
TOTAL Serviço:						R\$ 184,3078
VALOR:						R\$ 225,12
VALOR BDI (29.77%):						R\$ 67,02
VALOR COM BDI:						R\$ 292,14

#### 3.4.2. I0798 CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55% (T)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%		T	1,00000000	R\$ 4,544,88	R\$ 4,544,88
TOTAL Material:						R\$ 4,544,88
VALOR:						R\$ 4,544,88
VALOR BDI (20,55%):						R\$ 933,97
VALOR COM BDI:						R\$ 5.478,85

#### 3.5.1. C3226 TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM (T)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 68,8661	R\$ 0,0000
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 210,4272	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000
<b>Material</b>						
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	3,89690000	R\$ 1,0000	R\$ 3,8969
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	1,03920000	R\$ 1,0000	R\$ 1,0392
TOTAL Material:						R\$ 4,9361



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:  
63.540-000



**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO**  
**LOCAL: BAIRROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

### COMPOSIÇÕES

FÓRMULA:	Y = 1,04X + 3,90
DMT:	R\$ 50,00
VALOR:	R\$ 55,90
VALOR BDI (29.77%):	R\$ 16,64
VALOR COM BDI:	R\$ 72,54

#### 3.6.1. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM (T)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10582	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 66,6828	R\$ 0,0000
10693	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 203,2841	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,48280000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4828
TOTAL Material:						R\$ 0,4828

FÓRMULA:	Y = 0,48X
DMT:	R\$ 50,00
VALOR:	R\$ 24,00
VALOR BDI (29.77%):	R\$ 7,14
VALOR COM BDI:	R\$ 31,14

#### 3.6.2. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM (T)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10582	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 84 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 66,6828	R\$ 0,0000
10693	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 84 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 203,2841	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,48280000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4828
TOTAL Material:						R\$ 0,4828

FÓRMULA:	Y = 0,48X
DMT:	R\$ 50,00
VALOR:	R\$ 24,00
VALOR BDI (29.77%):	R\$ 7,14
VALOR COM BDI:	R\$ 31,14

#### 3.6.3. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM (T)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10582	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 66,6828	R\$ 0,0000
10693	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 203,2841	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000

TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000
----------------------------------	--	--	--	--	--	------------



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:  
63.540-000



**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO**  
**LOCAL: BAIRROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

### COMPOSIÇÕES

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,48280000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4828
TOTAL Material:						R\$ 0,4828
FÓRMULA:						Y = 0,48X
DMT:						R\$ 50,00
VALOR:						R\$ 24,00
VALOR BDI (29.77%):						R\$ 7,14
VALOR COM BDI:						R\$ 31,14

#### 3.6.4. 10002 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM (T)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	61,69000000	R\$ 1,0000	R\$ 61,6900
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,60000000	R\$ 1,0000	R\$ 0,6000
TOTAL Material:						R\$ 62,2900
FÓRMULA:						Y = 0,60X + 61,69
DMT:						R\$ 50,00
VALOR:						R\$ 91,89
VALOR BDI (20.55%):						R\$ 18,84
VALOR COM BDI:						R\$ 110,53

#### 4.1. 94287 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF\_06/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01000000	R\$ 140,00	R\$ 1,40
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO	SINAPI	M3	0,03700000	R\$ 480,00	R\$ 17,76
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	R\$ 3,94	R\$ 0,78
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,08300000	R\$ 25,78	R\$ 2,13
TOTAL Material:						R\$ 22,07
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45400000	R\$ 25,11	R\$ 11,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45400000	R\$ 19,31	R\$ 8,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 20,15
VALOR:						R\$ 42,22
VALOR BDI (29.77%):						R\$ 12,57
VALOR COM BDI:						R\$ 54,79

#### 4.2. C2940 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:  
63.540-000



**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO**  
**LOCAL: BAIRROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

### COMPOSIÇÕES

Item	Descrição	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
12543	SERVENTE					
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,0760
VALOR:						R\$ 11,08
VALOR BDI (29.77%):						R\$ 3,30
VALOR COM BDI:						R\$ 14,38

#### 5.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF\_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,95600000	R\$ 19,31	R\$ 76,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 76,39
VALOR:					R\$ 76,39
VALOR BDI (29.77%):					R\$ 22,74
VALOR COM BDI:					R\$ 99,13

#### 5.2. 94342 ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF\_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG,	CHI	0,00060000	R\$ 77,14	R\$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M.	CHP	0,00540000	R\$ 327,33	R\$ 1,76
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO AF_08/2015	CHP	0,19620000	R\$ 36,16	R\$ 7,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 8,89
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,38890000	R\$ 70,00	R\$ 97,22
TOTAL Material:					R\$ 97,22
Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,78660000	R\$ 19,31	R\$ 15,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 15,18
VALOR:					R\$ 121,29
VALOR BDI (29.77%):					R\$ 36,11
VALOR COM BDI:					R\$ 157,40

#### 5.3. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10109	AREIA MEDIA	M3	0,04130000	R\$ 83,5800	R\$ 3,4519
10441	CAL HIDRATADA	KG	6,19000000	R\$ 0,9600	R\$ 5,9424
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	6,19000000	R\$ 0,7100	R\$ 4,3949





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:  
63.540-000



**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO**  
**LOCAL: BAIRROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

### COMPOSIÇÕES

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2081	TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 24,9100
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 38,6992</b>
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	R\$ 18,4600	R\$ 33,9664
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 70,2064</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 108,91</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>						<b>R\$ 32,42</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 141,33</b>

#### 6.4. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO AF 08/2022 (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 11 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 13,15	R\$ 0,31
00004517	SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OJ EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	R\$ 3,94	R\$ 1,77
00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2)	SINAPI	M2	1,08160000	R\$ 24,63	R\$ 26,63
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 28,71</b>	
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	R\$ 24,79	R\$ 2,41
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	R\$ 25,11	R\$ 3,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R\$ 19,31	R\$ 4,74
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 10,87</b>
Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	SINAPI	M3	0,07390000	R\$ 501,67	R\$ 37,07
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 37,07</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 76,65</b>
<b>VALOR BDI (29.77%):</b>						<b>R\$ 22,82</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 99,47</b>

#### 5.5. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 83,5800	R\$ 1,5212
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,6208
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,9880
I8623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 67,3800	R\$ 74,1180
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 80,2480</b>	
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 38,6560



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:  
63.540-000



**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO**  
**LOCAL: BAIRROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

### COMPOSIÇÕES

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,0750
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 61,7310
VALOR:						R\$ 141,98
VALOR BDI (29.77%):						R\$ 42,27
VALOR COM BDI:						R\$ 184,25

#### 6.1. C3353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO (M2)

Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 130 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 63,2958	R\$ 56,9663
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 130 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 172,3484	R\$ 17,2348
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 74,2011
Material		Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,6000	R\$ 1,2000
12526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,0400	R\$ 3,1200
12695	PLACA REFLETIVA DE ACO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 577,5000	R\$ 577,5000
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 22,1100	R\$ 66,3300
12542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"x1 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 10,4900	R\$ 10,4900
TOTAL Material:						R\$ 658,6400
Mão de Obra		Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,8760
Serviço		Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,01800000	R\$ 412,4700	R\$ 7,4245
TOTAL Serviço:						R\$ 7,4245
VALOR:						R\$ 761,14
VALOR BDI (29.77%):						R\$ 226,59
VALOR COM BDI:						R\$ 987,73

#### 6.2. C3220 FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA (M2)

Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 49,9666	R\$ 0,0000
10704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,00714286	R\$ 122,9082	R\$ 0,8779
10638	MAQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00142857	R\$ 110,7113	R\$ 0,1582
10752	MAQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00571429	R\$ 220,5066	R\$ 1,2600
10673	VEICULO UTILITARIO KOMBI (CHI)	SEINFRA	H	0,00142857	R\$ 24,3497	R\$ 0,0348
10786	VEICULO UTILITARIO KOMBI (CHP)	SEINFRA	H	0,00571429	R\$ 78,0891	R\$ 0,4462
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,7771
Material		Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:  
63.540-000



**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO**  
**LOCAL: BAIROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

COMPOSIÇÕES							
I2521	MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	KG	0,55000000	R\$ 7,2800	R\$ 4,0040	
I2533	SOLVENTE (TOLUENO)	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 13,3400	R\$ 0,5336	
I2540	TINTA REFLETIVA RESINA ACRÍLICA (P/SINALIZAÇÃO)	SEINFRA	L	0,60000000	R\$ 30,4000	R\$ 18,2400	
						TOTAL Material:	R\$ 22,7776
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,05714286	R\$ 18,4600	R\$ 1,0549	
I2567	TÉCNICO PRE MARCADOR	SEINFRA	H	0,00714286	R\$ 29,2700	R\$ 0,2091	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,2640
						VALOR:	R\$ 26,82
						VALOR BDI (29,77%):	R\$ 7,98
						VALOR COM BDI:	R\$ 34,80

**VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.**

*Hugo*  
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº A248620-2

Nº OPERAÇÃO 1060169	Nº SICONV 1092337-16	GIGOV 954608/2023	GESTOR JIN-6407	PROGRAMA MUNICIPAL	IAÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE-CE	MUNICIPIO / UF VARZEA ALEGRE-CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO VARZEA ALEGRE-CE	OBJETO DO CTEF CNPJ	OBJETO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS BAIRROS PATOS E RIACHINHO	INICIO DA OBRA 02/05/2024	

Serviços: Todos  
Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 3.691.078,83

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtd.
1		Administração Local	R\$	-	-
2		SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	1.904,08	-
2	1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	8,00	-
3		RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	R\$	614.499,04	-
3	2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	M2	25.052,85	-
3	2.2	C/REAPROVEITAMENTO	M2	1.294,06	-
4		PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	R\$	2.149.689,12	-
4	3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	27.678,33	-
4	3.1.2	EMULSAO ASFALTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	13,84	-
4	3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	13,84	-
4	3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	830,38	-
4	3.3.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	109,61	-
4	3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	830,38	-
4	3.4.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	109,61	-
4	3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T	3.653,69	-
4	3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	1.534,54	-
4	3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	1.826,83	-
4	3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	73,06	-
4	3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	219,21	-
5		DRENAGEM	R\$	566.738,77	-
5	4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF 06/2016	M	9.588,84	-
5	4.2	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	2.876,65	-
6		CALÇADA	R\$	284.487,97	-
6	5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_02/2021	M3	286,93	-

1	2	3	4	5	6
RUA JOSÉ BATISTA DE FREITAS	RUA INÁCIO GONÇALVES DA COSTA	RUA RAIMUNDO DINIZ DE FREITAS	RUA BERNARDO GUARTE PINHEIRO PATOS	RUA BORGINHO PATOS	RUA BORGINHO - TRECHO 02
177.393,98	203.803,42	160.282,63	228.827,65	160.862,03	48.614,71
1	2	3	4	5	6
-	-	-	-	-	-
1.904,08	-	-	-	-	-
8,00	-	-	-	-	-
30.484,48	32.472,66	27.121,62	42.379,88	30.424,48	8.577,42
1.331,20	1.418,02	1.184,35	1.850,65	1.328,58	374,56
-	-	-	-	-	-
103.391,49	110.183,57	91.971,86	143.764,79	103.154,60	29.069,33
1.331,20	1.418,02	1.184,35	1.850,65	1.328,58	374,56
0,67	0,71	0,59	0,93	0,66	0,19
0,67	0,71	0,59	0,93	0,66	0,19
39,94	42,54	35,53	55,52	39,86	11,24
5,27	5,62	4,69	7,33	5,26	1,48
39,94	42,54	35,53	55,52	39,86	11,24
5,27	5,62	4,69	7,33	5,26	1,48
175,74	187,18	156,33	244,29	175,38	49,46
73,81	78,61	65,66	102,60	73,66	20,77
87,87	93,59	78,17	122,14	87,69	24,73
3,51	3,74	3,13	4,89	3,51	0,99
10,54	11,23	9,38	14,66	10,52	2,97
24.587,26	27.249,28	21.750,27	38.039,33	24.433,59	8.262,74
416,00	461,04	368,00	643,60	413,40	139,80
124,80	138,31	110,40	193,08	124,02	41,94
13.867,42	30.701,30	25.727,74	-	-	-
14,12	30,15	27,05	-	-	-





**PLE - Planilha de Levantamento de Eventos**  
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1060169	Nº SICONV 1092337-16	GIGOV 954508/2023	GESTOR JN-6407	PROGRAMA MUCIDADANIA	ACÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE	MUNICÍPIO / UF VÁRZEA ALEGRE-CE	LOCALIDADE / ENDEÇO VÁRZEA ALEGRE-CE	OBJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS PATOS E RIACHINHO			
Nº CTEF EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF				INÍCIO DA OBRA 02/05/2024

Serviços: Todos ▼

Modo de Exibição: Eventos ▼

Valor de Investimento: R\$ 3.691.078,83

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$)	Qtde.
--------	----------	--	-------	------------------------	-------

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$)	Qtde.
1		Administração Local	R\$	-	-
2		SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	1.904,08	-
2	1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	8,00	-
3		RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	R\$	614.499,04	-
3	2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	25.052,85	-
3	2.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REAPROVEITAMENTO	M2	1.294,06	-
4		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$	2.149.689,12	-
4	3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	27.678,33	-
4	3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	13,84	-
4	3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	13,84	-
4	3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	830,38	-
4	3.3.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	109,61	-
4	3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	830,38	-
4	3.4.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	109,61	-
4	3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T	3.653,69	-
4	3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	1.534,54	-
4	3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	1.826,83	-
4	3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	73,06	-
4	3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (Y = 0,80X + 61,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	219,21	-
5		DRENAGEM	R\$	566.798,77	-
5	4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF_06/2016	M	9.588,84	-
5	4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	2.876,85	-
6		CALÇADA	R\$	284.487,37	-
6	5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_02/2021	M3	286,93	-

Frete de Obra:

7	8	9	10	11	12
RUA JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA - PATOS	RUA JOÃO SOARES BEZERRA - PATOS	RUA JOÃO SOARES BEZERRA - TRECHO 02	RIACHINHO BILE - RIACHINHO	RUA RAIMUNDO BILE - TRECHO 02	RUA LEONARDO SOBRINHO
469.996,51	155.515,64	47.072,55	115.217,23	255.750,30	31.533,59
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
22.150,03	27.092,99	8.220,87	20.992,89	28.693,70	15.646,20
967,25	1.183,10	358,99	916,72	1.253,00	663,24
-	-	-	-	-	-
75.104,79	91.819,70	27.865,12	71.198,94	155.708,48	53.106,96
967,25	1.183,10	358,99	916,72	2.004,98	683,24
0,48	0,59	0,18	0,46	1,00	0,34
0,48	0,59	0,18	0,46	1,00	0,34
29,02	35,49	10,77	27,50	60,15	20,50
3,83	4,68	1,42	3,63	7,94	2,71
29,02	35,49	10,77	27,50	60,15	20,50
3,83	4,68	1,42	3,63	7,94	2,71
127,69	156,16	47,39	121,00	264,66	90,20
53,63	65,59	19,90	50,82	111,16	37,88
63,84	78,08	23,69	60,50	132,33	45,10
2,55	3,12	0,95	2,42	5,29	1,80
7,66	9,37	2,84	7,26	15,88	5,41
19.977,15	21.750,27	8.463,69	19.977,15	45.356,41	16.956,94
338,00	368,00	143,20	338,00	767,40	296,90
101,40	110,40	42,96	101,40	230,22	86,07
48.402,45	11.973,99	-	-	21.334,47	3.434,69
50,29	11,89	-	-	21,35	3,26



*[Handwritten signature]*



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1060169	Nº SICONV 1092337-16	GIGOV 954608/2023	GESTOR JUN-6407	PROGRAMA M.CIDADANIA	ACÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE	MUNICÍPIO / UF VÁRZEA ALEGRE-CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO VÁRZEA ALEGRE-CE	OBJETO DO CTEF	OBJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIROS PATOS E RIACHINHO	INÍCIO DA OBRA 02/05/2024	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ				

Serviços: Todos  
Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R\$ 3.001.076,82

Evento	Item	Ord.	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R\$)
1	Evento		Administração Local	R\$		
2	Evento		SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	1.904,08	
2	1.1		PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	8,00	
3	Evento		RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	R\$	614.499,04	
3	2.1		RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	M2	25.052,85	
3	2.2		C/REAPROVEITAMENTO	M2	1.294,06	
4	Evento		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$	2.149.689,12	
4	3.1.1		PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	27.678,33	
4	3.1.2		EMULSAO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	13,84	
4	3.2.1		TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	13,84	
4	3.3.1		CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	830,38	
4	3.3.2		CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	109,61	
4	3.4.1		CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	830,38	
4	3.4.2		CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	109,61	
4	3.5.1		TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T	3.653,69	
4	3.6.1		TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	1.534,54	
4	3.6.2		TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	1.826,83	
4	3.6.3		TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	73,06	
4	3.6.4		TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	219,21	
5	Evento		DRENAGEM	R\$	566.738,77	
5	4.1		EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF_06/2016	M	9.588,84	
5	4.2		RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	2.876,65	
6	Evento		CALÇADA	R\$	284.487,37	
6	5.1		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_02/2021	M3	286,93	

Frente de Obra:

FRONTE DE OBRA	13	14	15	16	17	18
RUA JOSÉ TEIXEIRA - RIACHINHO	79.879,06	304.466,67	264.634,80	326.232,36	139.934,47	119.000,06
RUA TIBÚRCIO BEZERRA - RIACHINHO	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
14.621,65	56.493,16	45.440,01	48.815,93	9.299,69	21.439,67	
638,50	2.466,95	1.984,28	2.131,70	406,10	936,23	
-	-	-	-	-	-	-
49.613,82	191.590,11	154.125,34	165.555,49	76.504,24	72.750,94	
638,50	2.466,95	1.984,28	2.131,70	985,54	836,23	
0,32	1,23	0,99	1,07	0,49	0,47	
0,32	1,23	0,99	1,07	0,49	0,47	
19,16	74,01	59,53	63,95	29,57	28,09	
2,53	9,77	7,86	8,44	3,90	3,71	
19,16	74,01	59,53	63,95	29,57	28,09	
2,53	9,77	7,86	8,44	3,90	3,71	
84,30	325,64	261,93	281,38	130,11	123,60	
35,41	136,77	110,01	118,18	54,65	51,91	
42,15	162,82	130,97	140,69	65,05	61,80	
1,69	6,51	5,24	5,63	2,60	2,47	
5,06	19,54	15,72	16,88	7,81	7,42	
11.543,01	50.445,26	44.481,67	38.156,40	23.493,84	21.241,96	
195,30	853,50	752,60	662,50	397,50	359,40	
58,59	256,05	225,78	198,75	119,25	107,82	
2.587,07	-	5.077,61	67.962,07	27.573,85	-	
2,40	-	4,92	68,14	27,66	-	



*[Handwritten signature]*



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1060169	Nº SICONV 1092337-16	GIGOV 954608/2023	GESTOR JUN-6407	PROGRAMA MCI/DADANIA	ACÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE	MUNICÍPIO / UF VÁRZEA ALEGRE-CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO VÁRZEA ALEGRE-CE	OBJETO OBJETO DO CTEF	OBJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIROS PATOS E RIACHINHO	INÍCIO DA OBRA 02/05/2024	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ				

Serviços: Todos   
Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R\$ 3.691.078,83

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Chde.	RUA ANTONIO LIMA	RUA PEDRO MORELHA	RUA DR ANTONIO SATRO	RUA PADRE CICERO	RUA CHAGAS BEZERRA
1	Evento	Administração Local	R\$	-					
2	Evento	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	1.904,08					
2	1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	8,00					
3	Evento	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	R\$	614.499,04					
3	2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	M2	25.052,85					
3	2.2	C/REAPROVEITAMENTO	M2	1.284,06					
4	Evento	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO	R\$	2.149.689,12					
4	3.1.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M2	27.678,33					
4	3.1.2	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	T	13,84					
4	3.2.1	EMULSAO ASFALTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	13,84					
4	3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	13,84					
4	3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	830,38					
4	3.3.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	109,61					
4	3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	830,38					
4	3.4.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	109,61					
4	3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T	3.653,69					
4	3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	1.534,54					
4	3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	1.826,83					
4	3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	73,06					
4	3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	219,21					
5	Evento	DRENAGEM	R\$	566.738,77					
5	4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	9.588,84					
5	4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	2.876,85					
6	Evento	CALÇADA	R\$	284.487,37					
6	5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	286,93					



*[Handwritten signature]*

Serviços Todos  
 Modo de Exibição Eventos

Valor de Investimento: R\$ 3.691.079,83

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R\$)
6	5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	286,93	14,12
6	5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA. ESP=20 cm EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF_08/2022	M2	456,62	20,26
6	5.4	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC. ESP. 3CM. ASSENTADO COM SINALIZAÇÃO	M2	1.434,63	70,60
6	5.5	ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	19,78	1,95
7	Evento	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	R\$	73.760,45	3.159,25
7	6.1	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRILICA	M2	24,00	1,00
7	6.2		M2	1.438,36	62,40

VÁRZEA ALEGRE-CE, 25 de abril de 2024  
 Local e Data

1	2	3	4	5	6
RUA JOSÉ BATISTA DE FREITAS	RUA INÁCIO GONÇALVES DA COSTA	RUA RAIMUNDO DINIZ DE FREITAS	RUA BERNARDO DUARTE PINHEIRO - PATOS	RUA BORGINHO - PATOS	RUA BORGINHO - TRECHO 02
177.393,98	203.803,42	169.282,63	228.827,65	160.862,03	48.614,71

**FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA**  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU n.º 24248620-2





Serviços: Todos  
 Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R\$ 3.691.078,83

Valor de Investimento: R\$ 3.691.078,83

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R\$)
6	5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA A TERRO. AF_08/2023	M3	286,93	
6	5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA. ESP=20 cm EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF_08/2022	M2	456,62	
6	5.4	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC. ESP. 3CM. ASSENTADO COM SINAIS IZ/ÇÃO	M2	1.434,53	
6	5.5	ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	19,78	
7	Evento	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	R\$	73.760,45	
7	6.1	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRILICA	M2	24,00	
7	6.2		M2	1.438,96	

VÁRZEA ALEGRE-CE, 25 de abril de 2024

Local e Data

DE OLIVEIRA - PATOS	RUA JOSÉ WILSON PATOS	RUA JOÃO SOARES BEZERRA - PATOS	RUA JOÃO SOARES BEZERRA - TRECHO 02	RAIMUNDO BILE - RIACHINHO	RUA RAIMUNDO BILE - TRECHO 02	RUA LEONARDO SOBRINHO
7	8	9	10	11	12	
168.396,51	155.545,64	47.272,65	115.217,39	255.790,30	91.333,99	
50,29	11,89	-	-	21,35	3,26	
71,88	19,82	-	-	35,59	5,44	
251,45	59,46	-	-	106,76	16,30	
1,95	1,13	-	-	1,13	1,13	
2.752,09	2.908,69	2.722,96	3.048,41	4.697,24	2.189,20	
1,00	1,00	2,00	1,30	0,70	0,70	
50,70	55,20	21,48	50,70	115,11	43,04	

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
 Arquiteta Urbana  
 CRAU nº AZ48620-2



Serviços: Todos  
 Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 3.691.078,83

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
6	5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	286,93
6	5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (8x19x19)cm CARGAMASSA MISTA DE CAL-HIDRATADA ESP=20 cm EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, A CABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2023	M2	456,62
6	5.4	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	1.434,63
6	5.5	ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	19,78
7	Evento	SINALIZAÇÃO	R\$	73.760,45
7	6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA FM ACO GALVANIZADO	M2	24,00
7	6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	1.438,36

RUA JOSÉ TEIXEIRA - RIACHINHO	RUA TIBURCIO BEZERRA - RIACHINHO	RUA GABRIEL GOMES BEZERRA - RIACHINHO	RUA FATICO	RUA RAIMUNDO BATISTA DE MOURA	RUA CHIOUINHO BATISTA - RIACHINHO
13	14	15	16	17	18
79.879,06	304.465,57	254.534,80	326.232,36	139.934,47	118.000,06
2,40	-	4,92	68,14	27,66	-
4,03	-	8,21	113,57	46,10	-
12,00	-	24,60	340,72	136,28	-
1,13	-	1,13	2,93	1,13	-
1.513,51	5.937,04	5.410,17	4.742,47	3.062,85	2.567,48
0,50	1,50	1,50	1,30	1,00	0,70
29,30	126,03	112,89	33,32	59,63	53,91

VARZEA ALEGRE-CE, 25 de abril de 2024

Local e Data

**FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA**  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU nº. AZ48620-2



Serviços: Todos  
 Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R\$ 3.691.078,83

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$)	Qtde.
6	5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	286,93	
6	5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm	M2	456,62	
6	5.4	CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm EXECUÇÃO DE PASSEIO (GALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENIONAL. ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF_08/2022	M2	1.434,63	
6	5.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	19,78	
7	Evento	SINALIZAÇÃO	R\$	73.760,45	
7	6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	24,00	
7	6.2	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	1.438,36	

19	20	21	22	23	24
RUA SERGIO DE CARVALHO	RUA ANTONIO LIMA	RUA PEDRO ORELHA	RUA DR ANTONIO SATIRO	RUA PADRE CICERO	RUA CHAGAS BEZERRA
133.000,51	140.966,45	136.771,76	66.428,83	80.464,05	89.080,03

VARZEA ALEGRE-CE, 25 de abril de 2024  
 Local e Data

Responsável Técnico: FRANCISCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
 CREA / CAU: A248620-2

~~FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA~~  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU Nº A248620-2



Nº OPERAÇÃO 1060169	Nº SICONV 1092337-16	IGOV 954609/2023	GESTOR JN-6407	PROGRAMA MIGRIDADANIA	ACÇÃO / MODALIDADE
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE	MUNICÍPIO / UF VÁRZEA ALEGRE-CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO VÁRZEA ALEGRE-CE	OBJETO DO CTEF	OBJETO	OBJETO
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	OBJETO	OBJETO
					INÍCIO DA OBRA 02/05/2024

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Nível	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES											
Serviço	1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	8,00	238,01	1.904,08							
Nível	2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO											
Serviço	2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	25.052,85	22,90	573.710,27		1.331,20	1.418,02	1.184,35	1.850,65	1.328,58	374,56
Serviço	2.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REAPROVEITAMENTO	M2	1.294,06	31,52	40.788,77							
Nível	3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
Nível	3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO											
Serviço	3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	27.878,33	0,38	10.517,77		1.331,20	1.418,02	1.184,35	1.850,65	1.328,58	374,56
Serviço	3.1.2	EMULSAO ASFALTICA RR 2C - BDIF=20,55%	T	13,84	3.996,11	55.306,16		0,67	0,71	0,59	0,93	0,66	0,19
Nível	3.2	TRANSPORTE DA EMULSAO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO											
Serviço	3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BD)=20,55%) DMT = 50 KM	T	13,84	101,24	1.401,16		0,67	0,71	0,59	0,93	0,66	0,19
Nível	3.3	CAPA EM CBUQ - PI REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)											
Serviço	3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	830,38	292,14	242.587,21		39,84	42,54	35,53	55,52	39,86	11,24
Serviço	3.3.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BD=20,55%	T	109,61	5.478,85	600.536,75		5,27	5,62	4,69	7,33	5,28	1,48
Nível	3.4	CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)											
Serviço	3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	830,38	292,14	242.587,21		39,84	42,54	35,53	55,52	39,86	11,24
Serviço	3.4.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BD=20,55%	T	109,61	5.478,85	600.536,75		5,27	5,62	4,69	7,33	5,28	1,48
Nível	3.5	TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA											
Serviço	3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T	3.653,69	72,54	265.038,67		175,74	187,18	156,33	244,29	175,38	49,46
Nível	3.6	TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPOAREIA DE RIOFILLER/CAP - 50/70)											
Serviço	3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	1.534,54	31,14	47.785,58		73,81	78,61	65,66	102,80	73,86	20,77
Serviço	3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	1.826,83	31,14	56.887,49		87,87	93,59	78,17	122,14	87,89	24,73

Frentes de Obra:





PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Eventogramas e Quantitativos

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1060169	Nº SICONV 1082337-16	IGOV 954608/2023	GESTOR JN-6407	PROGRAMA MUCIDADANIA	ACÃO / MODALIDADE
PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE	MUNICÍPIO / UF VÁRZEA ALEGRE-CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO VÁRZEA ALEGRE-CE	OBJETO DO CTEF	OBJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS PATOS E RIACHINHO	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ			INÍCIO DA OBRA 02/05/2024

Valor Total do Orçamento: R\$ 3.691.078,83

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	7	8	9	10	11	12
Nível	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES											
Serviço	1.1	PLACAS PADRAO DE OBRA	M2	8,00	238,01	1.904,08	2-SERVIÇOS PRELIMINARES						
Nível	2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO											
Serviço	2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	25.052,85	22,90	573.710,27	3-RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	967,25	1.183,10	358,99	916,72	1.253,00	683,24
Serviço	2.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REAPROVEITAMENTO	M2	1.294,06	31,52	40.788,77	3-RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO						
Nível	3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
Nível	3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO											
Serviço	3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	27.678,33	0,38	10.517,77	4-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	967,25	1.183,10	358,99	916,72	2.004,98	683,24
Serviço	3.1.2	EMULSAO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	13,84	3.996,11	55.306,16	4-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	0,48	0,59	0,18	0,46	1,00	0,34
Nível	3.2	TRANSPORTE DA EMULSAO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO											
Serviço	3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,57X + 65,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	13,84	101,24	1.401,16	4-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	0,48	0,59	0,18	0,46	1,00	0,34
Nível	3.3	CAPA EM CBUQ - PI REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)											
Serviço	3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	830,38	292,14	242.587,21	4-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	29,02	35,48	10,77	27,50	60,15	20,50
Serviço	3.3.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	109,61	5.478,85	600.536,75	4-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	3,83	4,68	1,42	3,63	7,94	2,71
Nível	3.4	CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)											
Serviço	3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	830,38	292,14	242.587,21	4-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	29,02	35,48	10,77	27,50	60,15	20,50
Serviço	3.4.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	109,61	5.478,85	600.536,75	4-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	3,83	4,68	1,42	3,63	7,94	2,71
Nível	3.5	TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA											
Serviço	3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T	3.653,69	72,54	265.038,67	4-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	127,69	156,16	47,39	121,00	264,66	90,20
Nível	3.6	TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREA DE CAMPO/AREA DE RIOFILLER/CAP - 50/70)											
Serviço	3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREA) DMT = 50 KM	T	1.534,54	31,14	47.785,58	4-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	53,63	65,59	19,90	50,82	111,16	37,88
Serviço	3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	1.826,83	31,14	56.887,49	4-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	63,84	78,08	23,69	60,50	132,33	45,76



27.477 v006 micro



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
E-ventograma e Quantitativos

Gráu de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1060168	Nº SICONV 1092337-16	GIGOV 0954608/2023	GESTOR JN-6407	PROGRAMA MCDADANIA	ACÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE	MUNICÍPIO / UF VÁRZEA ALEGRE-CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO VÁRZEA ALEGRE-CE	OBJETO DO CTEF	OBJETO DO CTEF	OBJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS PATOS E RIACHINHO	INÍCIO DA OBRA 02/05/2024
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ				

Nível	Item	Descrição	Unid.	Cidc.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	13	14	15	16	17	18
Nível	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES											
Serviço	1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	8,00	238,01	1.904,08	2-SERVIÇOS PRELIMINARES						
Nível	2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO											
Serviço	2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	25,05285	22,90	573,71027	3-RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	638,50	2.466,95	1.984,28	2.131,70	406,10	936,23
Serviço	2.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REAPROVEITAMENTO	M2	1,294,06	31,52	40.788,77	3-RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO						
Nível	3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
Nível	3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO											
Serviço	3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	27,67833	0,38	10.517,77	4-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	638,50	2.466,95	1.984,28	2.131,70	985,54	936,23
Serviço	3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	13,84	3.996,11	55.306,16	4-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	0,32	1,23	0,99	1,07	0,49	0,47
Nível	3.2	TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO											
Serviço	3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	13,84	101,24	1.401,16	4-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	0,32	1,23	0,99	1,07	0,49	0,47
Nível	3.3	CAPA EM CBUQ - PI REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICAÇÃO (E=3cm)											
Serviço	3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	830,38	292,14	242.587,21	4-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	19,16	74,01	59,53	63,95	29,57	28,09
Serviço	3.3.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	109,61	5.478,85	600.536,75	4-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	2,53	9,77	7,86	8,44	3,90	3,71
Nível	3.4	CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICAÇÃO (E=3cm)											
Serviço	3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	830,38	292,14	242.587,21	4-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	19,16	74,01	59,53	63,95	29,57	28,09
Serviço	3.4.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	109,61	5.478,85	600.536,75	4-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	2,53	9,77	7,86	8,44	3,90	3,71
Nível	3.5	TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA											
Serviço	3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T	3.653,69	72,54	265.038,67	4-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	84,30	325,64	261,93	281,38	130,11	123,60
Nível	3.6	TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (ÁREA DE CAMPO/ÁREA DE RIFILO/CAP - 50/70)											
Serviço	3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (ÁREA) DMT = 50 KM	T	1.534,54	31,14	47.786,58	4-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	35,41	136,77	110,01	118,18	54,85	51,91
Serviço	3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	1.826,83	31,14	56.887,49	4-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	42,15	162,82	130,97	140,69	65,05	61,80

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 3.691.078,83



27.477 v006 micro



**PLE - Planilha de Levantamento de Eventos**  
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1060169	Nº SICONV 1092337-16	GIGOV 954608/2023	GESTOR JUN5407	PROGRAMA MCIADANANIA	IAÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE-CE	MUNICÍPIO / UF VARZEA ALEGRE-CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO VARZE ALEGRE-CE	OBJETO DO CTEF	OBJETO	OBJETO	INICIO DA OBRA 02/05/2024
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ				

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	19	20	21	22	23	24
Nível	4.0	SERVIÇOS PRELIMINARES											
Serviço	1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	8,00	238,01	1.904,08							
Nível	2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO											
Serviço	2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	25.052,85	22,90	573.710,27		963,20	1.017,90	1.132,99	535,34		
Serviço	2.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REAPROVEITAMENTO	M2	1.294,06	31,52	40.788,77						606,76	687,30
Nível	3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
Nível	3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO											
Serviço	3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	27.678,33	0,38	10.517,77		963,20	1.017,90	1.132,99	535,34	606,76	687,30
Serviço	3.1.2	EMULSAO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	13,84	3.996,11	55.306,16		0,48	0,51	0,57	0,27	0,30	0,34
Nível	3.2	TRANSPORTE DA EMULSAO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO											
Serviço	3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	13,84	101,24	1.401,16		0,48	0,51	0,57	0,27	0,30	0,34
Nível	3.3	CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)											
Serviço	3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	830,38	292,14	242.587,21		28,60	30,54	33,99	16,06	18,20	20,62
Serviço	3.3.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	109,61	5.478,85	600.536,75		3,78	4,03	4,49	2,12	2,40	2,72
Nível	3.4	CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)											
Serviço	3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	830,38	292,14	242.587,21		28,60	30,54	33,99	16,06	18,20	20,62
Serviço	3.4.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	109,61	5.478,85	600.536,75		3,78	4,03	4,49	2,12	2,40	2,72
Nível	3.5	TRANSPORTE DO CBUQ ATE A OBRA											
Serviço	3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T	3.653,69	72,54	265.038,67		125,84	134,38	149,56	70,66	80,08	90,73
Nível	3.6	TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREA DE CAMPO/AREA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)											
Serviço	3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREA) DMT = 50 KM	T	1.534,54	31,14	47.785,58		52,85	56,44	62,81	29,68	33,63	38,11
Serviço	3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (GRITA) DMT = 50 KM	T	1.826,83	31,14	56.887,49		62,92	67,19	74,78	35,33	40,04	45,36

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 3.691.078,83

27.477 V006 micro



Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (V = 0,48X) (EILLER) DMT = 50 KM	T	73,06	31,14	2.275,09	4-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	3,51	3,74	3,13	4,89	3,51	0,99
Serviço	3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (V = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	219,21	110,53	24.229,28	4-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	10,54	11,23	9,38	14,66	10,52	2,97
<b>Nível</b>	<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>											
Serviço	4.1	EXECUÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 08/2016	M	9.588,84	54,79	525.372,54	5-DRENAGEM	416,00	461,04	368,00	643,60	413,40	139,80
Serviço	4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	2.876,65	14,38	41.366,23	5-DRENAGEM	124,80	136,31	110,40	150,00	124,00	11,04
<b>Nível</b>	<b>5.0</b>	<b>CALÇADA</b>											
Serviço	5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	286,93	99,13	28.443,37	6-CALÇADA	14,12	30,15	27,05	-	-	-
Serviço	5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	286,93	157,40	45.162,78	6-CALÇADA	14,12	30,15	27,05	-	-	-
Serviço	5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	456,62	141,33	64.534,10	6-CALÇADA	20,26	52,60	36,48	-	-	-
Serviço	5.4	COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	1.434,63	99,47	142.702,65	6-CALÇADA	70,80	150,73	135,24	-	-	-
Serviço	5.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	19,78	184,25	3.644,47	6-CALÇADA	1,95	2,93	0,98	-	-	-
<b>Nível</b>	<b>6.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>											
Serviço	6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	24,00	987,73	23.705,52	7-SINALIZAÇÃO	1,00	0,80	0,80	1,30	0,70	2,00
Serviço	6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	1.438,36	34,80	50.054,93	7-SINALIZAÇÃO	62,40	69,15	55,20	96,54	62,01	20,87

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 3.691.078,83

VARZEA ALEGRE-CE, 25 de abril de 2024  
Local e Data

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU n.º AZ48620-2





Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Frentes de Obra:						
							Agrupador de Eventos						
Serviço	3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	73,06	31,14	2.275,09	4-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
Serviço	3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 81,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	219,21	110,53	24.229,28	4-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
<b>Nível</b>	<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>											
Serviço	4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM AL TURA AF 06/2016	M	9.588,84	54,79	525.372,54	5-DRENAGEM	338,00	368,00	143,20	338,00	767,40	286,90
Serviço	4.2	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEQUENA LOSA/A	M2	2.976,00	14,30	41.356,20	5-DRENAGEM	101,40	110,40	42,96	101,40	230,22	86,07
<b>Nível</b>	<b>5.0</b>	<b>CALÇADA</b>											
Serviço	5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF 02/2021	M3	286,93	99,13	28.443,37	6-CALÇADA	50,29	11,89	-	-	21,35	3,26
Serviço	5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA A TERRO, AF 08/2023	M3	286,93	157,40	45.182,78	6-CALÇADA	50,29	11,89	-	-	21,35	3,26
Serviço	5.3	ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	456,62	141,33	64.534,10	6-CALÇADA	71,88	19,82	-	-	35,59	5,44
Serviço	5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF 08/2022	M2	1.434,63	99,47	142.702,65	6-CALÇADA	251,45	59,46	-	-	106,76	16,30
Serviço	5.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PWC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	19,78	184,25	3.644,47	6-CALÇADA	1,85	1,13	-	-	1,13	1,13
<b>Nível</b>	<b>6.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>											
Serviço	6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	24,00	987,73	23.705,52	7-SINALIZAÇÃO	1,00	1,00	2,00	1,30	0,70	0,70
Serviço	6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	1.438,36	34,80	50.054,93	7-SINALIZAÇÃO	50,70	55,20	21,48	50,70	115,11	43,04

Valor Total do Orçamento: R\$ 3.691.078,83

VÁRZEA ALEGRE-CE, 25 de abril de 2024  
Local e Data

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº: A248620-2





Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Frentes de Obra:				
Serviço	3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	73,06	31,14	2.275,09	Agrupador de Eventos				
Serviço	3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BD)=20,55%) DMT = 50 KM	T	219,21	110,53	24.229,28	4-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
<b>Nível</b>	<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>					5-DRENAGEM				
Serviço	4.1	EXECUÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	9.588,84	54,79	525.372,54	6-CALÇADA				
Serviço	4.2	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARA FIFRIPEDONII PEDRA TOSCA	M2	2.070,00	14,36	41.366,23	6-CALÇADA				
<b>Nível</b>	<b>5.0</b>	<b>CALÇADA</b>					6-CALÇADA				
Serviço	5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	286,93	99,13	28.443,37	6-CALÇADA				
Serviço	5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA A TERRO. AF 08/2023	M3	286,93	157,40	45.162,78	6-CALÇADA				
Serviço	5.3	ALVENARIA DE TUIJO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	456,62	141,33	64.534,10	6-CALÇADA				
Serviço	5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	1.434,63	99,47	142.702,65	6-CALÇADA				
Serviço	5.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	19,78	184,25	3.644,47	6-CALÇADA				
<b>Nível</b>	<b>6.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>					7-SINALIZAÇÃO				
Serviço	6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	24,00	987,73	23.705,52	7-SINALIZAÇÃO				
Serviço	6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	1.436,36	34,80	50.064,93	7-SINALIZAÇÃO				

Valor Total do Orçamento: R\$ 3.691.076,83

Frentes de Obra:

VARZEA ALEGRE-CE, 25 de abril de 2024  
Local e Data

FCO ~~HUGO DE SOUSA FERREIRA~~  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº: A243620-2



Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	19	20	21	22	23	24
Serviço	3.8.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	73,06	31,14	2.275,09	4-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	2,52	2,89	2,99	1,41	1,80	1,81
Serviço	3.8.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	219,21	110,53	24.229,28	4-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	7,55	8,06	8,97	4,24	4,80	5,44
Nível	4.0	<b>DRENAGEM</b>											
Serviço	4.1	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 08/2016	M	9.588,84	54,79	525.372,54	5-DRENAGEM	362,00	386,50	346,50	172,40	209,30	208,00
Serviço	4.2	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PAQUETE/PIEDRA OU PEDRA TOSCA	M2	2.870,00	14,98	41.968,23	6-DRENAGEM	108,60	115,95	103,95	51,72	62,79	62,40
Nível	5.0	<b>CALÇADA</b>											
Serviço	5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	286,93	99,13	28.443,37	6-CALÇADA	13,02	12,68	-	-	-	-
Serviço	5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	286,93	157,40	45.162,78	6-CALÇADA	13,02	12,68	-	-	-	-
Serviço	5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	456,62	141,33	64.534,10	6-CALÇADA	21,70	21,14	-	-	-	-
Serviço	5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	1.434,63	99,47	142.702,65	6-CALÇADA	65,09	63,40	-	-	-	-
Serviço	5.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	19,78	184,25	3.644,47	6-CALÇADA	1,13	1,13	-	-	-	-
Nível	6.0	<b>SINALIZAÇÃO</b>											
Serviço	6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	24,00	987,73	23.705,52	7-SINALIZAÇÃO	0,70	1,00	0,50	0,50	0,80	0,70
Serviço	6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	1.436,36	34,80	50.054,93	7-SINALIZAÇÃO	54,30	57,98	51,98	25,86	31,40	31,20

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 3.691.078,83

*Francisco Hugo de Sousa Ferreira*  
 Responsável Técnico: FRANCISCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
 CREA / CAU: A248620-2

VARZEA ALEGRE-CE, 25 de abril de 2024  
 Local e Data





**PLE - Planilha de Levantamento de Eventos**  
Resumo de Acompanhamento

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1060169	Nº SICONV 1092337-16	GIGOV 954608/2023	GESTOR JN-6407	PROGRAMA CIDADANIA	ACÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE-CE	MUNICÍPIO / UF VARZEA ALEGRE-CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO VARZEA ALEGRE-CE	OBJETO DO CTEF	OBJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS PATOS E RIACHINHO	INÍCIO DA OBRA 02/05/2024	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ				

**ACOMPANHAMENTO**

Valor de Investimento: R\$ 3.691.078,83

**METAS**

N.º da Medição	Data da medição	Valores Medidos (R\$)		% Global		Prazo Decorrido (dias)	Equivalente dias-obra	Dias Atraso (-) Adiant. (+)	% Atraso / Adiant.	# Meta	Valores Medidos Acum. (R\$)
		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado						
1	02/06/2024	91.982,83	91.982,83	2,49%	2,49%	31	31	0	0,00%	1	1.904,08
2	02/07/2024	138.845,68	230.828,51	3,76%	6,25%	61	61	0	0,00%	2	614.499,04
3	01/08/2024	136.447,59	367.276,10	3,70%	9,95%	91	92	1	0,27%	3	2.149.689,12
4	31/08/2024	249.127,02	616.403,12	6,75%	16,70%	121	123	2	0,55%	4	566.738,11
5	30/09/2024	525.430,96	1.141.834,08	14,24%	30,93%	151	153	2	0,55%	5	284.487,37
6	30/10/2024	536.161,12	1.650.015,20	13,77%	44,70%	181	184	3	0,82%	6	73.760,45
7	29/11/2024	455.390,83	2.105.406,04	12,34%	57,04%	211	214	3	0,82%	7	-
8	29/12/2024	214.216,93	2.319.622,97	5,80%	62,84%	241	245	4	1,10%	8	-
9	28/01/2025	356.922,61	2.676.545,58	9,67%	72,51%	271	276	5	1,37%	9	-
10	27/02/2025	276.871,26	2.953.416,84	7,50%	80,02%	301	304	3	0,82%	10	-
11	29/03/2025	444.920,86	3.398.337,71	12,05%	92,07%	331	335	4	1,10%	11	-
12	28/04/2025	292.741,12	3.691.078,83	7,93%	100,00%	361	365	4	1,10%	12	-
13										13	-
14										14	-
15										15	-
16										16	-
17										17	-
18										18	-
19										19	-
20										20	-
<b>Total Medido Acumulado</b>		R\$ 3.691.078,83		100,00%		<b>Dias Adiant. / Atraso:</b>		<b>4</b>	<b>1,10%</b>		

VARZEA ALEGRE-CE, 25 de abril de 2024  
Local e Data

*Francisco Hugo de Sousa Ferreira*  
Resp. Tec. Fiscal: FRANCISCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
CREA / CAU: A248620-2  
ART: 0



27.477 v006 micro



**PLE - Planilha de Levantamento de Eventos**  
Planilha de Levantamento de Eventos

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	ACÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1060169	1092337.16	854608/2023	JN-6407	MOBILIDADE		
PROPRIETÁRIO / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE	VÁRZEA ALEGRE-CE	VÁRZEA ALEGRE-CE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS PATOS E RIACHINHO			
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	PERÍODO	MEDIDAÇÃO	INÍCIO DA OBRA
				30/03/2025 a 28/04/2025	12	02/05/2024

Nº do Evento	Título dos Eventos	% Realizado Acum.: 100,00%												Período:	30/03/2025 a 28/04/2025	Medição:	12
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12				
1	Administração Local																
2	SERVIÇOS PRELIMINARES																
3	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO																
4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA																
5	DRENAGEM																
6	CALÇADA																
7	SINALIZAÇÃO																

Informe abaixo o NÚMERO DA MEDIÇÃO em que os eventos foram concluídos (medição por eventos)

Nº do Evento	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	Administração Local												
2	SERVIÇOS PRELIMINARES												
3	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO												
4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA												
5	DRENAGEM												
6	CALÇADA												
7	SINALIZAÇÃO												

Detas das medições

Medições	02/06/2024	02/07/2024	01/08/2024	31/08/2024	30/09/2024	30/10/2024	29/11/2024	29/12/2024	28/01/2025	27/02/2025	29/03/2025	28/04/2025
Medição 01	91.982,83	138.845,68	136.447,59	249.127,02	525.430,96	508.181,12	455.390,83	214.216,93	356.922,61	276.871,26	444.920,86	292.741,12
%	2,49%	3,76%	3,70%	6,75%	14,24%	13,77%	12,34%	5,80%	9,67%	7,50%	12,05%	7,93%
Medição 02	91.982,83	230.828,51	367.276,10	616.403,12	1.141.834,08	1.650.015,20	2.105.406,04	2.319.622,97	2.676.545,58	2.953.416,84	3.398.337,71	3.691.079,63
%	2,49%	6,25%	9,95%	16,70%	30,93%	44,70%	57,04%	62,84%	72,51%	80,02%	92,07%	100,00%
Acumulado	R\$ 91.982,83	R\$ 230.828,51	R\$ 367.276,10	R\$ 616.403,12	R\$ 1.141.834,08	R\$ 1.650.015,20	R\$ 2.105.406,04	R\$ 2.319.622,97	R\$ 2.676.545,58	R\$ 2.953.416,84	R\$ 3.398.337,71	R\$ 3.691.079,63

VARZEA ALEGRE-CE, 25 de abril de 2024  
Local e Data

Resp. Tec. Fiscal: FRANCISCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
CREA / CAU: A248620-2  
ART: 0





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
**LOCAL:** BAIRROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

**COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS COM DESONERAÇÃO**

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração Central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50

	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64

I	Impostos	13,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>13,15</b>

	<b>BDI =</b>	<b>29,77%</b>
--	--------------	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº A248620



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO  
**LOCAL:** BAIRROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

**COMPOSIÇÃO DE BDI PARA MATERIAIS - SERVIÇOS COM DESONERAÇÃO**

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração Central	2,50
DF	Despesas financeiras	0,85
R	Riscos	0,56


	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,30
L	Lucro	6,22

I	Impostos	8,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	-
	CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>8,15</b>

<b>BDI =</b>	<b>20,55%</b>
--------------	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

**VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.**

  
FCO. HUGO DE SOUSA FERREIR  
Arquiteto e Urbanista  
CAU nº: A248620-2





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:  
63.540-000

**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO**  
**LOCAL: BAIRROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

ENCARGOS SOCIAIS			
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %

A		GRUPO A	
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
		<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>

B		GRUPO B	
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
		<b>TOTAL</b>	<b>48,36</b>

C		GRUPO C	
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
		<b>TOTAL</b>	<b>10,70</b>

D		GRUPO D	
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
		<b>TOTAL</b>	<b>8,58</b>

**A + B + C + D = 84,44 47,48**

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
-----	-----------	-----------	--------------



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE  
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:  
63.540-000



**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO**  
**LOCAL: BAIRROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

**ENCARGOS SOCIAIS**

A	GRUPO A			
A1	INSS		0,00	0,00
A2	SESI		1,50	1,50
A3	SENAI		1,00	1,00
A4	INCRA		0,20	0,20
A5	SEBRAE		0,60	0,60
A6	Salário Educação		2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho		3,00	3,00
A8	FGTS		8,00	8,00
A9	SECONCI		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

B	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado		17,86	0,00
B2	Feriados		3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade		0,86	0,64
B4	13º Salário		11,10	8,33
B5	Licença Paternidade		0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas		0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas		1,66	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho		0,10	0,08
B9	Férias Gozadas		13,56	10,18
B10	Salário Maternidade		0,04	0,03
<b>TOTAL</b>			<b>49,69</b>	<b>19,86</b>

C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado		5,56	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado		0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas		0,94	0,71
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa		2,65	1,99
C5	Indenização Adicional		0,47	0,35
<b>TOTAL</b>			<b>9,75</b>	<b>7,32</b>

D	GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B		8,35	3,34
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,47	0,35
<b>TOTAL</b>			<b>8,82</b>	<b>3,69</b>

**A + B + C + D = 85,06 47,67**

**VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.**



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: FRANCISCO HUGO DE SOUSA FERREIRA  
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 054.XXX.XXX-65  
Nº do Registro: 00A2486202

### 1.1 Empresa Contratada

Razão Social: SOUSA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
Período de Responsabilidade Técnica: 07/11/2021 - 31/12/2029

CNPJ: 37.XXX.XXX/0001-76  
Nº Registro: PJ51695-1

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14082653I00CT001  
Data de Cadastro: 15/03/2024  
Data de Registro: 15/03/2024

Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R\$119,61      Boleto nº 19982868      Pago em: 15/03/2024

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Valor do Serviço/Honorários: R\$20.550,00

CPF/CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-58  
Data de Início: 12/02/2024  
Data de Previsão de Término: 15/03/2024

#### 3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil  
Tipo Logradouro: RUA  
Logradouro: DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA  
Bairro: CENTRO

CEP: 63540000  
Nº: 153  
Complemento: PREFEITURA  
Cidade/UF: Várzea Alegre/CE

#### 3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.8.1 - Levantamento cadastral  
Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade  
Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo  
Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.7.3 - Orçamento  
Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.9.4 - Projeto de sinalização viária

Quantidade: 4.942,07  
Unidade: metro  
Quantidade: 32.877,39  
Unidade: metro quadrado  
Quantidade: 1,00  
Unidade: unidade  
Quantidade: 1,00  
Unidade: unidade  
Quantidade: 4.942,07  
Unidade: metro



### 3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

### 3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ELABORAÇÃO DE PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DOS BAIROS RIACHINHO E PATOS, SENDO FEITOS OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PROJETO DA PAVIMENTAÇÃO, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E SINALIZAÇÃO DAS VIAS DO BAIRRO!

### 3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

## 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
<b>SI14082653I00CT001</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE</b>	<b>INICIAL</b>	<b>15/03/2024</b>

## 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista FRANCISCO HUGO DE SOUSA FERREIRA, registro CAU nº 00A2486202, na data e hora: 15/03/2024 11:01:31, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



## ANEXO II

### MINUTA – CONTRATO Nº.....

Contrato de prestação de serviços de engenharia que entre si fazem o Município de Várzea Alegre - CE, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa .....

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - CE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.539.273/0001-58, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. ...., residente e domiciliada nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, tendo em vista o resultado da Licitação, na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 2024.10.31.1**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em asfalto, com drenagem e sinalização nos Bairros Patos e Riachinho, através do Ministério das Cidades/Caixa e Município de Várzea Alegre – CE.**

1.2 - Vinculam a este contrato, independentemente de transcrição:

1.2.1 - Projetos;

1.2.2 - Edital da Licitação;

1.2.3 - Proposta do contratado;

1.2.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3 - O regime de execução é o de **empreitada por preço global**.

#### CLÁUSULA 2ª - VIGÊNCIA, PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

2.1 - O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **06 (seis) meses**, de acordo com o cronograma físico-financeiro, a contar da data de recebimento da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 - A prorrogação do presente contrato é condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.1 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Contratante.

2.3 - O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



2.4 - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, firmado por ambas as partes.

2.5 - Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### **CLÁUSULA 3ª - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam nos Projetos, anexo a este Contrato.

3.2 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **CLÁUSULA 4ª - VALOR, PAGAMENTO E REAJUSTE**

4.1 - O valor total da contratação é de R\$..... (.....).

4.2 - No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no cronograma físico-financeiro, anexo a este Contrato, em conformidade com os serviços executados e medições apresentadas e atestadas pela fiscalização da Contratante.

4.4 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5 - O orçamento estimado pela Administração baseou-se em tabelas referenciais oficiais, descritas nos projetos, sendo que devem estas serem seguidas para fins de reajuste.

4.6 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo de Construção- INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.7 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.8 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

4.8.1 - Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.9 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

4.10 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

4.11 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

“Várzea Alegre Terra do Amor Fraternal”



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



4.12 - O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA 5ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1 - São obrigações do Contratante:

5.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

5.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas nos Projetos;

5.4 - Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

5.5 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

5.6 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

5.7 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal, no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143, da Lei nº 14.133/2021;

5.8 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e nos Projetos;

5.9 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

5.10 - Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

5.11 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

5.11.1 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.

5.12 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

5.13 - Notificar os emitentes das garantias, caso estas tenham sido exigidas, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

5.14 - Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

5.15 - Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

5.16 - Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e

e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

5.16.1 - A documentação disposta acima deverá ser apresentada de acordo com o tipo de obra ou serviços de engenharia contratado.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

- 5.17 - Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.
- 5.18 - Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 5.19 - Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 5.20 - Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

### **CLÁUSULA 6ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 6.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 6.2 - Manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 6.2.1 - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo Contratante, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 6.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 6.4 - Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 6.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 6.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 6.7 - Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 6.8 - Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;
- 6.9 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
  - certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 6.10 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 6.11 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 6.12 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 6.13 - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 6.14 - Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 6.15 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações do Poder Público, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 6.16 - Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 6.17 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.18 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 6.19 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, nos termos do art. 116, da Lei nº 14.133/2021;
- 6.20 - Comprovar a reserva de cargos, a que se refere a subcláusula acima, sempre que for solicitado, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 6.21 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.22 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;
- 6.23 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 6.24 - Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



- 6.25 - Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do projeto.
- 6.26 - Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 6.27 - Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 6.28 - Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 6.29 - Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 6.30 - Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação.
- 6.31 - Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 6.32 - Elaborar o Diário de Obra incluindo todas as informações pertinentes sobre o andamento dos serviços, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 6.33 - Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 6.34 - Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
- 6.35 - Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.
- 6.36 - Providenciar, de acordo com o objeto contratado, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

### CLÁUSULA 7ª - GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1 - A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.
- 7.2 - O contratado apresentará, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.
- 7.3 - Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.
- 7.4 - A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

- 7.5 - Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 7.6 deste contrato.
- 7.6 - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
- 7.7 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 7.7.1 - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- 7.7.2 - multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- 7.7.3 - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.
- 7.8 - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 7.7, observada a legislação que rege a matéria.
- 7.9 - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.
- 7.10 - Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.
- 7.11 - No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 7.12 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 7.13 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.
- 7.14 - O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 7.14.1 - O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).
- 7.14.2 - Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.
- 7.15 - Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- 7.16 - A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
- 7.17 - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



7.18 - O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

7.19 - A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente nos Projetos.

## **CLÁUSULA 8ª - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1 - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2 - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4 - Multa:

8.2.4.1 - Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

8.2.4.2 - O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.4.3 - Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

8.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



8.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.11 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

### **CLÁUSULA 9ª - EXTINÇÃO CONTRATUAL**

9.1 - O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

9.2 - Se a execução dos serviços contratados não for cumprida no prazo estipulado, a vigência poderá ser prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

9.3 - Quando a não conclusão do contrato, referida no item anterior, decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

9.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.4.1 - Na hipótese acima, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.5 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção do contrato, caso não restrinja a sua capacidade de concluir o contrato.

9.5.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

9.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.7 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA 10ª - FONTE DE RECURSOS EDOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
Xx	Xxxx	Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

10.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA 11ª - CASOS OMISSOS**

11.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA 12ª - ALTERAÇÕES**

12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

12.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



**CLÁUSULA 13ª - PUBLICAÇÃO**

13.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

**CLÁUSULA 14ª - FORO**

14.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Várzea Alegre - CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Várzea Alegre - CE, .....

.....  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. .... CPF .....

2. .... CPF .....

**PORTARIA Nº 194, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

Nomeia Agente de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a servidora **MARIA FERNANDA BEZERRA** no cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, símbolo DAS-02, do Município de Várzea Alegre, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O (A) Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O (A) Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,  
em 05 de abril de 2024.

JOSE HELDER  
MAXIMO DE  
CARVALHO:22296  
875300

Assinado de forma digital  
por JOSE HELDER MAXIMO  
DE  
CARVALHO:22296875300  
Dados: 2024.05.08 14:23:33  
-05'00

**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE

“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”

CNPJ: 07.539.273/0001-58

PUBLICADO	
no Diário Oficial dos Municípios do	Estado do Ceará (APRECE),
nº 3449	de 30/04/24.
pág(s) 93	nos termos da Lei
Municipal nº 1.076, de 27 de fevereiro	de 2019





PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



## PARECER

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.10.31.1

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73/2022, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58/2022. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

1. Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em asfalto, com drenagem e sinalização nos Bairros Patos e Riachinho, através do Ministério das Cidades/Caixa e Município de Varzea Alegre – CE**, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.
2. Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:
  - I) Solicitação e Autorização da Autoridade Competente;
  - II) Estudo técnico Preliminar e Documentos Preparatórios da Demanda;
  - III) Edital e seus Anexos.
3. É a síntese do necessário.

## APRECIÇÃO JURÍDICA

### Finalidade e abrangência do parecer jurídico:

4. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;”

5. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

6. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

7. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

8. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

### **Planejamento da contratação:**

#### **Estudo Técnico Preliminar - ETP**

9. No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante ou a equipe de planejamento da contratação elaborou o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10. Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

**Edital e Anexos:**

11. O Edital, Termo de Referência e demais anexos, assim como Minuta do Contrato foram juntados aos autos e reúnem cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

12. Observa-se que os instrumentos seguem os ditames legais e está de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada temos a ponderar.

**Avaliação de conformidade legal:**

13. Verifica-se, outrossim, “in casu”, a observância do disposto na Lei de Licitação, referente a informação e atestado da existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

14. O presente processo, após breve análise dos pontos acima elencados, verificou-se estar conforme a Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações pertinentes.

15. Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório “sub-oculi” processar-se-á sob a modalidade **Concorrência, em sua forma eletrônica**, do tipo **Menor Preço**, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 14.133, de 2021, o disposto na Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73/2021, que regulamentam a modalidade anteriormente exposta.

16. Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital anteriormente mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva **PUBLICAÇÃO**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

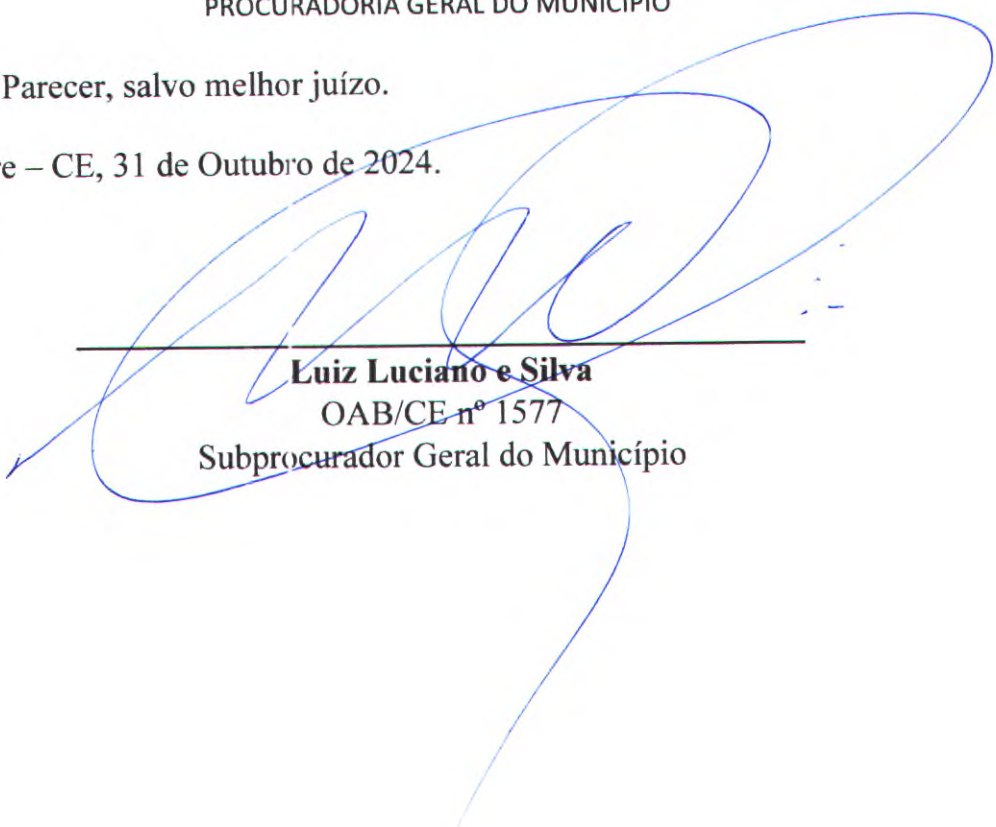


PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Este é o meu Parecer, salvo melhor juízo.

Varzea Alegre – CE, 31 de Outubro de 2024.

  
**Luiz Luciano e Silva**  
OAB/CE nº 1577  
Subprocurador Geral do Município



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.10.31.1



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24037**

SEINFRA (LICITANET Nº 206/2024)  
Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 09/12/2024 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção de campo de futebol na localidade de contendas, no distrito de Jordão, Município de Sobral/CE. Modalidade: Processo Nº P33565/2024. Edital da Concorrência Eletrônica Nº CP24037 - SEINFRA (LICITANET Nº 206/2024). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 29 de Outubro de 2024.  
EDSON LUIS LOPES ANDRADE  
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24004 - SAAE**

LICITANET Nº 207/2024)  
Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 18/11/2024 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Contratação de empresa especializada para migração e fornecimento de energia sustentável no ambiente de contratação livre e instalação de sistemas fotovoltaicos, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. Modalidade: Processo Nº P348299/2024. Edital do Pregão Eletrônico Nº PE24004 - SAAE (LICITANET Nº 207/2024). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 29 de Outubro de 2024.  
MARIA AUGUSTA SILVEIRA  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24022 - SMS - SRP**

LICITANET Nº 204/2024)  
Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 13/11/2024 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de oxigênio líquido, com fornecimento de tanque criogênico (em regime de comodato) que será destinado ao Hospital Municipal Estevam Prante, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. Modalidade: Processo Nº P332401/2024. Edital do Pregão Eletrônico Nº PE24022 - SMS (SRP) (LICITANET Nº 204/2024). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 29 de Outubro de 2024.  
MARIA NATÁLIA ALVES ALCANTARA  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24023 - SMS - SRP**

LICITANET Nº 205/2024)  
Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 13/11/2024 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos de urgência/emergência III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. Modalidade: Processo Nº P324900/2024. Edital do Pregão Eletrônico Nº PE24023 - SMS (SRP) (LICITANET Nº 205/2024). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 29 de Outubro de 2024.  
EVANDRO DE SALES SOUZA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Extrato do Instrumento Contratual nº 20240616, resultante do Chamada Pública Nº 2207.01.2024.CHP com Objeto: Aquisição de merenda escolar junto à agricultura familiar - PNAE e escolas de tempo integral para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município Trairi-CE, com a empresa COOPERATIVA Agropecuária do Trairi LTDA; Valor do Contrato: R\$ 2.439.990,07 (dois milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa reais e sete centavos). Vigência: Prazo de até 31 de dezembro de 2024.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Extrato do Instrumento Contratual nº 20240617, resultante do Chamada Pública Nº 2207.01.2024.CHP com Objeto: Aquisição de merenda escolar junto à agricultura familiar - PNAE e escolas de tempo integral para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município Trairi-CE, com a empresa COOSEMCE Cooperativa de Semiarido Cearense; Valor do Contrato: R\$ 1.280.612,60 (um milhão e duzentos e oitenta mil e seiscentos e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.10.31.1**

A Agente de Contratação do Município, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br), com suporte técnico do sistema GM Tecnologia (Gm Tecnologia & Informação Ltda, certame licitatório, na modalidade Concorrência nº 2024.10.31.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em asfalto, com drenagem e sinalização nos Bairros Patos e Riachinho, através do Ministério das Cidades/ Caixa e Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 19/11/24, a partir das 09h. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 04/11/24, às 09h. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), [www.varzeaalegrece.ce.gov.br](http://www.varzeaalegrece.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337.

Várzea Alegre - CE, 31 de Outubro de 2024.  
MARIA FERNANDA BEZERRA  
Agente de Contratação.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da Chamada Pública nº 003/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE VAGA DE ACOLOHIMENTO EM RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM IDADE ENTRE 18 E 59 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS, AFASTADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR, EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL, EM CONDIÇÃO DE DEPENDÊNCIA, QUE NÃO DISPONHAM DE CONDIÇÕES DE AUTO SUSTENTABILIDADE OU DE RETAGUARDA FAMILIAR, EM SINTONIA COM A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. Protocolo do envelope: a partir de 01/11/2024, às 12h. Local: Subsecretaria de Gestão de Suprimentos, Secretaria Municipal de Administração, localizada no 8º andar do ed. Cachoeiro Plaza Office, à Rua Capitão Deslandes, nº 01 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.300-190. Edital à disposição na sede da Subsecretaria de Gestão de Suprimentos e site: [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de outubro de 2024.  
RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO  
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Contratação do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por meio do Portal de Compras Públicas, realizará a CONCORRÊNCIA nº 011/2024 para Contratação de Empresa Especializada ou Consórcio Para Construção de Muro de Contenção na Avenida José Felix Chein, no Bairro Zumbi. Início do acolhimento das propostas: 01/11/2024, às 15h. Abertura da Sessão de Disputa: 21/11/2024, às 13h. Edital e anexos disponíveis nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e [cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de outubro de 2024.  
RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2024  
PARTES: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.  
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a execução de pavimentação em piso intertravado na Estrada Rural na localidade de Caramuru (estrada do IFES) localizada no distrito de Melgaço, neste município de Domingos Martins - ES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Concorrência nº 000002/2024 e no Termo de Referência, anexo ao referido edital.  
PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de 30 de outubro de 2024 até 23 de Abril de 2026  
VALOR: R\$ 2.499.899,58 (dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e 147/2014, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 000002/2024, ID Cidades.TCEES: 2024.023E0700001.01.0019, Processo Nº 1110/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024**

"ADIAMENTO E REMARCAÇÃO", ID Cidades/TCE-ES: 2024.027E0500004.01.0017  
A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Item, modo de disputa "ABERTO", no dia 18/11/2024, às 09h, com amparo na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006 e legislações correlatas, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e configuração de central de monitoramento através de câmeras e alarmes, e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais. O início de recebimento da proposta será a partir das 13h do dia 31/10/2024 e o fim do recebimento da proposta será até às 08h do dia 18/11/2024. O início da disputa será a partir das 09h do dia 18/11/2024, no portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, <https://bllcompras.com>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou pelo telefone (28) 3553-4938 ou, ainda, pelo e-mail: [licitacaopmg@gmail.com](mailto:licitacaopmg@gmail.com).

Guaçuí-ES, 30 de outubro de 2024.  
RONALDO DOS SANTOS PIMENTA  
Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024**

ID Cidades/TCE-ES: 2024.027E0500004.01.0013  
O Município de Guaçuí-ES, por meio de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei 14.133/21 e demais legislações correlatas, a SUSPENSÃO temporária da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024, agendado inicialmente para o dia 11/11/2024, às 09h, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO E REFORMA DA COBERTURA DO TELHADO DA EM EUGÊNIO DE SOUZA PAIXÃO, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, para análise do Edital e demais anexos.  
Informamos que nova data será marcada e notificado nos mesmos meios de divulgação anteriormente utilizados. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do site oficial - [www.gacuui.es.gov.br](http://www.gacuui.es.gov.br) ou com a Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 30 de outubro de 2024  
MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA  
Agente de Contratação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024**

ID Cidades/TCE-ES: 2024.027E0500004.02.0005  
OBJETO: aquisição de materiais para compor os berçários da rede municipal de educação.

Empresas Vencedoras:  
- MOURA COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
Total do Fornecedor: R\$ 32.320,00 (trinta e dois mil, trezentos e vinte reais)  
- FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA  
Total do Fornecedor: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)  
- LUCYR DAS GRACAS MENDES GONCALVES 37945475604





## SEÇÃO I DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

**Art. 8º** Os Poderes Executivo e Legislativo poderão nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64 promover modificações em seus respectivos orçamentos até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da Despesa Fixada nesta Lei Municipal, de forma a manter o equilíbrio orçamentário, reforçando Atividades e Projetos insuficientes à execução do orçamento, da seguinte forma:  
Pela anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas nesta Lei, na forma do inciso III do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Pelo excesso de arrecadação de receitas vinculadas ou diretamente arrecadadas, desde que para alocação nos mesmos subítulos em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados. Conforme inciso II do § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Pelo Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior

**Art. 9º** O limite autorizado no caput do artigo anterior não será onerado quando o crédito adicional suplementar se destinar a transferir dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, por tratar-se de operação no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa.

## SEÇÃO II DO LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS PARA CÂMARA

**Art. 10.** Até o dia 15 de janeiro de 2025, mediante **DECRETO EXECUTIVO** será definido com exatidão o montante de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal nos termos do Art. 29-A. Apurada sobre os valores das Receitas Tributárias e Transferências Constitucionais verificada no Balanço Geral do exercício de 2024. Conforme determina a Emenda Constitucional nº 58/2009.

## CAPÍTULO IV DO ORÇAMENTO ANALÍTICO E DO DETALHAMENTO DA DESPESA E RECEITA

**Art. 11.** O Orçamento Analítico encontra-se definido nos anexos desta Lei e poderá ser modificado por ato administrativo até 31/12/2024, com a nomenclatura **QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA** por elemento de gastos dos projetos e atividades e operações especiais constantes dos anexos desta Lei. Bem como o **QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA**, conforme alterações nas normas vigentes.

## TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 12.** O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, com vistas a garantir as metas de resultado primário.

**Art. 13.** A programação constante dos anexos desta Lei Municipal deriva do PPA - Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025.

**Art. 14.** Os projetos e atividades contidos nesta Lei Municipal estranhos à programação disposta no Plano Plurianual para o quadriênio 2022 – 2025, nele se incorporam, ficando entendida como revisão do PPA (2022/2025) e como forma de atualização de planejamento governamental.

**Art. 15.** As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2025 encontram-se descritas no anexo 6, da Lei nº 4320, com suas especificações, que foram retiradas do Plano Plurianual para 2022/2025. E em conformidade com o disposto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025.

**Art. 16.** Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar Operações de Crédito por Antecipação de Receita, até o limite de 10% (dez por cento) da Receita Corrente Líquida apurada até o final do semestre anterior a assinatura do contrato e as quais deverão ser

liquidadas até o dia 10 de dezembro de 2025, observadas as normas legais vigentes, no tocante ao endividamento.

**Art. 17.** Fica o Chefe do Poder executivo autorizado a contratar Operações de Créditos junto a Instituições Financeiras Oficiais para cobertura de passivos contingentes referentes a Precatórios, nos termos da Emenda Constitucional nº 099/2017 de 15 dezembro de 2017, em conformidade com o § 4º do inciso IV do artigo 101 do ADCT, mediante autorização Legislativa.

**Parágrafo único.** Para garantia das Operações de Crédito de que tratam os artigos anteriores, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a comprometer como garantia, parte das cotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

**Art. 18.** Os Créditos Especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2024 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente lei.

**Art. 19.** Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

**Art. 20.** É a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a constante do presente projeto.

**Art. 21.** Esta Lei entrará em vigor a partir de, 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Alegre-CE, em 31 de outubro de 2024.

**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes  
Código Identificador:20AA1BA5

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.10.31.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Concorrência nº 2024.10.31.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em asfalto, com drenagem e sinalização nos Bairros Patos e Riachinho, através do Ministério das Cidades/Caixa e Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **19 de Novembro de 2024, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 04 de Novembro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, **www.tce.ce.gov.br/licitacoes**, **www.varzeaalegre.ce.gov.br**. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337.

Várzea Alegre – CE, 31 de Outubro de 2024.

**MARIA FERNANDA BEZERRA**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
Código Identificador:D17D63B6



# 55 mil empresas e MEIs no Ceará devem R\$ 685 milhões ao Simples Nacional

## | FISCO | Devedores irregulares serão excluídos do regime em 1º de janeiro. Especialistas recomendam o que fazer

MARCELLO CASAL JR./AGÊNCIA BRASIL



SIMPLES Nacional unifica impostos em uma única guia de pagamento.

**ANA LUIZA SERRÃO**  
luzaserrao@opovo.com.br

Dos 5,8 milhões de optantes pelo regime tributário do Simples Nacional — microempresários e pequenas empresas — até setembro no Ceará, 55,6 mil têm dívidas com a Receita Federal do Brasil (RFB), somando débitos de R\$ 685,5 milhões.

Se o Ceará tem 55,6 milhões de optantes pelo regime tributário do Simples Nacional, a maioria são pequenas empresas e MEIs. De acordo com a Receita Federal do Brasil (RFB), somando débitos de R\$ 685,5 milhões.

As consultas podem ser feitas na aba e-CAC do site [www.gov.br/receita-federal](http://www.gov.br/receita-federal) ou no portal do Simples Nacional. Após o conhecimento do termo, o contribuinte tem até 30 dias para quitar os débitos de forma à vista ou parcelada em até cinco anos, com juros e multas.

A RFB notou, entre 30 de setembro e 4 de outubro, 1,1 milhão de MEIs e 754,9 micro e pequenas empresas brasileiras sobre débitos de R\$ 26,5 bilhões no Simples Nacional. Deste montante, R\$ 23,5 bilhões referiam-se aos micro e pequenos negócios e R\$ 3,1 bilhões ao MEI. Os devedores cearenses do Simples Nacional correspondem a cerca de 3,26% do total brasileiro, enquanto o MEI, a 2,76%. Em termos financeiros, a dívida do Simples no Ceará representa 2,52% do valor devido ao regime no Brasil, 10 MEI e 2,36%.

O analista tributário da RFB, Francisco Kangel, explicou que, como o número de empresas no MEI ou no Simples é grande, quando se soma o valor geral, ele se torna expressivo. "Esses valores poderiam estar sendo investidos em educação, saúde e previdência".

Os impostos e as declarações em dia garantem o melhor enquadramento tributário no Simples, evitando despesas desnecessárias, segundo o analista de negócios do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Ceará (Sebrae Ceará), Alan Grão.

"Uma vez que você deixa de estar enquadrado no Simples Nacional, pode acabar pagando

do tipo de empreendimento. E licenças como alvará de funcionamento, licença sanitária e licença ambiental também passam a ser diferentes", detalhou. Na visão de Alan, a situação pode ser mais difícil para aqueles que saíram da informalidade há pouco tempo e estão se adequando às normas, muitas vezes sem acompanhamento de contadores. "Isso traz um risco maior de deixar de cumprir uma obrigação importante e eventualmente ser notificado".

Francisco complementou que tais empresas, às vezes, se formalizam e esquecem das obrigações, como o recolhimento de impostos. "A pessoa realmente esquece ou não tem orientação de ninguém. Em alguns casos,

são pessoas humildes que não sabem o que fazer". "Se a empresa já tem dificuldade para regularizar suas contas pagando a taxa reduzida do Simples, encontrará ainda mais dificuldades e em pagar as alíquotas corretas. Isso pode inviabilizar o próprio negócio", conforme o analista tributário, o qual indicou a busca por serviços gratuitos de orientação e contábeis nas universidades e no próprio Sebrae.

As principais irregularidades constatadas pelo Fisco, são voltadas à falta de documentos, excesso de faturamento, débitos tributários, parcelamentos pendentes ou empresas em atividades não incluídas no Simples Nacional, de acordo com a RFB. (com Agência Brasil)



### TERMO

Caso o pequeno negócio não concorde com a dívida ou com a situação irregular, é possível contestar o Termo de Exclusão do Simples Nacional no site da Receita (<https://www.gov.br/receita-federal/>).

## Fisco estadual. Sefaz-CE começa a enviar notificações para exclusão do Simples Nacional

A Secretária da Fazenda do Ceará (Sefaz-CE) notificará a exclusão do Simples Nacional para cerca de nove mil contribuintes com débitos pendentes no Fisco Estadual a partir de 1º de novembro, com dívidas superiores a R\$ 14 milhões.

Os débitos são relacionados, exclusivamente, à apuração da legislação tributária estadual, não abrangendo aqueles declarados no Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) junto à Receita Federal do Brasil (RFB).

São dívidas tributárias vencidas e não suspensas (o imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) Substituição Tributária, ICMS Diferencial de Alíquota, ICMS Antecipado, Imposto Sobre Propriedade de Veículo Automotor (IPVA); inclusive inscritos em Dívida Ativa, com

vencimento até o dia 31 de outubro, entre outros. A consulta aos débitos para fins de exclusão pode ser realizada no Ambiente Seguro, no site [www.portalservicos.sefaz.ce.gov.br](http://www.portalservicos.sefaz.ce.gov.br), acessando a aba de Pendências Simples Nacional - Débito.

A lista de pendências é automaticamente atualizada a partir do pagamento do débito de forma integral ou parcelada, até mesmo com a suspensão da dívida ou deferimento de recursos, ficando dispensada nova comunicação ao Fisco, segundo a Sefaz-CE.

O pagamento deve ser feito em até 30 dias a partir da ciência do Termo de Exclusão, o qual pode ser acessado na área restrita do portal do Simples Nacional, na opção "Domícílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional", em [www.gov.br/receita-federal](http://www.gov.br/receita-federal).

"Após a regularização (L), não será necessária nenhuma comunicação à Sefaz-CE, pois a verificação será realizada eletronicamente, ficando disponível a consulta ao contribuinte via Ambiente Seguro", disse a coordenadora de Atendimento e Execução (Coate), Daniela Gouveia.

# 9 mil

contribuintes estão com débitos tributários estaduais pendentes

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 022/2024**  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2024. Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Valor estimado: R\$ 1.200.000,00. Local de execução: Varzea Alegre, Ceará. Data de abertura de propostas: 11/10/2024, às 14h. Local de entrega: Prefeitura Municipal de Varzea Alegre, Ceará. Contato: Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIEMA DO NORTE - AVISO ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SEAP/PM**  
Licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos. Valor estimado: R\$ 500.000,00. Local de execução: Guaraciema do Norte, Ceará. Data de abertura de propostas: 11/10/2024, às 14h. Local de entrega: Prefeitura Municipal de Guaraciema do Norte, Ceará. Contato: Emanuel Fernando Ribeiro - Agente de Contratação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Homologação do processo de licitação nº 001/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos. Valor estimado: R\$ 500.000,00. Local de execução: Ibaretama, Ceará. Data de homologação: 11/10/2024. Contato: Ordenador de Despesas - Secretária de Educação e Cultura.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Homologação do processo de licitação nº 001/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos. Valor estimado: R\$ 500.000,00. Local de execução: Ibaretama, Ceará. Data de homologação: 11/10/2024. Contato: Ordenador de Despesas - Secretária de Educação e Cultura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE**  
A Prefeitura Municipal de Barbalha através da SEMURRA torna público que recebeu a AMASBAR - Licitação Aberta por Adjuca e contratação para a manutenção de 05 (cinco) unidades de limpeza e conservação de Barbalha - Ceará/CE.  
**Edição do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Edital de Licitação nº 001/2024**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos. Valor estimado: R\$ 500.000,00. Local de execução: Barbalha, Ceará. Data de abertura de propostas: 11/10/2024, às 14h. Local de entrega: Prefeitura Municipal de Barbalha, Ceará. Contato: Yure Rodrigues do Nascimento - Secretária de Administração e Finanças.

**Edição do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Edital de Instrumento Contratual**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos. Valor estimado: R\$ 500.000,00. Local de execução: Trairi, Ceará. Data de assinatura: 11/10/2024. Contato: Secretária de Educação e Cultura.

**Edição do Ceará - Câmara Municipal de Trairi - Aviso de Anulação - Processo Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024 16 25 PIPE**  
A Câmara Municipal de Trairi, através do Processo Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024 16 25 PIPE, anula o processo de licitação nº 2024 16 25 PIPE. Contato: Secretária de Educação e Cultura.

**Edição do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Edital de Instrumento Contratual**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos. Valor estimado: R\$ 500.000,00. Local de execução: Trairi, Ceará. Data de assinatura: 11/10/2024. Contato: Secretária de Educação e Cultura.

**Edição do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos. Valor estimado: R\$ 500.000,00. Local de execução: Limoeiro do Norte, Ceará. Data de abertura de propostas: 11/10/2024, às 14h. Local de entrega: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, Ceará. Contato: Agente de Contratação.

**Edição do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curú - Edital de Licitação**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos. Valor estimado: R\$ 500.000,00. Local de execução: Vale do Curú, Ceará. Data de abertura de propostas: 11/10/2024, às 14h. Local de entrega: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curú, Ceará. Contato: Agente de Contratação.

**Edição do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curú - Edital de Licitação**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos. Valor estimado: R\$ 500.000,00. Local de execução: Vale do Curú, Ceará. Data de abertura de propostas: 11/10/2024, às 14h. Local de entrega: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curú, Ceará. Contato: Agente de Contratação.

**Edição do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Edital de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 14.967/2024**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos. Valor estimado: R\$ 500.000,00. Local de execução: Maracanaú, Ceará. Data de abertura de propostas: 11/10/2024, às 14h. Local de entrega: Prefeitura Municipal de Maracanaú, Ceará. Contato: Agente de Contratação.

**Edição do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Edital de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 001/2024-CE**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos. Valor estimado: R\$ 500.000,00. Local de execução: Maracanaú, Ceará. Data de abertura de propostas: 11/10/2024, às 14h. Local de entrega: Prefeitura Municipal de Maracanaú, Ceará. Contato: Agente de Contratação.

**Edição do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Edital de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 001/2024-CE**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos. Valor estimado: R\$ 500.000,00. Local de execução: Maracanaú, Ceará. Data de abertura de propostas: 11/10/2024, às 14h. Local de entrega: Prefeitura Municipal de Maracanaú, Ceará. Contato: Agente de Contratação.

**Edição do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2310/2024 - SMDG**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos. Valor estimado: R\$ 500.000,00. Local de execução: Fortaleza, Ceará. Data de abertura de propostas: 11/10/2024, às 14h. Local de entrega: Prefeitura Municipal de Fortaleza, Ceará. Contato: Agente de Contratação.

**Edição do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2310/2024 - SMDG**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos. Valor estimado: R\$ 500.000,00. Local de execução: Fortaleza, Ceará. Data de abertura de propostas: 11/10/2024, às 14h. Local de entrega: Prefeitura Municipal de Fortaleza, Ceará. Contato: Agente de Contratação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº SS-PE014/2024.** O Fundo Municipal de Saúde, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00, do dia 21 de novembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, o PREGÃO nº SS-PE014/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SAÚDE BUCAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, referente a demanda 11372.601000/1240-10. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, [www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php). Informações pelo telefone: (88) 3672-1321 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, 30 de outubro de 2024. Aline Madureira Rosa - Pregoeira.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.10.31.1.** A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br), com suporte técnico do sistema GM Tecnologia (Gm Tecnologia & Informação Ltda, certame licitatório, na modalidade Concorrência nº 2024.10.31.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em asfalto, com drenagem e sinalização nos Bairros Paços e Riachinho, através do Ministério das Cidades/ Caixa e Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 19 de Novembro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 04 de Novembro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br); [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337. **Várzea Alegre - CE, 31 de Outubro de 2024. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-SEAFIN.** Unidade Administrativa: Secretaria de Administração e Finanças - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Chamamento Público Nº 001/2024-SEAFIN - Objeto: Credenciamento de Cartórios para realização de serviços cartorários que atendam às necessidades das diversas Secretarias do Município de Guaraciaba do Norte-CE - Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte-CE; <https://bnc.org.br>; [https://www.portaldeguaraciabado-norte.ce.gov.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP\\_CNPJ=07569205000131](https://www.portaldeguaraciabado-norte.ce.gov.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131); <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h - Local de Entrega do Envelope: Setor de Licitações (Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte-CE) - Agente de Contratação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte/CE, 30/10/2024. Emanuel Fernando Ribeiro - Agente de Contratação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE010/2024** - A Prefeitura Municipal de Crateús, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09h, do dia 19 de Novembro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE010/2024. Objeto: **Locação de sistemas informatizados de contabilidade e portal da transparência para o atendimento das obrigações legais de Diversas Secretarias do Município de Crateús/CE.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no Site Municipal. **Crateús-CE, 01 de Novembro de 2024. Jose Edvaldir Lopes Marques - Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Torna Extrato do 1º Aditivo - Tomada de Preços Nº 30.01.01/2023.07.** Objeto: Executar obra de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas na Sede do Município de Amontada, Conforme Convênio Nº 209/CIDADES/2022. Contratante: Secretaria da Infraestrutura. Contratada: Construtora & Serviços Sobralense LTDA-CNPJ Nº (MF): 39.336.452/0001-84; Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93; Vigência: 12 (doze) meses; Dotação Orçamentária: 0401.15.451.0901.1.005-C.A.R.R.V.L.P., Elemento de Despesa Nº 4.4.90.51.00. Fonte de Recurso: 1500000000, 1701000000; Assina Pela Contratada: Francisco Randal Linhares Menezes Assina Pela Contratante: Flávio César Bruno Teixeira. **Amontada/CE, 20 de maio de 2024.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Trairi - Aviso de Anulação - Processo Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.10.25.01PE.** A Câmara Municipal de Trairi, através da Portaria 006/2024, vem comunicar aos interessados a Anulação do Processo na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.10.25.01PE, referente à Aquisição de mobiliários destinado a Câmara Municipal de Trairi-CE, conforme especificações em anexo ao Edital, publicado em 29 de outubro de 2024 nos seguintes meios de publicidade: Jornal de Grande Circulação - Jornal O Povo e Diário Oficial do Estado do Ceará - D.O.E. Informações pelo telefone: 085 9 9837-9163 ou no endereço: Rua Raimundo Nonato Ribeiro, 115, Centro. **Trairi/CE, 31 de outubro de 2024. Francisco Fabio Rodrigues Sales - Pregoeiro(a).**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº. 010/2024-PE.** Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de transporte sanitário de pacientes dos Municípios consorciados em atendimento das necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Data da Abertura: 19 de novembro de 2024, às 09h30min. Local: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações: Fone: (85) 3342-2767. **Caucaia - CE, 1º de novembro de 2024. Cláudia Bernarda Medeiros Ferreira - Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 30.10.001/2024-SPS, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisição de material Socioeducativo para o funcionamento do Programa Criança Feliz, junto a Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Tauá-CE. Com abertura das propostas para o dia 14 de novembro de 2024, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://novobmmnet.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 30 de outubro de 2024. Ordenador de Despesas.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Torna Extrato do 2º Termo Aditivo - Tomada de Preços Nº 30.01.01/2023.07.** Objeto: Executar obra de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas na sede do Município de Amontada, conforme Convênio Nº 209/CIDADES/2022, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Construtora & Serviços Sobralense LTDA. Assina Pela Contratada: Francisco Randal Linhares Menezes. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Assina Pela Contratante: Sandra Carla Melgaço dos Santos. Motivo: Replaniamento. Fundamentação Legal: Art. 65, Alíneas "A" e "B" do Inciso I e § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura do aditivo: 02 de outubro de 2024.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Processo Administrativo: 12.04-001/2023 - Contrato Nº: 2024.08.15-0004.** Data: 15/08/2024. Contratante: Secretaria de Educação, CNPJ 30.039.373/0001-37. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE nas escolas da Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria de Educação do Município de Palhano, Estado do Ceará. Contratado: YBP Comercial LTDA, CNPJ n.º 26.970.227/0001-53. Valor Global: R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil, seiscentos reais). Vigência: 15/08/2024 a 31/12/2024. Data Assinatura: 15/08/2024.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Processo Administrativo: 12.04-001/2023 - Contrato Nº: 2024.08.15-0003.** Data: 15/08/2024. Contratante: Secretaria de Educação, CNPJ 30.039.373/0001-37. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE nas escolas da Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria de Educação do Município de Palhano, Estado do Ceará. Contratado: R N Distribuidora de Alimentos LTDA CNPJ n.º 12.622.231/0001-16. Valor Global: R\$ 71.534,60 (setenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). Vigência: 15/08/2024 a 31/12/2024. Data Assinatura: 15/08/2024.

